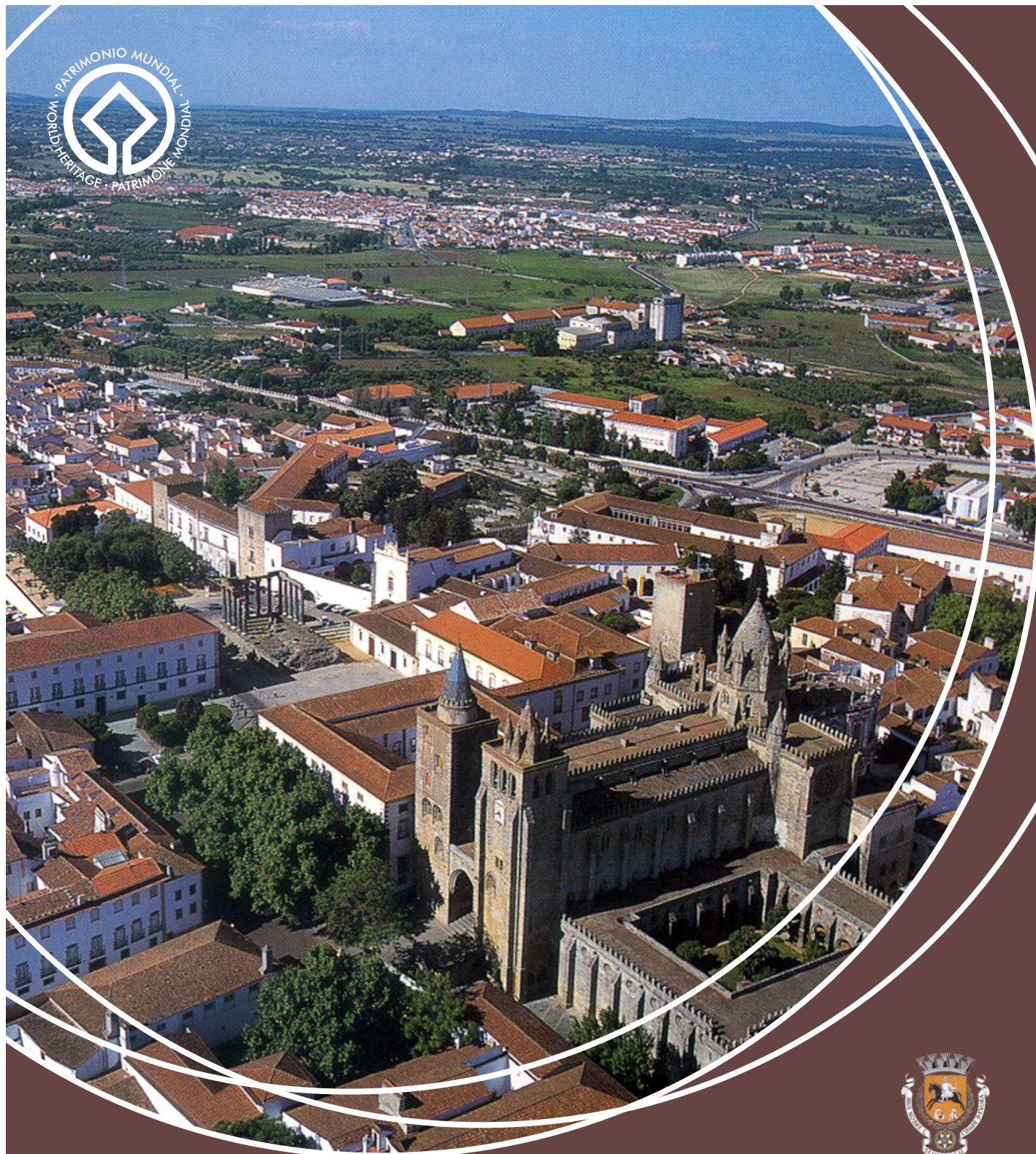
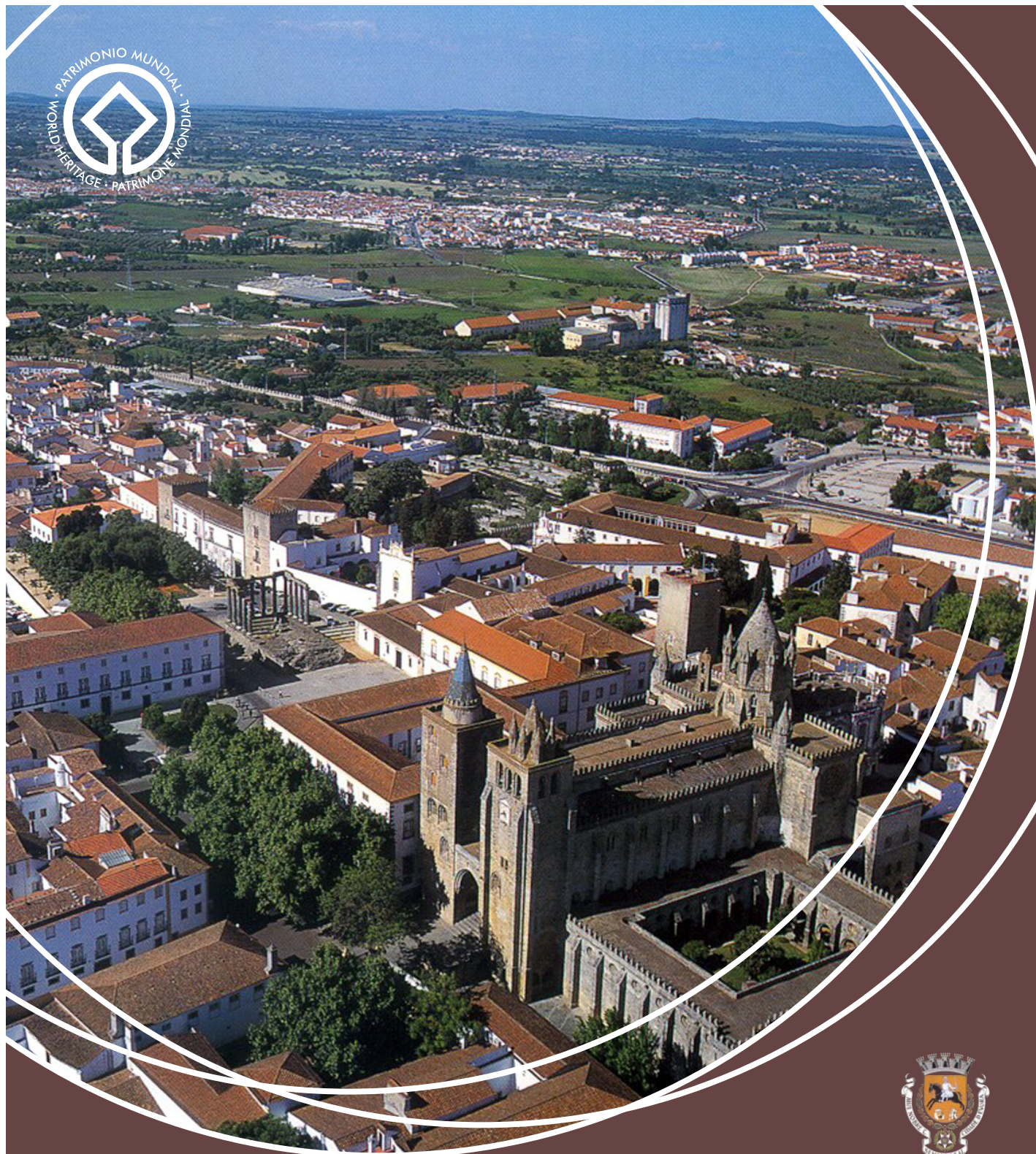




MUNICÍPIO DE ÉVORA

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016





MUNICÍPIO DE ÉVORA

APRESENTAÇÃO, ENQUADRAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO DE 2016





ÍNDICE

PREÂMBULO.....	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL NO CONCELHO	9
2.1. Enquadramento.....	9
2.2. Defender as Políticas Nacionais e da União Europeia de Progresso Social	10
2.3. Identificar e Combater os Problemas, Criar Perspetivas	11
3. OPÇÕES DO PLANO	15
3.1. Opções Programáticas para o Mandato 2014/2017	15
3.2. Opções do Plano para 2016	16
3.2.01. Renovar o Município	16
3.2.01.01. Promover a Participação Popular na Gestão Municipal	16
3.2.01.02. Reestruturar a Câmara, Inovar o Serviço Público	17
3.2.01.03. Recuperar as Finanças Municipais	18
3.2.01.04. Apoiar o Movimento Associativo	20
3.2.02. Revalorizar Évora como Património da Humanidade	21
3.2.02.01. Promover o Equilíbrio entre o Histórico e a Modernidade	21
3.2.02.02. Valorizar o Património Concelhio, Cooperar com a Região	22
3.2.03. Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair Investimento	23
3.2.03.01. Planeamento Estratégico	23
3.2.03.02. Dinamizar, Diversificar e Expandir a Base Económica	23
3.2.04. Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares Desenvolvimento	25
3.2.04.01. Cultura, Vetor Estratégico de Desenvolvimento	25
3.2.04.02. Educação Pública Para a Cidadania e o Desenvolvimento	26
3.2.04.03. Promover a Ciência, a Tecnologia e a Inovação	26
3.2.05. Qualificar o Território	27
3.2.05.01. Planear e Inovar para Desenvolver	27



Município de Évora

3.2.05.02. Apoiar a Recuperação e Acesso à Habitação	28
3.2.05.03. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias	29
3.2.06. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade	29
3.2.06.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente	30
3.2.06.02. Conservação da Natureza	30
3.2.06.03. Garantir o Saneamento Público	30
3.2.06.04. Garantir a Água Pública	30
3.2.06.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas	31
3.2.07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais	32
3.2.07.01. Intervenção Social	32
3.2.07.02. Saúde Pública	33
3.2.08. Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude	33
3.2.08.01. Revalorizar o Desporto	33
3.2.08.02. Apostar na Juventude	34
3.2.09. Outros Investimentos, Serviços e Atividades	34
3.2.09.01. Renovar e Reforçar a Proteção Civil	35
3.2.09.02. Renovar e Reforçar a Segurança Pública	35
3.2.09.03. Cemitérios	35
3.2.09.98. Outros Serviços e Atividades	36
4. ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2016	37
4.1. Introdução	37
4.2. Enquadramento Legal e Técnico	37
4.3. Conjuntura Económica e Financeira/Constrangimentos Legais	39
4.4. Receitas	40
4.5. Despesas	42
4.6. Despesa por Classificação Orgânica	43
4.7. Equilíbrio Orçamental	44
4.8. Medidas Orientadoras para a Execução Orçamental	45
5. CONCLUSÃO	51
PLANO DE ATIVIDADES, ORÇAMENTO E ANEXOS.....	52



Abreviaturas Utilizadas:

AME – Assembleia Municipal de Évora
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
BCE – Banco Central Europeu
CGA – Caixa Geral de Aposentações
CRP – Constituição da República Portuguesa
DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais
ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
FAM – Fundo de Apoio Municipal
FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro
IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
IUC – Imposto Único de Circulação
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LFL – Lei das Finanças Locais
OE – Orçamento do Estado
OM – Orçamento Municipal
OP – Opções do Plano
PA – Plano de Atividades
PAEL – Programa de Apoio à Economia Local
PCTA – Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo
PEC – Programa de Estabilidade e Crescimento
PIA – Parque de Indústria Aeronáutica
PITE – Parque Industrial e Tecnológico de Évora
PMP – Prazo Médio de Pagamento
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPI – Plano Plurianual de Investimentos
PSF – Plano de Saneamento Financeiro
QCA's – Quadros Comunitários de Apoio
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional
RAE – Relatório de Apresentação e Enquadramento
ROC – Revisor Oficial de Contas
UE – União Europeia



PREÂMBULO

A Câmara Municipal, de acordo com a alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deve *“elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento”* e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 25º da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, *“aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento”*, sendo que, em conformidade com o nº 3 do já referido artigo e Lei, *“não podem ser alteradas na assembleia municipal as propostas apresentadas pela câmara municipal .../... sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela assembleia municipal”*.

A Câmara Municipal de Évora apresenta e fundamenta as **Opções do Plano (OP) e o Orçamento do Município (OM) para 2016, terceiro ano civil do mandato**, em cumprimento daquelas disposições legais e ainda do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), alterado pelo Decreto-Lei nº 162/99, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro.

Em 2016, completam-se **30 anos sobre a classificação, pela UNESCO, de Évora como Património da Humanidade**. Esse marco histórico da nossa modernidade radicou na visão esclarecida de longo prazo e na capacidade inovadora do Poder Local Democrático, construído pelo Povo com a Revolução de Abril de 1974. Aquela classificação deu grande visibilidade e prestígio, nacional e internacional, a Évora e ao seu Município, alterou mentalidades, apontou novas perspetivas de futuro, tornou-se um dos centros motores para, ancorada nas nossas ancestrais raízes, procurar a construção de uma sociedade mais desenvolvida e socialmente mais justa.

Os **“30 anos de Évora como Património da Humanidade”** é, por todas as razões, tema geral para a atividade do Município em 2016.



1. INTRODUÇÃO

As **Opções do Plano (OP)** e o **Orçamento do Município (OM)** são os principais documentos legais que fundamentam e orientam a atividade global do Município de Évora.

As **Opções do Plano (OP)** para 2016 contêm as orientações políticas fundamentais, os programas, projetos e principais ações que o Município de Évora se propõe concretizar em 2016 bem como as intenções e/ou possibilidades de ações eventualmente passíveis de candidaturas a financiamentos externos as quais só se concretizarão se aquele financiamento for obtido. Ainda que centradas em 2016, as OP estruturam-se com base nas *Linhas Programáticas para o mandato 2014/17* que a CDU apresentou e foram sufragadas pelo voto popular e que são traduzidas pela estrutura codificada introduzida em 2014.

O **Orçamento do Município (OM)** para 2016 prevê os fluxos financeiros de entradas e saídas no ano em causa quer resultantes dos compromissos e dívidas do Município existentes no final de 2015 e respetivos pagamentos quer de novas ações e investimentos propostos.

Respeitando o voto popular e os compromissos publicamente assumidos, estas OP e OM para 2016 têm por base o Programa de Governo Municipal para o mandato 2014/17 que a CDU apresentou e foi sufragado nas Eleições Autárquicas. Tendo uma só palavra antes e depois das Eleições, assumimos aquele Programa como um *compromisso para cumprir*. Mas, assumimos igualmente e sublinhamos que aquele Programa *é uma proposta às cidadãs, cidadãos e instituições para um trabalho conjunto em prol do concelho de Évora*. Reafirmamos a nossa disponibilidade para considerar quaisquer opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não adulterando o nosso compromisso eleitoral, possam de alguma forma contribuir para um concelho melhor.

Este **Relatório de Apresentação e Enquadramento** introduz o quadro geral e as orientações fundamentais que constituem a matriz das **Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2016**.

As **OP para 2016** integram:

- Este **Relatório de Apresentação, Enquadramento e Fundamentação (RAEF)**;
- O **Plano de Atividades (PA)**, documento que, não sendo obrigatório legalmente, se constitui como um instrumento fundamental de planeamento, esclarecimento e transparência das OP e que identifica programas, projetos e ações não incluídas no PPI;
- O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**, documento que regista, não tanto os investimentos previstos, mas essencialmente a previsão de execução financeira dos investimentos.

O **OM para 2016** inclui os seguintes Mapas:

- O Orçamento da Receita e o Orçamento da Despesa;
- O Mapa resumo de Receitas e Despesas, Correntes, Capital e Outras;
- O Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos;
- O Mapa de Participações em Entidades Societárias;



- Orçamento da Habévora, EM.

Registemos, ainda, algumas das principais características legais e técnicas bem como de condicionantes e conteúdos destes documentos.

As **características legais e técnicas** das OP e OM decorrem das imposições que o normativo legal determina e que vão desde a definição dos modelos até à configuração técnica do conteúdo.

A leitura, análise e avaliação das OP e OM / 2016 terá, necessariamente, que levar em linha de conta que o modelo é aquele e não outro e que existe uma definição do seu conteúdo técnico que impõe uma determinada configuração técnica. Ignorar aquelas questões conduzirá à adulteração de conclusões. Por exemplo, o OM não prevê custos e proveitos mas apenas despesas e receitas a verificar no ano económico; ou, outro exemplo, o OM e o PPI apenas registam os fluxos financeiros do exercício económico e não a concretização física dos projetos e ações em causa.

Quanto às **condicionantes relativas à elaboração e conteúdo**, convirá identificar, ao menos, as de maior significado e impacto.

Uma **primeira condicionante** decorre da incerteza política quanto à formação do novo Governo, em resultado da nova composição e correlação de forças políticas na Assembleia da República cujos novos deputados foram eleitos no sufrágio realizado em 4 de outubro passado. O desconhecimento do que o Programa de Governo e, sobretudo, do que o Orçamento de Estado para 2016 determinarão para o Poder Local, obrigaram-nos a uma prudente opção de não incluir perspetivas acima das impostas pelo OE/2015.

Uma **segunda condicionante** que, com maior rigor técnico, se poderá definir como uma **restrição financeira orçamental** tem vindo a ser imposta pela enorme dimensão da dívida e dos compromissos existentes no final do anterior mandato. Remetemos para a evolução de alguns dos principais agregados económicos e financeiros conhecidos e documentados, nomeadamente, no Relatório de Gerência de 2014 e no Relatório de Revisão Semestral de Contas, 1º Semestre / 2015, da Revisora Oficial de Contas (ROC), que têm condicionado e continuarão a condicionar fortemente a atividade municipal por muitos anos. Ainda assim, e dada a sua importância, assinala-se a evolução muito positiva dos indicadores de (des)equilíbrio orçamental:

Quadro 1 – Evolução do (Des)Equilíbrio Orçamental

	2013	2014	Redução Absoluta	Redução em %
Equilíbrio Orçamental	- 18.294.206,10	-9.548.693,31	-8.745.513,79	- 47,8
Saldo	-16.648.844,92	-7.675.842,57	-8.973.002,35	- 53,9

Unidade: Euro

Uma **terceira condicionante**, ligada à anterior mas mais abrangente, é o enorme desequilíbrio económico estrutural do Município que atingiu o seu pico em 2013. Também aqui, e dada a sua importância, se assinala a evolução muito positiva dos principais resultados dos exercícios económicos:



Quadro 2 – Evolução dos Resultados Económicos

Resultados Operacionais	- 11.562.847,20	- 6.876.876,22	-4.685.970,98	- 40,5
Resultado Líquido Exercício	- 12.706.874,27	- 7.331.402,16	-5.375.472,11	- 42,3

Unidade: Euro

A manutenção de valores negativos naqueles resultados, com particular destaque para os *resultados operacionais*, significa que não se consegue libertar verbas para diminuir a dívida.

Só a inversão daqueles valores para positivos, isto é, a obtenção do reequilíbrio económico do Município de Évora fornecerá a base sólida para se caminhar para o reequilíbrio financeiro e conseguir a diminuição da dívida. Ainda que reduzindo o rigor económico, se aos *resultados operacionais* retirarmos as *amortizações*, ficamos com a parcela que constitui o valor nuclear sobre o qual deve incidir o essencial do esforço corretivo.

Uma **quarta condicionante** leva em conta as imposições do Fundo de Apoio Municipal (FAM) e do Orçamento de Estado para 2015 que prosseguiram a redução da autonomia do Poder Local Democrático. Como atrás se disse, espera-se que o Programa do Novo Governo e o OE/2016 possam iniciar a reposição da autonomia do Poder Local, e em particular, a autonomia financeira e económica. Recorda-se alguns aspetos de redução da autonomia em 2015 e que devem começar a ser revertidos:

- Retirada de € 215.346,00 para o FAM;
- Financiamento do OE/2015 por via da manutenção das verbas retiradas e transferidas do OM para o OE: níveis de comparticipação para a CGA e ADSE; taxa do IVA, pagamentos ao SNS, etc.;
- Retenção de verbas por incumprimento da redução de pagamentos em atraso em 2011 e 2012;
- Desvio de 50% das verbas de receitas de água para as Águas do Centro Alentejo;
- Consignação crescente de verbas transferidas.

Recorda-se, ainda, uma vertente de redução da autonomia administrativa e política que urge, igualmente, reverter como por exemplo:

- Proibição geral de contratação de pessoal e imposição da redução de 3% dos trabalhadores do Município;
- Exigências de tentativa de tutela;
- Imposição de limites à massa salarial.

Uma **quinta condicionante** é imposta pelo contrato de empréstimo que o anterior Executivo Municipal assinou com o Governo no âmbito do designado PAEL. O Município de Évora ficou obrigado a um conjunto de compromissos que limitam a sua autonomia e que oneram o Povo de Évora, as suas instituições e empresas, nomeadamente, a colocação de impostos, taxas, tarifas e



Município de Évora

preços municipais no máximo (quando definido) ou otimizadas, isto é, em valores mais altos quando não há teto máximo.

Há, contudo, uma questão de ordem estrutural que exige destaque e um primeiro sublinhado que será complementado posteriormente: esperamos iniciar a aplicação do **Plano de Saneamento Financeiro (PSF)** em 2016.

O PSF, elaborado com base no enquadramento legal obrigatório, vai, contudo, para além da lei, e constitui-se como um **programa estrutural, económico e financeiro, para atingir o reequilíbrio económico sustentado do Município**. Remete-se para aquele documento destacando-se os seus pressupostos, medidas e objetivos.

Em **conclusão**, e considerando todos os enormes valores comprometidos de várias formas até ao final do mandato anterior (alguns dos quais continuam ainda a surgir), mantém-se – e manter-se-á por vários anos – a evidência de que a margem financeira e económica para definir novas ações que impliquem custos, é muito limitada. Em particular, e como atempadamente se tinha alertado, está praticamente impossibilitado o investimento público municipal de que Évora tanto carece para amenizar a brutal crise económica e social que lhe é imposta.

Contudo, a aplicação do PSF poderá, já em 2016, alargar significativamente a margem de decisão política, económica e financeira na atividade municipal incluindo no investimento. Isso mesmo se acautela e perspetiva nestas OP e OM para 2016.

Há, também, muita atividade municipal quer de cariz estrutural quer mais conjuntural que continuaremos a definir e a pôr em marcha – como amplamente já aconteceu em 2014 e 2015 – apelando e motivando a participação de todos os que se dispuserem a essa intervenção, e que ajuda e ajudará a enfrentar a crise e as suas causas bem como, com visão estratégica, construir um futuro melhor para Évora.

Esse é o caminho a que nos propomos dar continuidade, subindo a um novo patamar qualitativo, com estas OP e OM para 2016.



2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL NO CONCELHO

2.1. Enquadramento

As Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2016 ocorrem num contexto europeu marcado por fatores crescentes de instabilidade em que o próprio futuro da União Europeia está em questão: mantém-se a crise económica e financeira, em particular, na zona Euro; o Reino Unido pressiona a UE com um referendo sobre a sua permanência pretendendo, no mínimo, condições particulares que salvaguardem a sua capacidade de decisão soberana e o acesso ao mercado da UE; a crise dos refugiados confronta a UE com consequências da(s) sua(s) dependente(s) políticas externas e das fragilidades desta construção europeia centralizada e afastada dos Povos; a extrema direita espreita oportunidades.

Persiste a crise do capitalismo, que afeta a União Europeia e Portugal, com graves consequências na economia, destacando-se o drama do desemprego, mas estende-se a toda a sociedade e continua a causar uma regressão das condições de vida da maioria dos cidadãos. A pretexto da crise, continua uma ofensiva global, sem precedentes há décadas, contra direitos económicos e sociais dos trabalhadores e do Povo e que procura agravar o retrocesso civilizacional.

Em Portugal, as Eleições para a Assembleia da República (AR) realizadas a 4 de Outubro passado alteraram o quadro político e, desde logo, a correlação de forças políticas na AR. A nova correlação de forças permite, aritmeticamente, alterações substanciais nas políticas nacionais e mesmo um novo rumo para o País. A questão central que está colocada – e que, certamente, terá implicações decisivas no Poder Local Democrático e na vida das populações locais – é se se manterá a orientação política central, com as implicações conhecidas, que marcaram, em particular, os últimos 4 anos de governação ou se será possível construir e consolidar uma nova política alternativa comprometida com a reposição de direitos da maioria da população.

A crise tem tido um profundo impacto negativo no nosso Concelho. E, ainda que seja possível encontrar e estabilizar uma nova solução governativa assente num compromisso para uma nova política alternativa, não é crível que as profundas feridas económicas e sociais que nos foram impostas, tenham rápida melhoria e solução.

O Poder Local, que foi sistematicamente fragilizado, não tem por si só nem competências, nem meios, nem capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, de cariz nacional da responsabilidade primeira do Poder Central. Mas, face aos problemas e dificuldades que atingem a grande maioria dos que vivem e trabalham no nosso Concelho, temos recusamos a indiferença ou uma cúmplice neutralidade.

Temos, hoje, um profundo conhecimento da realidade, da sua evolução e das alterações. Temos vindo a concretizar um programa económico e social que procura minimizar os impactos das políticas nacionais e abrir perspectivas de intervenção baseadas em parcerias e em rede. Continua, contudo, a ser necessário alargar a consciência coletiva da difícil realidade que vivemos, das suas causas e das suas consequências.

Manteremos a nossa posição de avançar com críticas e denúncias fundamentadas, com reivindicações consensualizadas, com propostas exequíveis. Continuaremos a dar voz e ser voz do



Povo e das instituições de Évora e a intervir e contribuir positivamente em todas as questões que afetem Évora!

2.2. Defender Políticas Nacionais e da União Europeia de Progresso Social

Reafirmamos que as raízes profundas dos nossos problemas estruturais e da crise atual fundam-se nas políticas neoliberais que, teimosamente e ainda que com diferenças na forma e nalguns conteúdos acessórios, estão em curso há décadas. Essa é a orientação estratégica seguida na construção da União Europeia, particularmente visível no desastroso Pacto de Estabilidade e Crescimento e no chamado Tratado de Lisboa. A crise dita da “dívida soberana” mas que é, visivelmente, mais estrutural tem exposto as fragilidades do neoliberalismo europeu e da insistência nesta construção centralizada e autocrática da UE. Contra toda a evidência, insiste-se na aplicação das receitas que estão na génese da crise; insiste-se no caminho da federalização comandada por um diretório de grandes potências liderado pela Alemanha que aspira à institucionalização e generalização das suas regras e vontade, colhendo maiores benefícios dos que tem obtido com a UE. É nesse sentido que vai o chamado Tratado Orçamental, a denominada Governança Económica ou a tentativa de criação da chamada União Bancária.

A construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais desenvolvida e amiga do ambiente exige uma mudança de políticas, uma rutura com as orientações neoliberais, uma nova política que recentre as preocupações no ser humano.

Uma nova política apostada numa mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração atual num pequeno grupo de portugueses.

Uma nova política apostada na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa.

Uma nova política com mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem.

Uma nova política apostada na melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns.

Uma nova política dirigida ao desenvolvimento regional ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial.

Uma nova política apostada no conhecimento, na cultura, na paz, na identidade nacional ao invés da aculturação claudicante à imposição do pensamento único.

É neste quadro que se aguarda, com expectativa, o processo de formação do novo Governo, o seu Programa e a proposta de OE/2016. Expectativa de que, ao menos, o caminho para uma nova política comprometida com as necessidades do Povo e do País mas também do interior, do Alentejo e de Évora, seja aberto, prosseguido e consolidado.

Uma nova política tem que olhar o desenvolvimento regional equilibrado como uma necessidade do País. É vital travar, primeiro e inverter depois o acelerado processo de despovoamento em curso, como mostra os Censos 2011, que afetam 2/3 do nosso território, com o Alentejo incluído.



A Região Alentejo, após 3 QCAs, 1 QREN e muitos milhões de euros – como reconhece a própria UE em relatórios devastadores! –, continua a rota de divergência das outras regiões da UE e do país. O Alentejo afasta-se ainda mais do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, continua a assistir à liquidação de postos de trabalho, perde em média 7 pessoas por dia. É urgente outra política que enfrente esta maleita!

O **desequilíbrio regional** e a **litoralização do país** – há que denunciá-lo! – é uma opção política estrutural, a nosso ver profundamente errada e de consequências dramáticas. Uma nova política tem de assumir uma real vontade de lançar uma *política nacional de desenvolvimento regional* que, definindo claramente estratégias, objetivos e metas, rompa com o contínuo agravamento do fosso entre o interior e o litoral. As enormes potencialidades do Alentejo e de Évora continuam por aproveitar. O Poder Central não pode continuar a optar por medidas pontuais ao sabor das conjunturas em vez de enveredar verdadeiramente por um processo de desenvolvimento integrado e sustentável. Quer as verbas nacionais (via Orçamentos de Estado) quer as verbas comunitárias (via QCAs e QREN) mostram uma continuada e intencional distribuição gritantemente desfavorável e assimétrica. Como apontam as previsões da UE (ver Eurostat), a manter-se esta política, o Alentejo continuará a desertificar-se perdendo cerca de 100.000 habitantes até 2025.

Não perspetivando o próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE, agora designado “Portugal 2020”, mecanismos que possam melhorar estruturalmente a nossa Região, continuaremos a bater-nos por uma estratégia de real desenvolvimento regional com 2 objetivos centrais: primeiro, garantir crescimento económico sustentado que aumente o peso económico do Alentejo no PIB; segundo, travar e inverter a tendência de despovoamento da Região.

Convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmamos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos, aos Eborenses e a todos os que escolheram viver e trabalhar em Évora o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

2.3. Identificar e Combater os Problemas, Criar Perspetivas

O impacto da crise nacional, inserida e ampliada pela crise do capitalismo, agravou significativamente a situação económica e social no Concelho. As cidadãs e os cidadãos de menores recursos e socialmente mais vulneráveis mas também uma faixa social mais ampla que inclui a chamada classe média têm continuado a sentir a crescente degradação das condições, nível e qualidade de vida. A precarização, a incerteza, o receio, a descrença atingiram largos setores sociais.

A quebra geral da atividade económica tem causado crescentes dificuldades às nossas empresas e em particular às micro, pequenas e médias empresas levando mesmo a falências. Continuou em queda o poder de compra da maioria da população – sendo que, como é infeliz norma, os trabalhadores, os reformados e as pequenas atividades económicas são as mais atingidas –, aumentou a insegurança no emprego. O desemprego oficial tem vindo a diminuir e a ténue criação de emprego é, em geral, precário. Contudo, e apesar de dados contraditórios, a situação económica parece ter invertido a tendência de queda.



A Câmara Municipal, por seu lado, tem vindo a negociar um conjunto de novos investimentos no concelho bem como de atividades de dinamização da economia e da sociedade. Alguns daqueles investimentos já se concretizaram como são os casos da *Capgemini*, que iniciou a sua atividade na Universidade de Évora mas que terá novas e maiores instalações, ou o *Hotel Vila Galé*, inaugurado em Abril. Outros investimentos têm adiantados processos de instalação em curso como são os casos da *Mecachrome*, cujas obras já se iniciaram para assegurar um investimento de € 30 milhões de euros e que criará, já em 2016 mais de 100 postos de trabalho que crescerão nos próximos anos para cerca de 400, ou da *Air Olesa*, também já em instalação.

Em 2016, temos a expectativa de que a situação económica e social no concelho possa iniciar uma recuperação mais generalizada tendo por base uma nova política nacional promovida por um novo Governo e a concretização da dinâmica económica e social local que vem sendo implementada pelo Município em parceria com outras instituições.

Neste sentido, terá particular importância a proposta de OE para 2016 a qual só deve ser conhecida no início do ano. O OE/2016 deveria deixar de se centrar no pretexto enganoso do défice orçamental (que resulta em grande parte, lembremos, dos enormes apoios ao sector bancário!) para se preocupar, fundamentalmente, com a promoção do crescimento económico. Neste contexto, é decisivo que se rompa com o ciclo de empobrecimento geral de cidadãos e de instituições e se aposte num novo ciclo de valorização dos salários, pensões e reformas; de substituição de um sistema fiscal altamente regressivo para um sistema fiscal tendencialmente progressivo; de reposição faseada das prestações e apoios sociais; de salvaguarda das áreas sociais, do Serviço Nacional de Saúde e da educação pública.

Um sinal de aposta numa nova política governamental terá que ser dado pelo assumir do respeito pela autonomia do Poder Local Democrático, iniciando uma trajetória de reforço da autonomia, reformando legislação absurda (como por exemplo, a LCPA ou a Lei das Finanças Locais), repondo em prazo adequado uma maior participação das autarquias nos recursos do Estado conforme preceito constitucional, aliviando progressivamente restrições ao financiamento e ao endividamento, à contratação e gestão de pessoal, à gestão corrente, e... muito mais!

Urge romper com a velha política e abrir novos caminhos!

Urge criar uma nova política nacional que aposte no aumento da produção, na valorização do trabalho, numa mais justa repartição do rendimento e da riqueza, na redução das assimetrias regionais, que assuma atacar e resolver os grandes problemas da Região e do Concelho.

A **crise económica**, resultado da crise nacional e das políticas ditas de austeridade, e o **desemprego**, sobretudo entre os jovens e as mulheres, constituem o principal problema de Évora. Em 2016, esperamos o desagravamento do **desemprego** que só terá verdadeiro sentido e implicações positivas se for conseguido pelo **aumento da criação de novos postos de trabalho**. Neste âmbito, esperamos que aumente a **oferta de 1º emprego** para os jovens. Já mais problemático será conseguir que diminua a **precarização do emprego** mas este deve ser um objetivo a colocar na agenda política.

Se os rendimentos do trabalho bem como as prestações sociais crescerem em termos reais, as nossas **micro, pequenas e médias empresas** sentirão algum alívio resultante do aumento do poder de compra. Nesta área, para além de outras medidas de estímulo empresarial, seria bem vinda uma redução do IVA, em particular na restauração.



Continuaremos a exigir uma política económica não restritiva e preocupada com a criação de emprego, sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro, pequenas e médias empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, formação profissional adequada às necessidades. A Câmara, ainda que no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, continuará a reforçar a dinamização e captação de investimento, de empresas e de atividades diversas geradoras de emprego, denunciará políticas e medidas de regressão económica e social, fará propostas para enfrentar os problemas, nomeadamente, quanto ao investimento público, quanto ao uso dos fundos da União Europeia no novo Quadro Financeiro Plurianual para o período 2014/2020, quanto à criação de emprego.

Em 2016, temos a perspetiva de que se inicie a inversão da tendência de agravamento da injusta distribuição de riqueza (Portugal é um dos países onde o fosso entre os mais ricos e os mais pobres é maior!).

Há décadas que vem crescendo a **assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento** a qual se traduz em acentuados desequilíbrios sociais que afetam negativamente a maioria das famílias e tem constituído um fator refreante do desenvolvimento económico. Para 2016, é grande a expectativa de uma nova política nacional que, invertendo aquela tendência, permita um combate sério à pobreza e aponte uma mais justa distribuição do rendimento nacional.

Denunciaremos e combateremos as políticas nacionais e da União Europeia responsáveis pela degradação da coesão social e, simultaneamente, apoiaremos políticas e medidas de sentido contrário e proporemos alternativas e agiremos, a nível municipal, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.

A vida da maioria dos **reformados, pensionistas e idosos**, poderá registar uma inversão, ainda que pequena, na diminuição do seu débil poder de compra. É inaceitável que o País condene à miséria grande parte destes seus cidadãos.

Pequenos acréscimos no poder de compra destes cidadãos, garantias de acesso aos cuidados de saúde são essenciais para que se verifiquem melhorias das suas condições e qualidade de vida.

Continuaremos a denunciar medidas de empobrecimento deste setor social tão mal tratado. Continuaremos a propor uma alteração de política que garanta aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos contarão com a solidariedade e o apoio da Câmara.

Os **jovens** olham com preocupação crescente o seu futuro e quando entram no mercado de trabalho as suas expectativas de vida são duramente tolhidas. 2016 deve significar o início de um novo ciclo em que os jovens devem merecer grande atenção das novas políticas nacionais. Portugal precisa dos nossos jovens para construir um melhor futuro.

Continuaremos a denunciar o desaproveitamento social do potencial criativo dos jovens e, no âmbito das nossas competências, apoiaremos novas políticas e medidas governamentais preocupadas e sustentadas dirigidas aos jovens e procuraremos, no concelho, apoiar os jovens e contribuir para a sua autonomia e inserção económica.

O **alcooolismo** e a **toxicoddependência** são problemas sociais que têm que ser enfrentados e combatidos pelo Estado e pelo Poder Local em conjunto com outras instituições. Não é aceitável que o Estado se desresponsabilize dessa tarefa, sobretudo, num período em que novos produtos e



padrões de consumo surgem e em que o perfil da distribuição e do consumo de droga está em alteração.

Mantemos a nossa disponibilidade de colaboração e pro-atividade para enfrentar estes problemas, convictos que o trabalho em rede e a identificação e combate às causas é fundamental.

A desestruturação familiar, desadaptação e o insucesso escolar e a frustração de expectativas sociais são outros problemas sociais em crescendo e a exigir políticas que não se limitem ao superficial.

Admitimos que, em 2016, se possa inverter o crescendo da **emigração** no concelho.

Combateremos, em parceria, as tentativas de manutenção e alastramento de **redes de prostituição e de tráfico de seres humanos**.

Não há que iludir os reais problemas que defrontamos no Concelho. Continuaremos a acompanhá-los, a intervir no âmbito das nossas competências e dos poucos recursos de que dispomos, a assumir a defesa dos grupos sociais mais carenciados.

Em 2016, abre-se a esperança e a perspetiva de um início do desagravamento dos problemas económicos e sociais que enfrentamos. Contarão connosco para trabalhar seriamente com este objetivo!



3. OPÇÕES DO PLANO

3.1. Opções Programáticas para o Mandato 2014/2017

As **Opções Programáticas** para o mandato 2014 / 2017 estão contidas no Programa de Governo Municipal que a CDU apresentou e foi sufragado maioritariamente pelo voto popular. Tal não exclui, antes pressupõe como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão de ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou municípios. Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

1. **Renovar o Município**
2. **Revalorizar Évora como Património da Humanidade**
3. **Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair Investimento**
4. **Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares do Desenvolvimento**
5. **Qualificar o Território**
6. **Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade**
7. **Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais**
8. **Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude**
9. **Renovar e Reforçar Proteção civil e Segurança**

Os códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PPI e/ou para o PA. As Opções do Plano (OP) para 2016, decorrentes das Opções Programáticas para o Mandato e no seguimento das de 2014 e 2015, são de seguida apresentadas e fundamentadas. As OP integram, além do presente Relatório de Apresentação e Enquadramento (RAE), o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades (PA) não incluídas no PPI, não sendo o PA legalmente obrigatório.

Para melhor estruturar a elaboração das OP e a sua ligação com o OM bem como facilitar o planeamento e a monitorização, criou-se, em 2013, um Plano Codificado das OP. Aquele Plano contém uma estrutura hierarquizada a saber: Função/Opção Programática – 2 dígitos; Subfunção/Finalidade – 4 dígitos; Programa – 6 dígitos; Projeto – 8 dígitos; Ação – 10 dígitos. Estes códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PA e/ou para o PPI.

Chama-se a atenção para o facto de estas novas OP se estruturarem em Função / Opção Programática do código 01 ao código 09. O que surgir fora desta codificação resulta de ações em curso em 2013 que se entendeu manter autonomizadas para cumprimento de exigências legais decorrentes do POCAL.



3.2. Opções do Plano para 2016

3.2.01. Renovar o Município

Esta opção programática / função (código 01) prosseguirá a **construção do novo paradigma de gestão municipal democrática, inovadora, aberta e participada pelos funcionários, cidadãos e instituições**, iniciado neste mandato.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **promover a participação popular na gestão municipal** (código 01.01.); **reestruturar a Câmara, inovar o serviço público** (código 01.02.); **recuperar as finanças municipais** (código 01.03.); **apoiar o movimento associativo** (código 01.04.).

3.2.01.01. Promover a Participação Popular na Gestão Municipal

A Revolução de Abril de 1974 abriu perspectivas e criou condições de participação popular na vida da nossa sociedade nunca antes existentes. O nosso sistema político foi positivamente moldado por essa intervenção mas as vicissitudes de uma prática política dominante tendencialmente elitista têm vindo a criar e a alargar o fosso entre os cidadãos e a “política”. As denominadas “democracias representativas”, onde Portugal se insere, estão hoje confrontadas com fatores que vêm diminuindo a qualidade da democracia e que, a prazo, equacionarão os sistemas políticos em que a real participação ativa dos cidadãos tende a reduzir-se significativamente.

Assumimos como princípio político e “praxis” a promoção da democracia participada motivando a participação popular nos processos de tomada de decisão da gestão municipal.

Continuaremos a implementar os seguintes Programas, descritos no PA:

- O **Programa de Auscultação Não Institucional** (PA-01.01.01.) dará continuidade e reforçará um vasto conjunto de iniciativas de auscultação direta introduzidas em 2014. Destaque para o programa *“Pelos Caminhos do Concelho”* que incentiva a participação dos cidadãos e instituições e permite um conhecimento direto dos problemas, realizações e aspirações locais e para a iniciativa de *“atendimentos pelos eleitos com pelouros em localidades e locais do concelho”*.
- O **Programa de Estruturas Consultivas Locais de Participação** (PA-01.01.02.) criou e renovou um conjunto de estruturas deste tipo. Vamos garantir o seu funcionamento regular e a consideração dos seus pareceres e propostas na gestão municipal. Alargaremos estas estruturas sempre que se justifique.
- O **Programa para Aprofundar a Democracia Política** (PA-01.01.03.) manterá a defesa do Poder Local Democrático originário de Abril de 1974, exigirá mais democracia política completando o sistema político constitucional com a instituição da **regionalização** no continente, apostará na descentralização – tendo em conta o novo quadro legal – em colaboração ativa com as Freguesias e pugnará, participando, no associativismo intermunicipal exigindo o direito à liberdade de associação posto em causa pelo anterior Governo.



Daremos continuidade à relação de diálogo e colaboração ativa e de parceria com as Juntas e Uniões de Freguesia. Asseguraremos reuniões regulares e tratamento igual. Aprofundaremos princípios e regras de funcionamento para garantir a transparência nas relações institucionais como, por exemplo, o princípio de que a variação global da verba a atribuir às freguesias acompanhará a variação das verbas recebidas pelo Município do Orçamento de Estado. Procuraremos consensualizar e iniciar a implementação de uma nova base objetiva de atribuição de verbas nos Acordos de Execução correspondente às competências efetivamente exercidas.

Insistiremos na reposição das Freguesias extintas contra a vontade popular e opor-nos-emos a qualquer tentativa de extinguir municípios. Combateremos o processo de recentralização do poder que tem vindo a ser desenvolvido pelo Poder Central.

- O **Programa de Fomento da Dinâmica Popular** (PA-01.01.04.) continuará a respeitar e a motivar formas diversas de participação popular nos processos de tomada de decisão municipal. No seguimento de experiências muito positivas como o programa “Cenas ao Sul” ou a parceria com a Universidade e proprietários para apoiar a recuperação de edifícios no Centro Histórico, incentivaremos a *“contratualização de ações com instituições”* ou a *“gestão participada de equipamentos”*.
- As **reivindicações ao Poder Central** de justas aspirações e necessidades das populações, quer a nível da **Região** (PA-01.01.05.), quer a nível do **Concelho** (PA-01.01.06.) serão prosseguidas, acolhidas e dinamizadas.
- O **Programa de Participações Institucionais** (PA-01.01.07.), a diferentes níveis, já garantiu e continuará a garantir que a voz autónoma do Município e da Região se fará ouvir, contribuirá para a formação de posições coletivas nas instituições e procurará prestigiar o Município e a Região.

3.2.01.02. Reestruturar a Câmara, Inovar o Serviço Público

Prosseguiremos a consolidação do processo de reestruturação profunda de toda a organização municipal apostado num objetivo estratégico ambicioso mas fulcral: **aprofundar a democracia local participada, internamente e nas relações com o exterior, assegurar a modernização e a inovação, assumindo e interiorizando uma nova cultura de serviço público.**

Como dissemos, esta é tarefa para o mandato e exige capacidade para uma constante renovação.

Daremos continuidade aos seguintes Programas:

- O **Programa de Organização dos Serviços** (PA-01.02.01.) consolidará e adaptará a nova organização dos serviços municipais, ainda que condicionada pela legislação que afeta negativamente a autonomia local. Reforçaremos o projeto de modernização municipal e será implementada a nova plataforma “EdocLink” para a gestão documental digital.
- O **Programa** dirigido aos **Trabalhadores / Força de Trabalho** (01.02.02.) continuará a melhoria das condições de trabalho, o plano de formação anual, a participação sob



diversas formas dos trabalhadores na gestão municipal e o apoio para melhorar o bem-estar dos trabalhadores.

Esperamos a anulação ou a minoração das medidas negativas impostas e prolongadas pelos últimos Orçamentos de Estado, como a redução de 3% no número dos trabalhadores, o congelamento das progressões, a impossibilidade de contratação permanente, etc.

A nossa solidariedade com a defesa dos direitos dos trabalhadores será permanente, nomeadamente, contra os cortes salariais, a precarização ou a redução de direitos.

Insistiremos, apesar da pequena margem de decisão legal, em procurar, ainda que pontualmente, e segundo regras transparentes, as melhorias possíveis da situação dos trabalhadores.

Iremos aplicar os ACEPs que, depois de longa luta, garantiram a defesa das 35 horas semanais bem como um diálogo regular e intenso com a Comissão Sindical. A atividade sindical continuará a merecer o nosso inteiro respeito e apoio ativo no integral reconhecimento da autonomia que enriquece o funcionamento do nosso Município.

- O **Programa de Instalações Municipais** (01.02.03.) procurará, com base na Comissão em funções, a progressiva melhoria, requalificação, reestruturação e rentabilização do património imobiliário municipal ainda que limitado pelas tremendas restrições económicas. Mantém-se a intenção de encontrar formas de recolocar serviços e/ou trabalhadores no Centro Histórico da cidade, um contributo para a sua revalorização.
- O **Programa de Equipamento** (01.02.04.) assegurará, dadas as limitativas condições financeiras, respostas às questões inadiáveis mas, também, procurará iniciar alguns investimentos mais significativos.
- O **Programa de Valorização do Município** (01.02.05) prosseguirá o trabalho sistemático lançado em 2014, para além de assegurar as áreas de protocolo e representação, dará novos passos procurará nas vertentes de promoção, de comunicação e de edições e publicações.
- O **Programa de Inovação** (01.02.06), muito limitado pela incapacidade de investimento, continuará a aposta no planeamento estratégico, nas novas tecnologias, no incentivo e apoio à inovação, em parcerias com a CIMAC e outras entidades quanto à comunicação e eficiência energética.

3.2.01.03. Recuperar as Finanças Municipais

A desastrosa situação económica e financeira do Município, existente no final do anterior mandato autárquico (Outubro/2013), foi já retratada e fundamentada em anteriores documentos. Recorda-se que as finanças municipais registavam um enorme desequilíbrio financeiro e económico que levou à declaração pelo Governo (Despacho nº 4507/2013, de 7 de Março, dos Secretários de Estado da Administração Local e do Tesouro) da situação de **desequilíbrio financeiro estrutural do Município de Évora**.



Em consequência, o estado calamitoso das finanças municipais continua a impor, nomeadamente:

- a) Projeções mensais de fluxos de tesouraria negativos, impondo necessidades de financiamento mensais que o Município está longe de poder assegurar;
- b) Elevadas despesas / custos financeiros que, de forma crescente, absorvem os escassos recursos financeiros;
- c) Fundos disponíveis negativos, calculados de acordo com a LCPA.

E prolonga graves consequências para o Município, para os cidadãos e para o concelho:

1. Graves dificuldades para assegurar diariamente as verbas necessárias ao funcionamento corrente do Município, implicando a redução ou cessação de atividades municipais fundamentais;
2. Inexistência de recursos municipais para financiar investimentos públicos municipais quer estruturais quer conjunturais;
3. Imposição de impostos, taxas, tarifas e preços municipais no seu nível máximo e/ou “otimizado” por via do contrato de empréstimo, denominado PAEL, efetuado no anterior mandato;
4. Restrições e/ou cessão de apoios financeiros ao movimento associativo local por via do contrato de empréstimo, denominado PAEL, efetuado no anterior mandato;
5. Dificuldades ou impossibilidade de apoios financeiros a processos ou projetos de desenvolvimento de interesse para o concelho.

Continuaremos a reforçar a **nova gestão económica e financeira equilibrada e saudável, respeitadora do dinheiro e do património públicos, transparente, eficaz e rigorosa que pretende constituir-se como uma base de apoio ao desenvolvimento de Évora, cidade e concelho.**

Prosseguiremos o **programa global para recuperar as finanças municipais**, programa que, face ao volume da dívida e ao desequilíbrio económico do Município, se vai estender para além do atual mandato.

O **Programa de Reequilíbrio Económico e Financeiro (01.03.01)**, que se desdobra em medidas de curto prazo, medidas de médio e longo prazo e situações / medidas extraordinárias, implementará o **Plano de Saneamento Financeiro (PSF)**, de carácter estrutural.

O **PSF** está apresentado em documento próprio mas destacam-se, de seguida, os seus principais pressupostos, linhas orientadoras e objetivos.

O **PSF** assentou nos seguintes parâmetros-base:

- Estudo da situação financeira e económica municipal e elaboração de um PSF adequado;
- Cálculo do valor do empréstimo a obter em função do PSF e respeitando os prazos legais impostos: máximo de 14 anos e 1 ano de carência;
- Medidas específicas para atingir o reequilíbrio económico e financeiro;
- Redução anual da dívida até ao limite legal;
- Planeamento orçamental anual por classificação económica consolidado num orçamento plurianual.

Principais orientações do PSF:

- Atingir o equilíbrio económico e financeiro sustentado do Município;



- Menor valor possível de empréstimo;
- Obter, no mais curto espaço de tempo possível, fundos disponíveis positivos à luz da LCPA;
- Garantir alguma capacidade de Investimento para potenciar a obtenção de financiamentos externos e de alguns investimentos diretos prioritários;
- Minimizar o impacto do aumento de receitas que incidam diretamente sobre os cidadãos;
- Permitir margem para reequilíbrios do Mapa de Pessoal.

Neste contexto, o PSF calculou a necessidade do empréstimo de longo prazo se situar nos € 32,5 milhões de euros.

Principais objetivos específicos do PSF:

- Nível de endividamento inferior a 150% da média da receita corrente dos 3 anos anteriores, a alcançar no final de 2018; e, inferior a 100% daquela média, a alcançar em 2022;
- Eliminação dos pagamentos em atraso no final de 2018;
- Serviço da dívida inferior a 12,5% da receita efetiva, a alcançar em 2020;
- Equilíbrio económico e financeiro sustentado a atingir o final de 2018.

O êxito do PSF depende, em larga medida, de:

- Se garantir a obtenção do empréstimo de longo prazo nas condições iguais ou inferiores às identificadas no PSF;
- Se garantir a saída do sistema multimunicipal de águas e saneamento e integrar a Parceria Pública de modo a que a Câmara Municipal recupere a capacidade de decisão estratégica sobre a gestão, em que as tarifas em alta debitadas ao Município sejam substancialmente reduzidas e não exaurem o erário público municipal, em que se recuperem sistemas para a gestão municipal. Tal não impede que, no âmbito do SMM de Lisboa e Vale do Tejo, se procure negociar melhores condições, nomeadamente, financeiras;
- Se conseguir minorar a obrigatoriedade de aumento dos tarifários de água, saneamento e resíduos sólidos que decorre da nova legislação e das novas atribuições (que contestamos por afetarem a autonomia do Poder Local) da ERSAR mas também do enorme défice municipal que se vem acumulando. Procuraremos aplicar estes aumentos salvaguardando as famílias de menores rendimentos e mais fragilizadas bem como as instituições sem fins lucrativos e as pequenas empresas.

Se não for possível garantir o empréstimo a longo prazo necessário ao PSF no mercado financeiro, o Município será legalmente obrigado a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal (FAM).

3.2.01.04. Apoiar o Movimento Associativo

O movimento associativo, nas suas muito diversas vertentes, constitui um dos elementos de maior dinâmica e coesão da nossa comunidade. Assume, ainda, uma enorme expressão na afirmação da cidadania e participação popular em causas comuns e de interesse coletivo.

Cabe ao Município respeitar integralmente a autonomia do movimento associativo, recusar qualquer tique tutelar, colaborar e apoiar aquelas instituições (ou mesmo organizações não formais) e as suas atividades, reconhecendo o seu papel determinante e insubstituível na comunidade bem como o seu contributo para o desenvolvimento multifacetado.



Aberto que foi um novo ciclo político e criado que foi um novo relacionamento saudável, regular, informal e formal, com o movimento associativo, há que consolidar o trabalho desenvolvido. Motivar e reforçar a participação das associações, incrementar o trabalho em parceria e em rede, garantir a sua intervenção nos processos de tomada de decisão do Município continuará a ser a nossa aposta.

Prosseguiremos os seguintes Programas:

- O **Programa de Relacionamento Institucional** (PA-01.04.01.) assegurará os contactos institucionais, dará continuidade à implementação do relacionamento regular, procurará chamar à integração em estruturas participativas municipais, prosseguirá a reapreciação das normas e regulamentos municipais aplicáveis.
- O **Programa de Apoios Materiais e Financeiros** (01.04.02) procurará, dentro das restrições existentes e das imposições decorrentes do PAEL, assegurar um conjunto de apoios diversificados. Os apoios financeiros estão praticamente impedidos.
- O **Programa de Dinamização de Atividades** (01.04.03.) apostará, como vem sendo feito, na cooperação e nas parcerias com vista a prosseguir e melhorar uma programação regular e em rede entre a CME e as associações. O êxito do programa “Cenas Ao Sul”, que em 2015 sofreu com a redução de verbas disponíveis, e a apresentação de nova candidatura ao programa “Europa Criativa” mostram que este caminho tem enormes potencialidades a explorar com benefícios para todos e, em particular, para o concelho.

3.2.02. Revalorizar Évora como Património da Humanidade

Assumimos esta função / opção programática (código 02) como uma das grandes prioridades estratégicas do mandato.

Estamos a implementar a revalorização de Évora como Património da Humanidade, reconduzindo à defesa do interesse público, apostando na preservação, na reabilitação e na animação do Centro Histórico como componente determinante do desenvolvimento de que Évora precisa.

Defendemos e aplicamos uma visão alargada do conceito de património mundial que englobe a vivência no Centro Histórico e na cidade, que enquadre a envolvente do Centro Histórico, o valor patrimonial e paisagístico do espaço rural bem como o património imaterial.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **promover o equilíbrio entre o histórico e a modernidade** (código 02.01.) e **valorizar o património concelhio, cooperar com a Região** (código 02.02.).

3.2.02.01. Promover o Equilíbrio entre o Histórico e a Modernidade

A defesa e preservação das características do Centro Histórico de Évora são essenciais para a manutenção da classificação de Évora como Património da Humanidade e para a projeção e desenvolvimento da cidade, do concelho e do Alentejo. Esse desiderato fundamental pode e deve ser compatibilizado com a vivência urbana e as necessidades atuais.

Prosseguiremos os seguintes Programas:



Município de Évora

- O **Programa de Revalorização e Animação do Centro Histórico** (02.01.01.) que ampliará um vasto conjunto de ações com aqueles objetivos. Insistimos, pela sua importância também para a UNESCO, na elaboração, procurando ultrapassar dificuldades com a DRCA, do *plano de gestão e salvaguarda* e da *definição da zona especial de proteção*. Garantimos a continuidade e regularidade do projeto de **animação do Centro Histórico** e, em particular, prosseguindo o *programa “Cenas Ao Sul”*.

Contudo, os maiores destaques vão para:

- O **programa comemorativo dos 30 anos da classificação de Évora como Património da Humanidade**, tema geral e aglutinador da atividade municipal em 2016;
- O **programa de regeneração urbana** proposto na candidatura ao Alentejo 2020 no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentado (PEDUS) que contém as seguintes componentes:
 - Investimento municipal estruturante em edifícios;
 - Investimento municipal de requalificação em espaços públicos;
 - Investimento de parceiros institucionais (Universidade de Évora, Fundação Eugénio de Almeida, Santa Casa da Misericórdia) em projetos para regeneração de edificado e sua revitalização;
 - Programa de apoio à modernização do comércio;
 - Programa de apoio a proprietários para recuperação de imóveis.
- **Programa de Afirmação Nacional e Internacional** (02.01.02.) que dá continuidade à aposta em recolocar Évora como cidade de referência das boas práticas em matéria de património e como destino turístico de referência.

3.2.02.02. Valorizar o Património Concelhio, Cooperar com a Região

A riqueza do património de Évora vai muito além do Centro Histórico e tem muitas outras vertentes. Boa parte desse património é partilhado e faz parte da identidade do nosso Alentejo como, por exemplo, a paisagem ou a gastronomia.

Continuamos a apostar na valorização, visibilidade e divulgação do nosso património concelhio. Entendemos como fundamental motivar a cooperação com outros municípios e diversas instituições do Alentejo para que se venha a assumir a promoção e o desenvolvimento da Região como um todo, passo coletivo que consideramos fundamental para contrariar o definhamento regional.

Daremos continuidade aos seguintes Programas:

- O **Programa de Valorização Integrada do Património** (02.02.01.) prosseguirá o planeamento, a preservação e propostas de valorização do vasto património concelhio. Destaca-se a continuidade do estudo para *programa de valorização do Cromeleque dos Almendres, Anta Grande do Zambujeiro e Povoado Pré-Histórico do Alto de S. Bento* e a requalificação possível das *termas romanas*.



- No Programa “Cooperar com a Região” continuaremos a desencadear, motivar e acolher iniciativas conjuntas com instituições do Alentejo com o ambicioso objetivo de consensualizar programas de defesa e proposta para o desenvolvimento do Alentejo.

3.2.03. Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair Investimento

O desenvolvimento económico de um concelho ou de uma região depende fundamentalmente do modelo e das políticas económicas nacionais e da União Europeia (UE) e, muito limitadamente, da ação do Poder Local.

As opções políticas e económicas que vêm dominando Portugal e a UE há décadas caracterizam-se pelo favorecimento dos grandes interesses económicos multinacionais e nacionais, por uma crescente desigualdade na distribuição da riqueza e dos rendimentos, pela subalternização de países e aprofundamento dos desequilíbrios entre regiões portuguesas e da Europa. Aí residem as determinantes da crise atual e, em particular, da **crise económica** no país acentuada no interior e no Alentejo, o elevado **desemprego**, grande parte das dificuldades das micro, pequenas e médias empresas, o **empobrecimento** da maioria dos cidadãos, a **litoralização do país**, o **despovoamento** do Alentejo.

Não cabe a um Município resolver as grandes questões económicas porque não possui nem dimensão, nem competências, nem meios, nem capacidade para o fazer. Mas, um Município pode e deve, no âmbito das suas limitadas competências e recursos, ter uma visão e uma estratégia económicas, uma posição sobre o rumo que é imposto exogenamente (Governo, UE) à economia local, um projeto e um programa de apoio ao desenvolvimento económico concelhio e regional.

Nesta função / opção programática (código 03), continuamos a apostar, envolvendo todos os agentes, numa nova visão, num novo projeto e num novo programa para a economia local que procure apoiar, dinamizar, diversificar e expandir a base económica de Évora e propor e construir formas de cooperação regional em defesa da renovação da economia do Alentejo.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planeamento estratégico** (código 03.01.) e **dinamizar, diversificar e expandir a base económica** (código 03.02.).

3.2.03.01. Planeamento Estratégico

No Programa de Instrumentos de Intervenção Estratégica (código 03.01.01.), e concluída que foi sua desatualização e mesmo desadequação, vamos dar continuidade ao processo de construção, com o envolvimento dos agentes económicos e instituições e a partir de várias Comissões e Conselhos Municipais, uma estratégia para o desenvolvimento do concelho tendo em conta a nossa inserção no Alentejo.

3.2.03.02. Dinamizar, Diversificar e Expandir a Base Económica

Prosseguiremos os seguintes Programas:

- O Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico (03.02.01.) dará continuidade ao trabalho encetado de construção e articulação de estruturas e estratégias de gestão, em particular quanto ao PITE, PCTA e PIAE.



A área de mercados e feiras continua a merecer grande atenção face ao declínio que vem denotando mas as alterações estruturais que queremos introduzir têm-se revelado de difícil consensualização e de lenta implementação. O Mercado “1º de Maio”, extinta a empresa municipal e internalizada, mantém-se como prioridade.

O Aeródromo Municipal está em fase de lenta recuperação e, apesar de necessitar de vultuosos investimentos que o Município não tem condições para fazer, continuará a orientar a sua gestão para a redução substancial do défice, para a dinamização das atividades existentes e atração de novas, para uma crescente visibilidade e prestígio em termos nacionais.

A *ÉvoraTech – Incubadora de Base Tecnológica de Évora* é já um centro de ideias e negócios, base de criação de empresas e empregos. Para além da consolidação da sua atividade, cuja gestão operacional é da ADRAL, reforçamos a aposta na articulação com outras infraestruturas e entidades como o PCTA, o NERE, a ANJE.

Face à captação de empresas e à dinamização do PIAE, torna-se necessário concluir, em 2016, a sua infraestruturização, que deve ascender a € 1,8 milhões de euros. Este é um enorme desafio, dadas as condicionantes financeiras e legais do Município mas que temos que garantir para instalar as empresas que já decidiram investir aqui.

- O **Programa de Promoção da Economia do Concelho** (03.02.02.) reforçará o trabalho de promoção e divulgação das potencialidades e das atividades económicas. A cooperação regional é prioritária. A Rede Corredor Azul, de cariz regional, aceitou a nossa proposta mas necessita de redinamização para desempenhar um importante papel nesta área.
- O **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (03.02.03.) reforçará programas de iniciativa municipal e parcerias, apoiará o associativismo económico e a internacionalização da economia local.
- O **Programa de Dinamização de Atividades** (03.02.04.) dará continuidade ao trabalho avançado com propostas e projetos diferenciadas por setor de atividade, procurará implementar a 1ª fase do trabalho de reestruturação dos mercados e feiras existentes, fará a discussão pública estruturada sobre a Feira de S. João, apoiará e dinamizará vários projetos em diversas áreas diferenciadas.
- O **Programa de Participação em Projetos de Outras Entidades** (03.02.05.) reforçará a cooperação com entidades a vários níveis e em diferentes setores. Destaca-se o *protocolo de cooperação com o NERE* e o *sistema integrado regional de acolhimento empresarial do Alentejo Central*.



3.2.04. Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares do Desenvolvimento

Esta função / opção programática (código 04) assume uma nova gestão que coloca a cultura, a educação e a ciência como vetores estratégicos para a cidadania, para o desenvolvimento local, para a afirmação da nossa identidade e para a diferenciação de Évora.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **cultura, vetor estratégico de desenvolvimento** (código 04.01.), **educação pública para a cidadania e o desenvolvimento** (código 04.02.) e **promover a ciência, a tecnologia e a inovação** (código 04.03.).

3.2.04.01. Cultura, Vetor Estratégico de Desenvolvimento

A cultura é o conjunto de traços distintivos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade. A cultura engloba as artes e letras, os modos de vida, o sistema de valores, tradições e crenças, os direitos fundamentais do ser humano. É com esta visão abrangente e integrada que olhamos a importância determinante da cultura para o progresso e desenvolvimento do concelho de Évora.

Évora e o Alentejo têm uma identidade cultural própria, distinta, única que nos confere a potencialidade de, apostando na diferença e na qualidade, projetar Évora nacional e internacionalmente. Essa projeção não pode ser dissociada, antes deve alicerçar-se, num programa ambicioso e coerente de animação sociocultural que coloque Évora em patamares culturais mais elevados. A nossa dinâmica e a oferta cultural já estão a constituir-se como fator de atratividade.

Prosseguiremos os seguintes Programas:

- O **Programa de Planeamento** (04.01.01.) tem como principal objetivo a elaboração, participada, de um *plano estratégico para a cultura*. A falta de recursos tem dificultado este desiderato que procuraremos lançar, em termos públicos, em 2016.
- O **Programa de Dinamização de Atividades / Património Cultural** (04.01.02.) pretende dar continuidade e ampliar o trabalho que vem sendo desenvolvido. Assegurar a programação cultural regular e de qualidade, criar e desenvolver projetos municipais e em parceria com outras entidades são prioridades. Destaca-se o *estudo para a implementação do museu municipal polinucleado*.
- O **Programa de Turismo** (04.01.03.) reforçará o trabalho agora desenvolvido em áreas como o acolhimento, a animação e a promoção do turismo. Entre outras iniciativas, terá continuidade os *“Doze Meses de Boa Mesa”*, criada em 2014. Destaca-se a estratégica colaboração e parceria com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo que tem permitido alcançar novos patamares de procura e oferta turística em Évora.
- **Programa de Equipamento Culturais e de Lazer** (04.01.04.) dará continuidade à atividade que vem sendo assegurada, nomeadamente, com a programação e o acolhimento de propostas para os principais equipamentos culturais e de lazer de que dispomos. Neste âmbito, releva-se a necessidade de equacionar o *museu do artesanato e do design* e volta a destacar-se os *30 Anos de Classificação de Évora como Património Mundial*.



3.2.04.02. Educação Pública para a Cidadania e o Desenvolvimento

Uma Educação Pública universal, isenta, gratuita e de qualidade é um pilar da democracia e uma alavanca para o progresso e desenvolvimento de uma sociedade com maior justiça social. Este é o conteúdo desta função / opção programática (código 04).

Consideramos essencial defender e qualificar o sistema público de ensino que garanta o acesso a todos, que seja instrumento de democratização e cidadania ativa, que fomente o progresso e o desenvolvimento.

Vamos continuar a aprofundar o conceito de Cidade Educadora no sentido de transformar Évora numa referência internacional das Cidades Educadoras, rede a que o Município aderiu em 2000.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planeamento** (04.02.01.), **dinamização de atividades** (04.02.02.), **equipamentos de educação** (04.02.04.), **apoios socioeducativos** (04.02.05.) e **outras atividades** (04.02.99.).

Daremos continuidade aos seguintes Programas:

- O **Programa de Planeamento** (04.02.01.) prosseguirá e procurará concluir o trabalho em torno da *nova carta educativa* e do *projeto educativo local*.
- O **Programa de Dinamização de Atividades** (04.02.02.) garantirá um vasto conjunto de iniciativas e projetos municipais bem como de projetos em parceria com outras entidades.
- O **Programa de Equipamentos de Educação** (04.02.04.) assegurará a gestão destes equipamentos mas procurará também, atentas as restrições orçamentais, continuar a garantir algumas obras de conservação e manutenção, nomeadamente, resolvendo o problema do fibrocimento nas escolas onde ainda existe. Recuperámos o financiamento (mais de 3 milhões de euros) do Inalentejo para a requalificação da EB 2,3 André de Resende cujo projeto, objeto de candidatura reformulada e ampliada, está concluído mas alguns trabalhos adicionais serão executados.

Destaca-se a candidatura ao Alentejo 2020 para requalificação de várias escolas, feita através da CIMAC e que, espera-se, será objeto de uma negociação entre a CME e a gestão do Alentejo 2020.

- O **Programa de Apoios Socioeducativos** (04.02.05.) cumprirá, indo mesmo além das obrigações legais do Município nestas áreas, estes apoios indispensáveis aos estudantes e suas famílias, em particular, beneficiando as famílias de menores rendimentos.

3.2.04.03. Promover a Ciência, a Tecnologia e a Inovação

O conhecimento científico e tecnológico e a inovação são, hoje, grandes alicerces do desenvolvimento. A partilha de conhecimento em rede de pólos de saber é, hoje, peça fundamental do progresso. O concelho de Évora tem vindo a constituir-se e a afirmar-se como elo dessas redes do conhecimento e iremos prosseguir este caminho estratégico.

Évora tem sediado no seu território uma instituição produtora e difusora de conhecimento de reconhecido mérito, a Universidade de Évora. O saber acumulado em empresas, associações,



entidades públicas e privadas em geral é igualmente relevante e será da comunicação e partilha entre os detentores deste conhecimento que resultará um comunidade mais culta, apta e consciente.

Releva-se o papel da Universidade de Évora como instituição líder do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia da Região Alentejo, do qual o Parque de Ciência e Tecnologia é peça fundamental.

Prosseguiremos o **Programa para a Ciência e a Tecnologia** (04.03.01.) onde apostamos numa *parceria estratégica com a Universidade de Évora* bem como na *participação e dinamização do Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo*.

Destacamos:

- o funcionamento pleno da ÉvoraTech, Incubadora Municipal de Base Tecnológica. Em parceria com a ADRAL, e depois de termos garantido a conclusão da obra, os equipamentos necessários, a definição do programa de gestão, vamos continuar a aposta na atração e apoio a novas ideias e projetos para o futuro, consolidando a ÉvoraTech como centro de ideias e negócios;
- a insistência no estabelecimento de colaborações bilaterais e multilaterais e mesmo de parcerias com todas as instituições que promovam a ciência, a tecnologia e a inovação e que trabalhem no sentido de transformar saber em dinâmica económica e social;
- a promoção e apoio à crescente procura de Évora para a realização de encontros, conferências, congressos, nacionais e internacionais, em que a ciência ocupa lugar destacado.

3.2.05. Qualificar o Território

Um ordenamento do território adequado, um urbanismo de qualidade e um ambiente preservado são suportes indispensáveis e determinantes para a elevação da qualidade de vida e para a atratividade ao nosso concelho e ao Alentejo.

Nesta função / opção programática (código 05), asseguramos um ordenamento do território e um urbanismo livres da especulação e que sirvam o bem-estar das populações. Estamos a consolidar uma **nova política municipal de ordenamento do território e de urbanismo onde prevalece a imparcialidade, a transparência, o interesse público visando o bem-estar coletivo e a qualidade do território**.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planear e inovar para desenvolver** (código 05.01.), **apoiar a recuperação e o acesso à habitação** (código 05.02.) e **qualificar a cidade, vilas e aldeias** (código 05.03.).

3.2.05.01. Planear e Inovar para Desenvolver

Planear é fundamental para garantir os interesses coletivos da sociedade e a qualidade de vida, para assegurar o desenvolvimento sustentado. Temos vindo a retomar o planeamento baseado nessas premissas e procurar consolidá-lo. Sublinha-se, contudo, que as mais recentes alterações



legislativas dificultam processos de planeamento em tempo e correspondendo às exigências atuais da sociedade.

Iremos prosseguir os seguintes Programas:

- O **Programa de Ordenamento do Território** (05.01.01.) continuará a desenvolver vários níveis de planeamento, avaliando o existente e avançando com as alterações e propostas que coletivamente se entenderem adequadas.
- O **Programa de Planeamento Urbano** (05.01.02.) está centrado na reabilitação e reconversão urbanas. Mantemos uma particular atenção ao Bairro da Malagueira. Num outro plano, continuaremos a procurar formas de *otimizar a rede de iluminação pública* equilibrando a indispensável redução de custos com as necessidades das populações abrangidas.
- O **Programa de Gestão Urbanística** (05.01.03.), para além da gestão corrente, nomeadamente recuperando atrasos de anos e agilizando, sem perder rigor, a intervenção, continuará o trabalho de revisão de regulamentos.

3.2.05.02. Apoiar a Recuperação e Acesso à Habitação

As questões relacionadas com a habitação merecem-nos uma crescente atenção e acompanhamento.

Os problemas de acesso e manutenção de habitação continuam a aumentar em consequência da crise imposta. Torna-se necessário inverter a tendência de um conjunto muito alargado de famílias ver o seu rendimento disponível substancialmente reduzido ou mesmo desaparecer; a nova lei do arrendamento permite um aumento exponencial dos despejos; a avaliação, em sede de IMI, dos prédios urbanos, a que se junta a obrigatoriedade herdada de usar as taxas máximas e, em 2015, o desaparecimento da cláusula de salvaguarda, impôs novos e enormes aumentos na liquidação do imposto bem como das dificuldades a famílias de poucos recursos. Esperamos que, em 2016, esta situação possa apresentar algumas melhorias.

A Habévora, EM, continuará a assegurar, em novos moldes, a gestão do parque habitacional municipal. Prosseguiremos o **plano local de habitação**.

Daremos continuidade aos seguintes Programas:

- O **Programa de Planeamento / Plano Local de Habitação** (05.02.01.) prosseguirá um conjunto de estudos e medidas que se articularão com outros programas desta subfunção.
- O **Programa para Promover a Reabilitação e Valorização do Património** (05.02.02.) será assegurado, no parque habitacional municipal, pela Habévora, EM e prosseguirá a procura de formas de incentivo e intervenção também no parque habitacional privado.

Destaca-se que, no âmbito da candidatura PEDUS ao Alentejo 2020, apresentámos projetos para recuperação de habitação social mas, também, projetos para apoio à recuperação por proprietários, ainda que estejamos limitados ao Centro Histórico.



Município de Évora

- **Programa para Promover a Reabilitação como Fator de Desenvolvimento** (05.02.04.), não dependendo apenas da vontade e capacidade do Município, continuará a pugnar por medidas que, apoiando a reabilitação, contribuam para a dinamização económica e para o desenvolvimento.

Enquadra-se, aqui, o já referido *programa de reabilitação urbana* que integra a candidatura PEDUS ao Alentejo 2020.

3.2.05.03. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias

Além de *revalorizar Évora, cidade e concelho, como património da humanidade* – que, pela importância que lhe atribuímos, é objeto de tratamento em opção programática autónoma (código 02) –, assumimos um trabalho sistemático de qualificação das nossas áreas urbanas.

Prosseguiremos os seguintes Programas:

- O **Programa de Gestão e Reabilitação Urbana** (05.03.01.) prosseguirá um conjunto de projetos de que se realça o referente aos *espaços públicos* mas, também, continuará a procurar resolução de problemas urbanísticos graves como, por exemplo, o dos loteamentos inacabados.
- O **Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito** (05.03.02.) dará continuidade à nossa intervenção nesta área. Está em elaboração o *plano geral de mobilidade* através da CIMAC. Procuraremos, face às dificuldades económicas e financeiras, garantir intervenções essenciais nesta área. A segurança rodoviária incluirá as competências do Conselho Municipal de Segurança.
- O **Programa de Qualificação da Rede Viária** (05.03.03.) não conseguirá, como temos alertado, responder às enormes necessidades existentes pela falta de recursos financeiros. Com crescentes dificuldades, procuraremos responder aos problemas mais imediatos e prementes.
- O **Programa de Energia** (05.03.04.) assegurará a gestão desta área em conexão com o *programa de eficiência energética*.

3.2.06. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade

O Alentejo é uma das regiões da União Europeia melhor preservadas e de maior qualidade ambiental. Este é um fator determinante de diferenciação positiva da nossa Região e do nosso concelho. Se o ambiente ocupa hoje um papel crucial para o futuro da Humanidade, no caso do Alentejo pode e deve ser uma das bases fundamentais numa estratégia de desenvolvimento regional sustentável. O Município de Évora coloca a questão ambiental na primeira linha das suas preocupações.

Nesta função / opção programática (código 06) está em aplicação a **nova política ambiental que inclui uma visão integrada dos diversos sistemas ecológicos, que motiva a cooperação entre todos os intervenientes (entidades responsáveis, instituições, empresas, populações), que defende e promove a paisagem, o património natural e a biodiversidade, que ordena o território**



com base no interesse público, que assegura a compatibilização entre o ambiente e a atividade humana, que defende a água pública, que aumenta a reciclagem e o uso eficiente dos recursos, que se assume como uma componente essencial para a elevação da qualidade de vida.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **promoção e preservação do meio ambiente** (código 06.01.), **conservação da natureza** (código 06.02.), **garantir o saneamento público** (código 06.03.), **garantir a água pública** (código 06.04.) e **assegurar a limpeza, reciclagem e higiene públicas** (código 06.05.).

3.2.06.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente

Prosseguiremos os seguintes Programas:

- O **Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas** (06.01.01.) dará continuidade a projetos e ações ao nível municipal bem como à nossa participação em projetos regionais, nacionais e internacionais..
- O **Programa de Preservação do Meio Ambiente** (06.01.02.) onde se prevê um conjunto variado de projetos e ações desde estudos até à educação ambiental. Prosseguiremos, no que for possível, a Agenda XXI Local no respeito pela participação dos cidadãos e dos projetos selecionados pela população.

3.2.06.02. Conservação da Natureza

Asseguraremos a gestão do projeto do “Sítio de Monfurado”, em parceria com o Município de Montemor-o-Novo. Iniciámos e asseguraremos a nossa participação no Projeto LINES – *Linear Infrastructure Networks with Ecological Solutions* –, de conservação de espécies, já aprovado pelo programa LIFE da UE e em que temos uma parceria com a Universidade de Évora. Participaremos noutros projetos bilaterais ou regionais, incluindo candidaturas a programas da União Europeia.

3.2.06.03. Garantir o Saneamento Público

e

3.2.06.04. Garantir a Água Pública

Saneamento e abastecimento de água são indissociáveis; são indispensáveis para garantir condições e qualidade de vida; são imprescindíveis ao desenvolvimento do concelho. Por isso, tratamos em conjunto estas subfunções de **garantir o saneamento público** (06.03.) e **garantir a água pública** (06.04.)

O Município de Évora assume a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, únicas garantes do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.



A adesão ao sistema multimunicipal baseado nas *Águas do Centro Alentejo* demonstrou ser um desastre económico e financeiro: é incontrolável, insuportável, impagável e está a sangrar financeiramente o Município com graves consequências para a sua atividade geral, para as necessidades das populações e do concelho. A imposição governamental, concretizada em 2015, de extinguir as AdCA e agregar aquele sistema ao novo mega-sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo (que inclui 85 municípios), não resolve os problemas fundamentais e é mais um passo no sentido de preparar a privatização e a completa retirada de direitos e competências aos Municípios, fonte originária dos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento.

Reafirmamos a nossa posição de retomar o **controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta**. Esta é, muito mais que uma questão técnica, uma questão política que só tem solução política e por negociação com o Governo. Vamos continuar a procurar, pela via negocial, a saída do sistema multimunicipal, agora de Lisboa e Vale do Tejo. Confirma-se que a melhor solução para este problema passa pela negociação de uma adesão vantajosa à Parceria Pública no Alentejo.

Neste quadro, **opomo-nos à imposição governamental de nos integrar no megalómano sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo que visa, a prazo, criar condições para a privatização da água e do saneamento**.

Pretendemos, paralelamente, iniciar a renovação, conforme as disponibilidades financeiras, dos **sistemas municipais públicos de água e saneamento** e reintegrar-lhes, havendo benefícios económicos, componentes do sistema em alta.

3.2.06.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas

Pretendemos garantir elevados padrões de limpeza, reciclagem e higiene públicas. Iniciámos, em 2014, um longo caminho para atingir aqueles objetivos quer na organização interna municipal do setor quer na alteração de comportamentos. Queremos – e os primeiros passos já estão em curso – que Évora volte a ser referenciado por ser limpa, cuidada e branca como é timbre do Alentejo.

Vamos continuar os seguintes Programas:

- O **Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (06.05.01.) onde estamos a racionalizar e melhorar o sistema e apostar em campanhas de sensibilização dirigidas.
- O **Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (06.05.02.) onde, em parceria com a GESAM, EIM, continuaremos a racionalizar e melhorar o sistema e aumentar a reciclagem.
- O **Programa de Limpeza e Higiene Públicas** (06.05.03.) prosseguirá o esforço de reforço da limpeza e higiene urbanas, ações de sensibilização e uma gestão pró-ativa do canil municipal (p.ex., promover o bem estar animal; projecto “*Esterilizar Solidário*”). Iremos reforçar o *programa concelhio de higiene e limpeza públicas*, nomeadamente, procurando disponibilizar mais meios e reforçando a articulação do trabalho com as Freguesias e chamando as populações à participação.



3.2.07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais

A principal causa dos grandes problemas sociais, nomeadamente o desemprego e o empobrecimento da maioria dos cidadãos, reside nas políticas nacionais e da União Europeia que vêm sendo aplicadas há décadas e que foram muito agravadas nos últimos anos.

Entendemos necessária uma nova política nacional assente no humanismo e comprometida no combate às desigualdades e na luta pela justiça social.

Estamos convictos que os principais e mais dramáticos problemas sociais que se vivem em Évora (como no Alentejo e no país) só poderão ter resolução sustentada e permanente se forem asseguradas condições de vida dignas e socialmente mais justas aos cidadãos.

Defendemos, como resposta determinante aos principais problemas sociais, a necessidade de uma mais justa distribuição do rendimento e da riqueza. Melhores salários, reformas e pensões são imprescindíveis para dar condições de vida digna a quem precisa. Essa é uma responsabilidade primeira das políticas nacionais e dos Governos.

Entendemos, simultaneamente que, no âmbito das limitadas competências e meios do Poder Local, o Município deve ter uma **política social pró-ativa que, por um lado, exija ao Poder Central o cumprimento das suas determinantes responsabilidades sociais e, por outro lado, dinamize o esforço de busca de soluções possíveis para minimizar os problemas sociais existentes em Évora.**

É com este entendimento e com estes objetivos que damos conteúdo a esta função / opção programática (código 07). Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **intervenção social** (código 07.01.) e **saúde pública** (código 07.02.).

3.2.07.01. Intervenção Social

Prosseguiremos os seguintes Programas:

- **Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações** (07.01.01.) onde manteremos a postura de defesa dos direitos e das populações em todas as áreas em que forem postos em causa bem como a cooperação, naquele âmbito, com outras entidades locais, regionais e nacionais.
- **Planeamento** onde prosseguiremos o trabalho de monitorização dos instrumentos de planeamento, Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social.
- **Programa para Renovar a Rede Social Concelhia** (07.01.02.) onde daremos continuidade ao reforço do papel da rede social, estrutura fundamental na resposta a muitos dos problemas sociais existentes.
- **Plano Integrado de Apoio Social** (07.01.03.) onde prosseguiremos a elaboração e implementação deste Plano, de forma participada, integrando e renovando ou reestruturando respostas existentes bem como recolhendo novas ideias e projetos e tendo por base intervenções de cariz sustentável e estruturante. Sublinha-se a impossibilidade de dar apoio de cariz financeiro devido ao PAEL.



3.2.07.02. Saúde Pública

Um **Serviço Nacional de Saúde (SNS) Público**, universal, gratuito, de qualidade e que garanta o acesso a todos os cidadãos independentemente dos seus rendimentos ou local de residência e uma **Segurança Social Pública**, universal que assegure a proteção social a todos os cidadãos, são essenciais para combater as desigualdades sociais, dar resposta a problemas sociais comuns, para garantir os direitos sociais constitucionalmente consagrados e a própria democracia.

Temos, hoje, e em consequência da crise, do desinvestimento na saúde, no corte nas prestações sociais e no empobrecimento, um número crescente de cidadãos que, de facto, já não têm acesso e garantia do direito à saúde

Prosseguiremos o Programa **Defender o Direito à Saúde, Apoiar as Populações** (07.01.01.) onde se reforçará a nossa intervenção, nomeadamente, a denúncia das dificuldades ou mesmo impossibilidade de acesso à saúde ou de deficiente funcionamento de equipamentos ou tentativas de encerramentos. Procuraremos, simultaneamente, contribuir para resolver problemas junto da Administração Central e cooperar com outras entidades locais, regionais e nacionais.

3.2.08. Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude

Defendemos a democratização e a generalização da prática desportiva e de atividades físicas como componente imprescindível à vivência social e a uma vida saudável. Entendemos que o desporto deve estar presente desde os primeiros anos de vida.

Apostamos na juventude que tem sido profundamente penalizada pelas políticas nacionais aplicadas nos últimos anos. A atual crise acentuou os problemas com que os jovens estão confrontados e pôs a nu as tremendas consequências daquelas opções: dificuldades crescentes no acesso aos vários graus de ensino; emprego inseguro e sem direitos, desemprego galopante; uma geração sem remuneração dependente da família, ela própria em aperto ou sufoco; uma geração convidada a emigrar...

Esta função / opção programática (código 08) trata de forma autónoma mas interligada estas áreas.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **revalorizar o desporto** (código 08.01.) e **apostar na juventude** (código 08.02.).

3.2.08.01. Revalorizar o Desporto

Daremos continuidade à **nova política integrada de fomento do desporto, envolvendo os agentes desportivos concelhios, tendo como objetivos centrais a generalização da prática desportiva e da atividade física; o apoio à formação, ao desporto federado e a eventos desportivos que promovam Évora; a procura de financiamentos para infraestruturas; a promoção de estilos de vida saudáveis.**

Prosseguiremos os seguintes Programas:

- O **Programa de Planeamento** (08.01.01.) onde continuaremos a aposta no apelo à participação dos clubes, associações e cidadãos e a insistir na necessidade de planear a prazo a actividade desportiva no concelho definindo objetivos a atingir.



- O **Programa de Dinamização de Atividades** (08.01.02.) onde se prevê concretizar um vasto conjunto de ações descritas por vários projetos.
- O **Programa de Equipamentos Desportivos** (08.01.03.) onde procuraremos, atentas as restrições financeiras, prosseguir alguma requalificação e melhoria de equipamentos municipais. Destaca-se a *parceria com o IPDJ para a construção de um novo campo de jogos* com várias valências como o rugby ou o atletismo. Espera-se, em 2016, concluir a obra e protocolar a gestão do equipamento de forma a servir clubes e população de Évora.

3.2.08.02. Apostar na Juventude

Temos vindo a implementar **uma nova política para a Juventude que considera os jovens na sua diversidade e irreverência, que questiona as causas dos problemas impostos à Juventude, que quer construir com os jovens um programa integrado que potencie a criatividade e dinâmica juvenis e afirme Évora pela atenção aos anseios da Juventude.**

Prosseguiremos os seguintes Programas:

- O **Programa de Planeamento** (08.01.01.) onde queremos perspectivar e implementar, com a participação dos jovens e das suas organizações, uma política para a juventude que tenha capacidade para olhar o médio e longo prazo, naquilo que depende das atribuições e competências do Município.
- O **Programa de Dinamização de Atividades** (08.01.02.) onde iremos garantir a continuidade, renovada, dos projetos em curso e onde nos disponibilizamos para acolher atividades propostas, atentas as dificuldades financeiras.

3.2.09. Outros Investimentos, Serviços e Atividades

Nesta função / opção programática (código 09) incluem-se programas que não cabem nas funções anteriores. Destaca duas áreas essenciais à qualidade de vida das populações: a proteção civil e a segurança pública.

A proteção civil e a segurança pública são essenciais à prevenção e ao bem-estar das populações e devem garantir um clima de confiança à nossa comunidade e aos cidadãos, em particular.

Prosseguiremos e aprofundaremos a **nova política de proteção civil e segurança pública garantindo o funcionamento regular e adequado à nossa realidade das estruturas legalmente previstas e aplicaremos, com os parceiros institucionais, estratégias e programas de ação que envolvam instituições locais, Juntas de Freguesia e populações.**

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **renovar e reforçar a proteção civil** (código 09.01.), **renovar e reforçar a segurança pública** (código 09.02.), **cemitérios** (09.03.), **outros serviços e atividades** (código 09.98.) e **outros investimentos** (código 09.99.).



3.2.09.01. Renovar e Reforçar a Proteção Civil

Prosseguiremos as seguintes áreas:

- **Conselhos Municipais** (09.01.01.) em que se garante, após a sua renovação e alargamento, o funcionamento regular e operacional da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
- **Dinamização de Atividades** (09.01.02.) onde se dará continuidade e reforçará, de forma planeada e integrada, um vasto conjunto de atividades.
- **Apoio a Instituições** (09.01.03.) onde ocupa papel central a Associação dos Bombeiros Voluntários de Évora com quem procuramos estabelecer uma colaboração privilegiada e uma parceria estratégica neste setor. Infelizmente, as limitações orçamentais obrigam-nos à disponibilização de apoios de forma lenta mas progressiva.
- **Planos de Emergência** (09.01.05.) onde queremos assegurar a elaboração de diversos planos começando pelas áreas e equipamentos prioritários.

3.2.09.02. Renovar e Reforçar a Segurança Pública

Nesta área, é decisivo o funcionamento regular, calendarizado e operacional do *Conselho Municipal de Segurança* (09.02.01.01.), o que foi iniciado e assegurado em 2014.

Por força das alterações legislativas, as competências deste Conselho vão estender-se às problemáticas da *violência doméstica* e da *segurança rodoviária*. Procederemos às alterações legais e de conteúdo necessárias para que o Conselho possa cumprir todas as suas competências.

O estabelecimento de uma forte relação institucional, formal e informal, entre a presidência da Câmara Municipal e os comandos das forças de segurança bem como a criação de canais expeditos de contactos é essencial para a promoção de níveis mais elevados de segurança pública.

3.2.09.03. Cemitérios

A situação reportada quer pelos serviços municipais quer pelas Juntas de Freguesia quanto aos cemitérios continua preocupante, em particular, no que respeita à sua lotação. Mas, outros problemas, como a limpeza, merecem atenção.

A situação económica e financeira do Município não permite que se realizem os investimentos identificados e necessários. Continuaremos a procurar, em diálogo e colaboração ativa com as Juntas de Freguesia, minimizar os principais problemas. Iremos concluir o estudo de viabilidade da *construção de um crematório no cemitério do Espinheiro*.



3.2.09.98. Outros Serviços e Atividades

Desdobram-se nos seguintes Programas:

- **Serviços Jurídicos e de Contencioso** (PA-09.98.01.01.) onde continuaremos a melhorar a eficácia e os tempos de resposta e a salvaguardar os interesses do Município e dos cidadãos.
- **Auditoria e Modernização Organizacional** (PA-09.98.01.02.) onde o Gabinete de Auditoria e Modernização (GAM), criado na nova organização de serviços, assegurará um programa de auditorias queramos preventivo e eficaz bem como prosseguirá as funções proposta, iniciativa e acompanhamento da modernização interna.
- **Outros** (09.98.01.09.) onde destacamos a procura de fontes de financiamento externas para a atividade municipal e o acompanhamento e resposta a reclamações (ou outras iniciativas) dirigidas ao Município.



4. ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2016

4.1. Introdução

A Constituição da República Portuguesa (artº 6º) e a Carta Europeia da Autonomia Local (artº 3º) consagram o princípio da autonomia local como *“o direito e a capacidade efetiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das populações uma parte importante dos assuntos públicos”*.

A autonomia inclui, assim, a autonomia regulamentar (poder de emanar regulamentos no respeito pela Constituição e a Lei), autonomia administrativa (competência para praticar atos administrativos sem hierarquia do Estado que apenas exerce a tutela da legalidade) e a **autonomia financeira** (os municípios devem dispor dos meios financeiros suficientes à prossecução dos seus objetivos, e poder geri-los livremente).

A atividade financeira das autarquias locais está sujeita a diversos princípios previstos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo um deles o princípio da autonomia financeira – *As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos* – que assenta nos diversos poderes dos seus órgãos, sendo um deles o de **“Elaborar, aprovar e modificar as Opções do Plano, Orçamento e outros documentos previsionais”**, para além de outros como: gerir o seu património, exercer os poderes tributários que legalmente lhes estejam atribuídos; liquidar, arrecadar, cobrar e dispor das receitas que por lei lhes sejam destinadas; ordenar e processar as despesas legalmente autorizadas e aceder ao crédito, nas situações previstas na lei (artº 6º).

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) estabelece que os documentos previsionais das autarquias são as Opções do Plano e o Orçamento. As primeiras incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes – que entendemos substituir pelo *Plano de Atividades Municipais* que identifica e estrutura toda a actividade municipal, indo portanto muito além do requerido legalmente – e definem as linhas de desenvolvimento estratégico das autarquias.

O Orçamento Municipal é um instrumento previsional de gestão do município que integra as receitas a arrecadar e as despesas a realizar pelas autarquias, relacionando-as e identificando as fontes de financiamento e as aplicações de fundos. Trata-se de um instrumento de gestão com força legal, com as regras de elaboração, aprovação, modificação e execução previstas na lei, assumindo os membros dos órgãos autárquicos responsabilidades legais. Adicionalmente constitui um instrumento político na medida em que é executado pelo órgão executivo nos termos autorizados pela Assembleia Municipal.

4.2. Enquadramento Legal e Técnico

A elaboração do Orçamento Municipal respeita e/ou está condicionada por um conjunto de diplomas legais, quer na sua elaboração quer na sua aprovação, dos quais destacamos:



Município de Évora

- A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que estabelece as competências quer da Câmara, para a sua elaboração e execução (artº 33º, nº 1, alíneas c) e d)) quer da Assembleia Municipal para a sua aprovação (artº 25º, nº1, alínea a) e artº 61º);
- A Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada pelos diplomas que se sucederam, que sujeita a atividade financeira das Autarquias Locais aos seguintes princípios fundamentais:
 - a) Princípio da legalidade;
 - b) Princípio da estabilidade orçamental;
 - c) Princípio da autonomia financeira;
 - d) Princípio da transparência;
 - e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
 - f) Princípio da equidade intergeracional;
 - g) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
 - h) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
 - i) Princípio da tutela inspetiva.
- A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que define as regras orçamentais (artºs 40º e seguintes), o calendário orçamental (artº 45º), bem como os elementos que integram o Orçamento Municipal (artº 46º);
- A Lei do Orçamento do Estado para 2016, que este ano ainda se desconhece dada a situação política atual, pelo que as previsões orçamentais relativas ao valor das transferências do OE (FEF, FSM e participação no IRS), são feitas com base nos valores do Orçamento do Estado para 2015;
- O Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL) ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro (1.ª alteração do POCAL), Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro (alteração ao POCAL), pelo Dec. Lei nº 84-A/2002 de 5 de Abril (alteração ao POCAL “Regras Previsionais”);
- O Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, que aprovou o classificador económico das receitas e despesas públicas para todos os subsectores do setor público administrativo;
- Outros diplomas legais que condicionam a elaboração e a execução dos orçamentos municipais são a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e Portaria nº 127/2012, de 21 de junho), a Lei do PAEL (Lei nº 43/2012, de 28 de agosto e Portaria nº 281/2012, de 14 de setembro), nos casos em que os municípios aderiram, como foi o caso do ME e, mais recentemente, a Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal que regulamenta o Fundo de Apoio Municipal – FAM.



4.3 Conjuntura Económica e Financeira / Constrangimentos Legais

O Orçamento e as Opções do Plano são instrumentos de política e de gestão que não podem ser desligados da realidade e do contexto político, económico e social do país nem da situação em que se encontra o próprio Município. Assim, a elaboração destes importantes documentos previsionais está condicionada por inúmeros fatores externos, mas também pela situação financeira em que o Município de Évora se encontra, assim como pelos diversos constrangimentos legais. A estes fatores acresce, este ano, um grau de imprevisibilidade maior decorrente de não termos ainda Orçamento do Estado.

A política orçamental continuará, assim, a ser fortemente condicionada pela dramática situação económica e financeira em que o Município se encontrava no final do anterior mandato e que levou à declaração oficial de Município em desequilíbrio financeiro estrutural.

Contudo, registou-se, em 2014 e 2015, uma melhoria geral da situação traduzida na redução em mais de 50% dos principais indicadores estruturais, orçamentais e económicos, do Município.

Em 2016, será implementado, espera-se, o Plano de Saneamento Financeiro que permitirá desafogar a pressão sobre as finanças municipais e obter alguma margem para novas ações e algum investimento estruturante.

Inúmeros são também os constrangimentos legais e as ameaças constantes de corte e/ou retenções nas transferências do Orçamento do Estado para os municípios em dificuldades, como é o caso do Município de Évora. A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, os condicionalismos do PAEL, as crescentes normas e regras impostas pelos sucessivos Orçamentos do Estado, como o financiamento do SNS com recursos municipais e o Regime jurídico da Recuperação Financeira Municipal, criado pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, são só alguns exemplos.

Vale a pena referir que o Decreto-Lei nº 94/2015, de 29 de maio, que criou o Sistema Municipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, veio só transferir os nossos pesadíssimos encargos com a água em alta e o saneamento para outra entidade, mantendo o nosso grande problema, com um défice de cinco milhões de euros/anos. É assim que, depois dos empréstimos PTH/PREDE e PAEL, que em grande parte foram canalizados para as Águas de Portugal, o Município vai contrair mais um empréstimo de saneamento, no valor de 32,5 M €, sendo que 76% desse empréstimo terá a mesma finalidade.

Ainda uma nota sobre o grau de imprevisibilidade decorrente não só do desconhecimento do que nos vai trazer o Orçamento do Estado mas, essencialmente, resultante da situação estrutural em que o país se encontra, e de algumas incertezas relativamente a aspetos que têm um impacto direto no orçamento municipal, quer do lado da receita quer do lado da despesa.

Do lado da receita, a incerteza na cobrança do IMT, que já foi orçamentado apenas pelo valor de 2/3 da receita do ano anterior, que no ano 2017 já será só 1/3 e deverá desaparecer por completo no ano 2018. As contas são fáceis de fazer, ao contrário do que foi anunciado, o aumento do IMI não compensa a perda de receita pela extinção deste imposto. Por outro lado, existe também alguma incerteza na cobrança da Derrama, dependendo do que resultar da reforma do código do IRC, se avançar.



Município de Évora

Do lado da despesa, destacamos o aumento do IVA na eletricidade, de 6% para 23%, que se não sofrer nenhuma redução, vai ter, como já teve em 2015, um enorme impacto na despesa municipal dado o elevado custo da iluminação pública, uma função do Estado que é suportada pelas Autarquias.

A agravar os encargos que as Câmaras estão assumir com o apoio social às populações mais desfavorecidas, neste contexto de crise, também o aumento do IVA para a taxa máxima na prestação de serviços sociais, área onde já é normal as Câmaras substituírem o Estado, vem criar maior pressão do lado da despesa.

É neste contexto que vamos entrar em 2016, mais um ano extremamente difícil para a vida do Município, e com estes e outros constrangimentos, que se apresenta o Orçamento para 2016, no total de 87.900.000,00 €, o qual abordamos, nos pontos seguintes, com um breve resumo das receitas e das despesas.

Quadro 3 – Resumo das Receitas e das Despesas

RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
01 Impostos Directos	10.408.500	11,8	01 Pessoal	18.868.317	21,5
02 Impostos Indirectos	138.500	0,2	02 Aquisição de Bens e Serviços	43.203.451	49,2
04 Taxas, Multas O Penalidades	4.074.649	4,6	03 Juros e outros Encargos	5.771.022	6,6
05 Rendimentos de Propriedade	36.000	0,0	04 Transferências Correntes	2.086.290	2,4
06 Transferências Correntes	15.939.640	18,1	06 Outras Despesas Correntes	742.142	0,8
07 Venda de Bens e Serviços	6.605.500	7,5			
08 Outras Receitas Correntes	44.666.721	50,8			
Total Receitas Correntes	81.869.510	93,1	Total Despesas Correntes	70.671.222	80,4
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 Venda Bens Investimento	628.500	0,7	07 Aquisição Bens de Capital	12.573.432	14,3
10 Transferências de Capital	5.382.990	6,1	08 Transferências de Capital	1.104.834	1,3
11 Activos Financeiros	5.000	0,0	09 Ativos Financeiros	215.346	0,2
12 Passivos Financeiros		0,0	10 Passivos Financeiros	3.335.166	3,8
13 Outras Receitas de capital		0,0			
Total Receitas de Capital	6.016.490	6,8	Total Despesas de Capital	17.228.778	19,6
OUTRAS RECEITAS					
15 Reposições não Abatidas nos Pagos	14.000	0,0			
Total de Outras Receitas	14.000	0,0			
TOTAL GERAL	87.900.000	100	TOTAL GERAL	87.900.000	100

4.4 Receitas

As receitas previstas no Orçamento Municipal apresentam-se discriminadas segundo a classificação oficial das receitas e das despesas utilizada pelas autarquias locais, prevista no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, adaptada às autarquias locais pelo SATAPOCAL.

Numa breve análise às receitas municipais verifica-se:

A rubrica “Impostos Diretos” tem um peso de 11,8% do total do orçamento da receita. Esta rubrica inclui o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), a derrama e o imposto municipal sobre transmissões onerosas (IMT), cuja previsão de receitas para 2016 é de



apenas 2/3, visto que a Lei do Orçamento do Estado para 2015 previa que, a partir de 2016 as taxas do IMT são reduzidas da seguinte forma: em 2016, redução de um terço e em 2017 redução de dois terços.

Por força da adesão ao PAEL, as previsões orçamentais quer para o IMI quer para a Derrama foram feitas com o pressuposto, contratualmente obrigatório, da aprovação das taxas máximas.

A rubrica “Impostos Indiretos” tem um peso de 0,2%. É a rubrica onde se incluem os loteamentos e obras, a publicidade e a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP). É uma rubrica que reflete a atividade económica, logo não pode assumir, no contexto atual, uma expressão maior que era desejável.

As “Taxas, Multas e Outras Penalidades” apresentam um peso de 4,6%, sendo que dependerão muito do desenvolvimento dos processos de cobrança através de Execuções Fiscais e de processos de Contraordenação.

Os “Rendimentos de Propriedade” têm um peso muito pouco significativo. Incluem apenas as rendas, já que não temos qualquer rendimento de juros de bancos ou outras instituições financeiras.

As “Transferências Correntes” têm um peso muito significativo, de 18,1%. Incluem-se aqui as transferências do Orçamento de Estado, que este ano ainda se desconhecem pelo que tivemos em conta os valores do ano anterior, bem como as transferências relativas a projetos cofinanciados e ainda as transferências relativas à delegação de competências no âmbito da educação.

A “Venda de Bens e Serviços Correntes” tem um peso estrutural de 7,5%, onde se incluem receitas importantes como são as do abastecimento de água, do saneamento e dos resíduos sólidos.

A nova legislação sobre aquela matéria e, nomeadamente, a nova lei que confere novas atribuições e poderes à ERSAR, quer obrigar a aumentos tarifários em que o “custo” seja coberto pela “receita”, num prazo máximo de 5 anos.

Entretanto, quer pela situação de desequilíbrio que, há muito, estas áreas registam no Município (recorde-se que o prejuízo anual no sector das águas, o qual em boa parte decorre da entrada do Município no sistema multimunicipal das Águas do Centro Alentejo, que passou ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, por força do Decreto-Lei nº 94/2015, de 29 de maio, é cerca de € 5 milhões de euros) quer pela obrigatoriedade de dar resposta às exigências legais, tem vindo a ser elaborada uma proposta de atualização gradual do tarifário da água, do saneamento e dos resíduos sólidos urbanos, bem como as atualizações dos respetivos regulamentos. Estas propostas serão brevemente apresentadas à Câmara Municipal, terão um período de discussão pública e serão submetidas a deliberação da Assembleia Municipal.

O montante previsto na rubrica “Outras Receitas Correntes” tem por objetivo equilibrar o orçamento, situação que decorre da obrigatoriedade de considerar as cabimentações não pagas que transitam e de igualar as receitas com as despesas.

Fazemos agora a discriminação e uma breve análise das receitas de capital (rubricas (09 a 15):

A rubrica “Venda de Bens e Investimentos” apresenta um peso estrutural de 0,7%, o mesmo peso que o ano anterior. É sabido que a Câmara precisa de obter receitas, e que uma das formas de o fazer é através da alienação de património, nomeadamente terrenos. No entanto, como o



Município de Évora

contexto económico continua desfavorável, não é previsível conseguir substanciais receitas por esta via.

As “Transferências de Capital” têm um peso de 6,1% no total das receitas. Inclui-se aqui o FEF de capital e as transferências previstas para os projetos cofinanciados no ano 2016.

A rubrica “Ativos Financeiros” não tem qualquer expressão e a rubrica dos “Passivos Financeiros” não tem qualquer valor previsto, apesar de estar em curso o empréstimo de saneamento financeiro, uma vez que *“as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação...”* (alínea d) do ponto 3.3. Regras Previsionais), o que exigirá depois uma modificação ao orçamento.

A rubrica “Outras Receitas de Capital”, rubrica residual que regista as receitas não incluídas nas outras rubricas, não tem expressão orçamental, assim como reduzida é a expressão das “Reposições Não Abatidas nos Pagamentos”, dado que se trata de uma rubrica que serve apenas para acertos contabilísticos.

4.5. Despesas

À semelhança do que se tem passado em anos anteriores, relativamente à despesa, impõe-se uma nota prévia para assinalar que quase metade do orçamento corresponde a despesa transitada de compromissos assumidos e não pagos em anos anteriores.

Segue-se, à semelhança do que fizemos para a receita, uma breve análise das rubricas da despesa.

Na despesa corrente (rubricas 01 a 06), destacamos o seguinte:

As despesas correntes representam 80,4% do total do orçamento do Município de Évora, o que demonstra a excessiva dependência das despesas fixas e permanentes, das quais se destacam as despesas com pessoal mas, principalmente, a aquisição de bens e serviços, rubrica onde se registam as despesas do nosso maior credor, o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo com uma previsão de 32,6 milhões de euros, sendo que 24,6 milhões são despesa transitada de anos anteriores (à data da elaboração do orçamento).

As “Despesas com o Pessoal” têm um peso estrutural de 21,5 %, apresentando uma previsão igual ao ano anterior, uma vez que nesta data há inúmeras incerteza sobre o que se vai passar no ao 2016 relativamente a esta matéria.

A rubrica de “Aquisição de Bens e Serviços” tem um peso excessivo no total da despesa orçamentada, de 49,2%, pelas razões conhecidas e já atrás referidas. É nesta rubrica que estão previstas as despesas, do ano e transitadas de anos anteriores, com os grandes compromissos: abastecimento de água em alta, deposição de resíduos sólidos urbanos, transportes públicos, eletricidade, combustíveis, comunicações, seguros, segurança, e outras aquisições de bens e serviços essenciais ao funcionamento da Câmara.

A rubrica “Juros e Outros Encargos” tem um peso de 6,6 % na estrutura da despesa, resultante de grandes encargos com os empréstimos de médio e longo prazo, incluindo o empréstimo PAEL, mas também resulta do lançamento de juros moratórios por parte dos fornecedores dadas as enormes dificuldades financeiras e o enorme prazo médio de pagamento que ainda temos, apesar de ter diminuído no ano anterior.



A rubrica das “Transferências Correntes” tem um peso de 2,4% no total da despesa prevista, incluindo-se aqui algumas transferências para as Juntas de Freguesia, para as escolas e para os agentes sociais, culturais e desportivos.

Quanto às Juntas de Freguesia, salientamos que temos vindo a fazer um esforço no sentido de reduzir o prazo de pagamento das transferências, o que já teve uma evolução muito positiva. É um esforço para a descentralização mas, também, para o reconhecimento do papel de proximidade das Freguesias às populações.

A rubrica de “Outras Despesas Correntes”, por ser residual, onde cabem as despesas não incluídas nas outras rubricas, tem também uma expressão pouco significativa de 0,8%.

Quanto às despesas de capital, que englobam as rubricas 07 a 11, destacamos:

A rubrica de “Aquisição de Bens de Capital” tem um peso de 14,3% no total das despesas. Trata-se de uma rubrica que reflete a execução financeira dos investimentos, estando aqui previstos diversos investimentos de candidaturas apresentadas ou a apresentar ao novo quadro comunitário, Portugal 2020, na expectativa de, dentro das nossas dificuldades financeiras, podermos realizar alguns investimentos essenciais para a população e para o Município de Évora, assim como encargos com aquisição de terrenos. No caso dos terrenos, inclui-se aqui, à semelhança do ano anterior, a dívida transitada (do anterior Executivo Municipal) da compra do terreno do PIAE, no valor atual de 4.806.965,00 € (foram amortizados 600 mil euros no ano 2015), adquirido à Fundação Eugénio de Almeida, através de uma cessão de créditos ao BPI. Procuramos, assim, caminhar para tornar aquele processo mais transparente e ultrapassar manifestas irregularidades, sendo que é nossa intenção incluir esta dívida no empréstimo de saneamento que está em curso.

A rubrica das “Transferências de Capital” destina-se a financiar despesas de capital das entidades receptoras, sendo o valor mais significativo as transferências para as Juntas de Freguesia, ao abrigo dos instrumentos legais de descentralização de competências. Representam 1,3% do total das despesas previstas.

A rubrica dos “Ativos Financeiro” inclui o valor que vamos pagar ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), nos termos do disposto no artº 17º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto: 215.346,00 €.

A rubrica dos “Passivos Financeiros”, com um peso de 3,8%, corresponde ao agrupamento económico que compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo que envolvam pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos. Remete-se para o Mapa de Encargos Anuais com Empréstimos.

Refira-se que **não existem responsabilidades contingentes** conhecidas.

4.6 Resumo da Despesa por Classificação Orgânica 2016

No quadro seguinte apresenta-se a previsão da despesa, corrente e capital, para o ano 2016, por classificação orgânica, ou seja, pelos diversos serviços conforme a estrutura resultante da última reestruturação dos serviços da Câmara Municipal de Évora, aprovada em 2014 e publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 135 — 16 de julho de 2014, através do Despacho n.º 9238/2014, de 8 de julho, e em vigor desde essa data.



Município de Évora

As unidades orgânicas com maior percentagem de despesa são o Departamento de Serviços Operacionais (DSO), com uma percentagem na despesa total de 41,67 %, o Departamento de Administração e Pessoal (DAP) com uma percentagem de 31,88 % e a Administração Autárquica (AA) com 12,63 %.

O DSO devido, essencialmente, aos encargos em alta com a água, o saneamento e com os resíduos sólidos urbanos, ao passo que no DAP estão incluídas as despesas com o pessoal e a maior parte das despesas de funcionamento do Município. Na Administração Autárquica estão imputadas as despesas de funcionamento dos diversos Gabinetes, mas o maior peso da despesa desta unidade orgânica resulta das “Operações Financeiras”.

Quadro 4 – Resumo da Despesa por Classificação Orgânica 2016

	ORGÂNICA	Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL	%
01	Administração Autárquica (AA)	6.438.705,00	4.664.803,00	11.103.508,00	12,63
0101	Assembleia Municipal (AM)	43.381,00	0,00	43.381,00	0,05
0102	Câmara Municipal (CM)	624.302,00	1.064.291,00	1.688.593,00	1,92
010201	Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV)	346.321,00	1.223,00	347.544,00	0,40
010202	Gabinete de Comunicação (GC)	187.226,00	12.999,00	200.225,00	0,23
010203	Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	70.179,00	15.931,00	86.110,00	0,10
010204	Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF)	5.000,00	1.034.138,00	1.039.138,00	1,18
010205	Serviço Veterinário Municipal (SVM)	10.576,00	0,00	10.576,00	0,01
010206	Gabinete de Auditoria e Modernização Organizacional (GAM)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,01
0103	Operações Financeiras	5.771.022,00	3.600.512,00	9.371.534,00	10,66
02	Departamento de Administração e Pessoal (DAP)	27.729.410,00	296.680,00	28.026.090,00	31,88
03	Departamento de Serviços Operacionais (DSO)	32.704.391,00	3.927.601,00	36.631.992,00	41,67
04	Divisão Jurídica (DJ)	67.306,00	0,00	67.306,00	0,08
05	Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS)	1.853.901,00	1.625.237,00	3.479.138,00	3,96
06	Divisão de Juventude e Desporto (DJD)	191.944,00	96.495,00	288.439,00	0,33
07	Divisão de Cultura e Património (DCP)	390.490,00	253.473,00	643.963,00	0,73
08	Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento (DEP)	972.391,00	1.349.489,00	2.321.880,00	2,64
09	Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana (DORU)	224.427,00	5.000.000,00	5.224.427,00	5,94
10	Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	10.552,00	0,00	10.552,00	0,01
11	Unidade de Fiscalização Municipal (UFM)	87.705,00	15.000,00	102.705,00	0,12
	TOTAL	70.671.222,00	17.228.778,00	87.900.000,00	100,00

4.7 Equilíbrio Orçamental

A proposta do Orçamento para 2016, encontra-se equilibrada uma vez que a receita corrente bruta é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, de acordo com o artº 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.



Município de Évora

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 2016

Receita Corrente Bruta [A]	81.869.510,00
Despesa Corrente	70.671.222,00
Amortizações Médias de Empréstimos de Longo Prazo	3.001.119,00
Soma Despesa Corrente + Amortizações Médias L/P [B]	73.672.341,00
Equilíbrio Orçamental = [A] ≥ [B]	8.197.169,00

4.8 Medidas Orientadoras para a Execução Orçamental

Nos termos da alínea d) do nº 1, do artº 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, as medidas propostas para orientar a execução orçamental, no ano 2016, são as seguintes:

Normas de Execução do Orçamento de 2016

Capítulo I – Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º | Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2016, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º | Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2016 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2015 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2015 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2016.



Artigo 4.º | Modificações ao orçamento e às OP's

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando a seguinte regra:

1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

Artigo 5.º | Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão de Administração Geral e Financeira (DAGF)/Subunidade de Contabilidade (SC). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para a DAGF/SC, no prazo máximo de 3 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.

2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000 € por mês, devem ser enviados para a DAGF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAGF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.

Artigo 8.º | Contabilidade de Custos

1. A execução orçamental do ano de 2016 contribuirá para a implementação da contabilidade de custos por centros de responsabilidade/unidade orgânica de forma a:

a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;

b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;

c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.



Capítulo II – Receita

Artigo 9.º | Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada, da unidade que solicita a anulação e autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.
2. As anulações de receita por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:
 - a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
 - b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Capítulo III – Despesa

Artigo 11.º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Verificada a existência de fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizante de três meses.



Município de Évora

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 13.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.

2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.

3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 14.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAGF/SC, com informação disponibilizada pela Divisão de Gestão de Pessoal (DGP)/Subunidade de Vencimentos e Abonos (SVB), de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. As folhas de remunerações devem dar entrada na DAGF/SC com a antecedência de 5 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 15.º | Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAGF/SC, que procederá ao seu registo.

2. Cabe à DAGF/SC registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.

3. Os originais das garantias ficarão à guarda da DAGF, depositados no cofre do município (Tesouraria).

4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAGF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 16.º | Fundos de manei

1. O montante máximo dos fundos de manei a atribuir, durante o ano de 2016, será de 10.000,00 €, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Controlo Interno.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.



Município de Évora

3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de maneo é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O fundo de maneo será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2016, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de maneo identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.
7. Os demais procedimentos constam na norma de controlo interno.

Artigo 17.º | Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000 €.

Artigo 18.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 19.º | Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.
2. Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na DGP/SVA, deverá este proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.



Município de Évora

Artigo 20.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo DAP, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 21.º | Empréstimos

O Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50.º da Lei que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), devendo ser amortizados até ao final do exercício económico de 2016.

Considerando que o ME ultrapassa o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Executivo poderá solicitar autorização à Assembleia para adesão aos mecanismos de recuperação financeira previstos na lei.

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 22.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.



5. Conclusão

As Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2016 pretendem consolidar o novo ciclo político iniciado no presente mandato. Estão em processo de afirmação e consolidação as novas orientações estratégicas para a renovação e reestruturação do Município bem como a consensualização e implementação de uma nova estratégia de desenvolvimento da cidade e do concelho em interação com a Região Alentejo.

As OP e o OM para 2016 têm em conta:

- Um desagravamento lento e irregular da situação económica e social no Concelho que, esperamos, ocorra em função da alteração do Governo como consequência das Eleições Legislativas de 4 de outubro e da expectativa de uma proposta de Orçamento de Estado para 2016 que rompa com o empobrecimento induzido que se verificou nos últimos anos;
- A melhoria gradual, nomeadamente com a perspetiva de concretização do Plano de Saneamento Financeiro, da situação de **desequilíbrio económico e financeiro**, herdada da anterior gestão do Município, e cujas consequências se continuarão a refletir nos próximos anos;
- O funcionamento pleno do Portugal 2020 e da sua componente regional, o Alentejo 2020, Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia para o período 2014-2020 (com atraso de 2 anos), com incidência no país e na Região.

Apesar das tremendas dificuldades endógenas e exógenas que enfrentamos, as OP e o OM para 2016 propõem objetivos ambiciosos mas realistas que pretendem continuar a dar respostas às principais necessidades da população e do Concelho.

A falta de recursos económicos e financeiros do Município tem que continuar a ser amplamente compensada com a participação, o empenhamento e a criatividade dos eleitos, dos trabalhadores municipais, das instituições e do Povo de Évora.

Está já demonstrado que, juntos e no respeito pela diferença, poderemos contribuir para promover e prestigiar Évora, concelho e cidade *Património da Humanidade*, para assegurar maior qualidade de vida a quem vive e trabalha no nosso concelho, para garantir o desenvolvimento sustentado do concelho.

Município de Évora, novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Pinto de Sá



MUNICÍPIO DE ÉVORA

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2016



MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0101	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO MUNICIPAL			
PROGRAMA:	010101	AUSCULTAÇÃO NÃO INSTITUCIONAL			
PROJETO:	01010101	GESTÃO PARTICIPADA			
	0101010101	ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO NA CÂMARA PELOS ELEITOS	ADM	jan-14	dez-17
	0101010102	ATENDIMENTOS ABERTOS NAS REUNIÕES DE CÂMARA	ADM	jan-14	dez-17
	0101010103	ATENDIMENTOS PELOS ELEITOS COM PELOUROS EM LOCALIDADES DO CONCELHO	ADM	jan-14	dez-17
	0101010104	REUNIÕES COM INSTITUIÇÕES CONCELHIAS	ADM	jan-14	dez-17
	0101010105	REUNIÕES COM GRUPOS INFORMAIS	ADM	jan-14	dez-17
	0101010106	REUNIÕES COM TRABALHADORES DO MUNICÍPIO	ADM	jan-14	dez-17
	0101010107	PROGRAMA "PELOS CAMINHOS DO CONCELHO"- VISITAS PELA VERAÇÃO A FREGUESIAS E LOCAIS DO CONCELHO	ADM	jan-14	dez-17
	0101010108	INICIATIVAS TEMÁTICAS SOBRE QUESTÕES ESTRUTURAIS PARA O CONCELHO	ADM	jan-14	dez-17
	0101010109	AUSCULTAÇÃO PÚBLICA SOBRE QUESTÕES DE INTERESSE LOCAL E CONCELHIO	ADM	jan-14	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0101	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO MUNICIPAL			
PROGRAMA:	010102	ESTRUTURAS CONSULTIVAS LOCAIS DE PARTICIPAÇÃO			
PROJETO:	01010201	EDUCAÇÃO			
	0101020101	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEIS	jan-15	dez-17
PROJETO:	01010203	AÇÃO SOCIAL			
	0101020301	REDE SOCIAL-COORDENAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL	DEIS	jan-14	dez-17
	0101020302	REDE SOCIAL-COORDENAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO NÚCLEO EXECUTIVO DO CLAS	DEIS	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010204	CULTURA			
	0101020401	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ARTE, ARQUEOLOGIA E DEFESA DO PATRIMÓNIO	DCP	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010205	DESPORTO E JUVENTUDE			
	0101020501	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	DJD	jan-14	dez-17
	0101020502	CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	DJD	jan-14	dez-16
PROJETO:	01010299	OUTRAS			
	0101029901	AVALIAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL	DAHM	jan-15	dez-16
	0101029902	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA	ADM	jan-14	dez-17
	0101029903	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA E TURISMO	DDEP	jan-15	jan-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0101	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO MUNICIPAL			
PROGRAMA:	010103	APROFUNDAR A DEMOCRACIA POLÍTICA			
PROJETO:	01010301	DEFESA E REFORÇO DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO			
	0101030101	DEFESA DA AUTONOMIA DO PODER LOCAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101030102	DEFESA E REFORÇO DAS CARACTERÍSTICAS DEMOCRÁTICAS DO SISTEMA POLÍTICO	ADM	jan-14	dez-17
	0101030103	REFORÇO DO PAPEL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101030104	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS COM MEIOS ADEQUADOS	ADM	jan-14	dez-17
	0101030105	PROPOR ALTERAÇÕES OU REVOGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE AFETA A AUTONOMIA LOCAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101030106	DENÚNCIA DOS CORTES DE VERBAS AO MUNICÍPIO	ADM	jan-14	dez-17
	0101030107	EXIGIR A REPOSIÇÃO DAS FREGUESIAS EXTINTAS	ADM	jan-14	dez-17
	0101030108	RECUSAR A EXTINÇÃO DE MUNICÍPIOS	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010302	DEFESA DA REGIONALIZAÇÃO			
	0101030201	DEFESA DA CRIAÇÃO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010303	DESCENTRALIZAÇÃO / JUNTAS DE FREGUESIA			
	0101030301	COORDENAÇÃO DE ATUAÇÃO ENTRE A CME E AS JUNTAS DE FREGUESIA	GAF	jan-14	dez-17
	0101030302	REUNIÕES REGULARES COM AS JUNTAS DE FREGUESIA	GAF	jan-14	dez-17
	0101030303	CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CME / JUNTAS DE FREGUESIA	GAF	jan-14	dez-17
	0101030304	ACORDOS DE EXECUÇÃO CME / JUNTAS DE FREGUESIA	GAF	jan-14	dez-17
	0101030305	PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO CME / JUNTAS DE FREGUESIA	GAF	jan-14	dez-17
	0101030306	ADEQUAÇÃO À NOVA LEI DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS / FREGUESIAS - CONCLUSÃO	GAF	jan-14	dez-16
		APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE USO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS DEVOLUTOS P/ USO NÃO HABITACIONAL	GAF	jan-16	dez-17
PROJETO:	01010304	ASSOCIATIVISMO INTERMUNICIPAL			
	0101030401	PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DA CIMAC E ANMP	ADM	jan-14	dez-17
	0101030402	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101030403	PARTICIPAÇÃO EM REDES INFORMAIS DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101030404	PARTICIPAÇÃO NA REDE CORREDOR AZUL	ADM	jan-14	dez-17
	0101030405	DEFESA DO LIVRE ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL	ADM	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0101	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO MUNICIPAL			
PROGRAMA:	010104	FOMENTO DA DINÂMICA POPULAR			
PROJETO:	01010401	PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO PODER LOCAL			
	0101040101	FOMENTAR PARTICIPAÇÃO DAS POPULAÇÕES NAS TOMADAS DE DECISÃO	ADM	jan-14	dez-17
	0101040102	CONTRATUALIZAÇÃO DE AÇÕES COM INSTITUIÇÕES	ADM	jan-14	dez-17
	0101040103	GESTÃO PARTICIPADA DE EQUIPAMENTOS	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010402	DINAMIZAÇÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO			
	0101040201	APOIAR AS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	ADM	jan-14	dez-17
	0101040202	APOIO À CRIAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES LOCAIS	ADM	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0101	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO MUNICIPAL			
PROGRAMA:	010105	REIVINDICAÇÕES AO PODER CENTRAL / REGIÃO			
PROJETO:	01010501	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			
	0101050101	MAIOR E MAIS JUSTA REPARTIÇÃO DOS FUNDOS DO OE E DO PORTUGAL 2020/UE PARA O ALENTEJO	ADM	jan-14	dez-17
	0101050102	SISTEMA DE INCENTIVOS À INSTALAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO NO ALENTEJO	ADM	jan-14	dez-17
	0101050103	PROGRAMA DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	ADM	jan-14	dez-17
	0101050104	DEFESA E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO / EMPREGO	ADM	jan-14	dez-17
	0101050105	NOVA POLÍTICA AGRÍCOLA PRODUTIVA PARA O ALENTEJO	ADM	jan-14	dez-17
	0101050106	DIMINUIÇÃO DA CARGA FISCAL SOBRE OS TRABALHADORES E PEQUENAS ATIVIDADES ECONÓMICAS	ADM	jan-14	dez-17
	0101050107	DEFESA DA CAÇA E PESCA COMO BEM SOCIAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101050108	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES RODOVIÁRIAS	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010502	EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE			
	0101050201	DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA UNIVERSAL E DE QUALIDADE	ADM	jan-14	dez-17
	0101050202	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DAS FREGUESIAS RURAIS	ADM	jan-14	dez-17
	0101050203	MAIS JUSTA REPARTIÇÃO DO RENDIMENTO CONTRA A POBREZA E A EXCLUSÃO SOCIAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101050204	AUMENTO REAL E ALARGAMENTO DAS PRESTAÇÕES SOCIAIS	ADM	jan-14	dez-17
	0101050205	DEFESA DO SNS UNIVERSAL, GRATUITO E DE QUALIDADE	ADM	jan-14	dez-17
	0101050206	DEFESA DA SEGURANÇA SOCIAL PÚBLICA E UNIVERSAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101050207	DEFESA DO NOVO HOSPITAL CENTRAL PÚBLICO PARA ÉVORA	ADM	jan-15	dez-16
PROJETO:	01010504	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO			
	0101050401	DEFESA DA ÁGUA COMO BEM PÚBLICO	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010505	PATRIMÓNIO E CULTURA			
	0101050501	RECLASSIFICAÇÃO DO MUSEU DE ÉVORA COMO MUSEU NACIONAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101050502	BIBLIOTECA PÚBLICA DE ÉVORA: REABILITAÇÃO E DOTAÇÃO DE RECURSOS	ADM	jan-14	dez-16
PROJETO:	01010599	OUTRAS			
	0101059901	DEFESA E VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	ADM	jan-14	dez-17
	0101059902	ALTERAÇÃO DO PROT ALENTEJO	ADM	jan-14	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0101	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO MUNICIPAL			
PROGRAMA:	010106	REIVINDICAÇÕES AO PODER CENTRAL / CONCELHO			
PROJETO:	01010601	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			
	0101060101	SISTEMA DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO NO ALENTEJO E INTERIOR DO PAÍS	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010602	EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE			
	0101060201	EMIÇÃO DE PARECERES / CONTRIBUTOS / REIVINDICAÇÕES DIRIGIDOS À ANMP	DEIS	jan-14	dez-17
	0101060202	EMIÇÃO DE PARECERES / CONTRIBUTOS / REIVINDICAÇÕES DIRIGIDOS À CIMAC	DEIS	jan-14	dez-17
	0101060203	EMIÇÃO DE PARECERES / CONTRIBUTOS / REIVINDICAÇÕES DIRIGIDOS AO GOVERNO	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010603	CULTURA, DESPORTO E LAZER			
	0101060301	APOIO À PROGRAMAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS E ARTÍSTICOS	ADM	jan-14	dez-17
	0101060302	APOIO À REABILITAÇÃO DO TEATRO GARCIA DE RESENDE	DCP	jan-15	dez-17
PROJETO:	01010604	AMBIENTE E PATRIMÓNIO			
	0101060401	OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS MURALHAS DE ÉVORA	ADM	jan-14	dez-17
	0101060402	PROGRAMA NACIONAL DE REGENERAÇÃO URBANA DOS CENTROS HISTÓRICOS	ADM	jan-14	dez-17
	0101060403	INTERVENÇÃO ARTICULADA DE MANUTENÇÃO E CONSOLIDAÇÃO NO MEGALITISMO	ADM	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0101	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO MUNICIPAL			
PROGRAMA:	010107	PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS			
PROJETO:	01010701	CONCELHIAS			
	0101070101	PARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA NOS ORGÃOS INSTITUCIONAIS DAS ESCOLAS	DEIS	jan-14	dez-17
	0101070102	APOIO À CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA	DEIS	jan-14	dez-16
PROJETO:	01010702	REGIONAIS			
	0101070201	PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DA CCDRA	ADM	jan-14	dez-17
	0101070202	PARTICIPAÇÃO NA TURISMO DO ALENTEJO, ERT	ADM	jan-14	dez-17
	0101070203	PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE ÉVORA	ADM	jan-14	dez-17
	0101070204	PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA SUPRA CONCELHIA DA REDE SOCIAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101070205	PARTICIPAÇÃO EM ESTRUTURA REGIONAL DO PORTUGAL 2020/UE	ADM	jan-14	dez-17
	0101070206	PARTICIPAÇÃO NA REDE CORREDOR AZUL	ADM	jan-14	dez-17
	0101070207	PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DO MARÉ	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010703	NACIONAIS			
	0101070301	PARTICIPAÇÃO NA REDE NACIONAL DE JUDIARIAS	DCP	jan-14	dez-17
	0101070302	PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REDE TERRITORIAL PORTUGUESA DAS CIDADES EDUCADORAS	DEIS	jan-14	dez-16
	0101070303	INICIATIVAS NO ÂMBITO DA GEMINAÇÃO COM ANGRA DO HEROÍSMO	GAPV	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010704	INTERNACIONAIS			
	0101070401	INICIATIVAS NO ÂMBITO DAS GEMINAÇÕES	GAPV	jan-14	dez-17
	0101070402	PARTICIPAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS	DEIS	jan-14	dez-17
	0101070403	PARTICIPAÇÃO EM REDES LIGADAS À CLASSIFICAÇÃO COMO PATRIMÓNIO MUNDIAL	GAPV	jan-14	dez-17
	0101070404	PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME NO COMITÉ DAS REGIÕES DA UNIÃO EUROPEIA	ADM	jan-14	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0102	REESTRUTURAR A CÂMARA, INOVAR O SERVIÇO PÚBLICO			
PROGRAMA:	010201	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS			
PROJETO:	01020101	REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	0102010101	CONSOLIDAÇÃO DA NOVA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	ADM	jul-14	dez-16
	0102010102	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE TRABALHO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO	DGP	jan-15	dez-16
	0102010103	CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS	ADM	jan-14	dez-17
	0102010104	ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS MUNICIPAIS E CEDÊNCIAS A ENTIDADES EXTERNAS	DSO	jan-15	dez-16
PROJETO:	01020102	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	0102010201	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO MODERNIZAÇÃO ALENTEJO CENTRAL@2015	UTII	jan-15	dez-16
	0102010204	PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA CIMAC	UTII	jan-15	dez-17
	0102010206	PROGRAMA DE DESBUROCRATIZAÇÃO E RESPOSTA RÁPIDA	GAM	jan-16	dez-16
	0102010207	ELABORAÇÃO DE MANUAL DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS	DORU	jan-15	dez-16
	0102010208	IMPLEMENTAÇÃO NA APLICAÇÃO EDOLINK DA GESTÃO DE OBRAS PARTICULARES	DGU	jan-15	dez-17
	0102010209	REDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO COM ELIMINAÇÃO DE CÓPIAS EM EXCESSO	DGU	jan-15	dez-17
	0102010210	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM ARQUIVO	DGU	jan-15	dez-17
	0102010212	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	ADM	jul-15	dez-16
	0102010213	REENGENHARIA DE PROCESSOS: LEVANTAMENTO, REDESENHO E IMPLEMENTAÇÃO	GAM	jan-15	dez-16
	0102010214	NORMALIZAR E REVER ESTACIONÁRIO	GAM	jan-15	dez-16
	0102010215	ELABORAR MANUAIS DE PROCEDIMENTO SECTORIAIS	GAM	jan-15	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0102	REESTRUTURAR A CÂMARA, INOVAR O SERVIÇO PÚBLICO			
PROGRAMA:	010202	FORÇA DE TRABALHO / TRABALHADORES			
PROJETO:	01020201	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO			
	0102020101	ELABORAÇÃO DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	DGP	jan-16	dez-16
	0102020102	APLICAÇÃO DAS NORMAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	DGP	jan-14	dez-17
	0102020103	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	DGP	jan-14	dez-17
	0102020104	INTERVENÇÕES PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	DGP	jan-15	dez-17
PROJETO:	01020202	FORMAÇÃO			
	0102020201	DEFINIÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO ANUAL DE PLANO DE FORMAÇÃO	DGP	jan-14	dez-17
	0102020202	PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO	DGP	jan-14	dez-17
	0102020203	APOIO À AQUISIÇÃO DE NOVAS COMPETÊNCIAS	DGP	jan-14	dez-17
	0102020204	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DA CIMAC "QUALIFICAÇÃO EM MOVIMENTO"	DGP	jan-15	dez-16
PROJETO:	01020203	PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES			
	0102020301	REUNIÕES REGULARES COM OS TRABALHADORES MUNICIPAIS	ADM	jan-14	dez-17
	0102020302	REUNIÕES REGULARES COM A COMISSÃO SINDICAL/STAL	ADM	jan-14	dez-17
	0102020303	ELABORAÇÃO PARTICIPADA DO BALANÇO SOCIAL	DGP	jan-14	dez-17
PROJETO:	01020299	OUTRAS			
	0102029901	APLICAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP)	DGP	jan-14	dez-17
	0102029902	DEFESA DA ALTERAÇÃO DO SIADAP ADEQUANDO-O À REALIDADE MUNICIPAL	ADM	jan-14	dez-17
	0102029903	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS DE CARÁTER SÓCIO-LABORAL	DGP	jan-14	dez-17
	0102029904	AÇÕES DE INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E RASTREIO	DGP	jan-14	dez-17
	0102029905	APOIO PSICOSSOCIAL AOS TRABALHADORES MUNICIPAIS	DGP	jan-14	dez-17
	0102029906	INICIATIVAS DE CARÁTER SOCIAL	DGP	jan-15	dez-17
	0102029907	ASSEGURAR TODAS AS TAREFAS INERENTES À GESTÃO DE CARREIRAS DOS TRABALHADORES	DGP	jan-15	dez-17
	0102029908	ELABORAÇÃO PARTICIPADA E ACOMPANHAMENTO DO MAPA DE PESSOAL	DGP	jan-15	dez-17
	0102029909	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO NO ÂMBITO DOS RECURSOS HUMANOS	DGP	jan-15	dez-17
	0102029910	GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS DE APOIO AO EMPREGO, À EDUCAÇÃO, À FORMAÇÃO E À REINTEGRAÇÃO	DGP	jan-15	dez-17
	0102029911	GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS E CURRICULARES	DGP	jan-15	dez-17
	0102029912	ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS INFORMATIVOS SOBRE TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA OS TRABALHADORES	DGP	jan-15	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0102	REESTRUTURAR A CÂMARA, INOVAR O SERVIÇO PÚBLICO			
PROGRAMA:	010203	INSTALAÇÕES MUNICIPAIS			
PROJETO:	01020301	REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS			
	0102030102	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARA A REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	ADM	ago-14	dez-17
	0102030105	INFORMATIZAR PROJETOS DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	ADM	ago-14	dez-17
PROJETO:	01020302	INTERVENÇÕES NÃO ESTRUTURAIS EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS			
	0102030211	MANUTENÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DAGF	jan-14	dez-17
	0102030212	ADAPTAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS	DJD	jan-15	dez-16
PROJETO:	01020399	AÇÕES DIVERSAS			
	0102039901	ASSEGURAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DAGF	jan-14	dez-17
	0102039902	ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DA BASE DE DADOS SOBRE AS CEDÊNCIAS E CONCESSÕES DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DAGF	jan-14	dez-17
	0102039903	ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS NÃO ESCOLARES	DORU	jan-15	dez-17
	0102039904	LIMPEZA DIÁRIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DAGF	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0102	REESTRUTURAR A CÂMARA, INOVAR O SERVIÇO PÚBLICO			
PROGRAMA:	010204	EQUIPAMENTO			
PROJETO:	01020404	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO			
	0102040406	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	UTII	jan-15	dez-17
PROJETO:	01020499	OUTROS EQUIPAMENTOS			
	0102049905	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS	UTII	jan-15	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0102	REESTRUTURAR A CÂMARA, INOVAR O SERVIÇO PÚBLICO			
PROGRAMA:	010205	VALORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO			
PROJETO:	01020501	PROTOCOLO/REPRESENTAÇÃO			
	0102050102	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PROTOCOLARES E DE PROMOÇÃO DE ÉVORA	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01020502	PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO			
	0102050201	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO CONCELHO - CONCLUSÃO	GC	jan-15	jun-16
	0102050202	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO CONCELHO	GC	jul-16	dez-16
PROJETO:	01020503	COMUNICAÇÃO			
	0102050301	ELABORAÇÃO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO - CONCLUSÃO	GC	jan-14	dez-16
	0102050302	DIFUSÃO DE POSIÇÕES, NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES	GC	jan-14	dez-17
	0102050303	DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS	GC	jan-14	dez-17
	0102050304	PUBLICIDADE NOS ORGÃOS COMUNICAÇÃO SOCIAL	GC	jan-14	dez-17
	0102050305	EDIÇÃO/REEDIÇÃO DE FOLHETOS INFORMATIVOS	GC	jan-14	dez-17
	0102050306	ATUALIZAÇÃO DE PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO NA WEB	GC	jan-15	dez-17
	0102050307	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS INTERMUNICIPAIS	GC	jan-14	dez-17
	0102050308	EDIÇÃO REGULAR DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL	GC	jan-14	dez-17
PROJETO:	01020504	PUBLICAÇÕES/EDIÇÕES			
	0102050402	EDIÇÃO DO BOLETIM "A CIDADE DE ÉVORA" / 500 ANOS DO PALÁCIO D. MANUEL	DCP	jan-15	dez-16
	0102050403	EDIÇÕES DIGITAIS DO BOLETIM MUNICIPAL, AGENDA CULTURAL E OUTRAS AGENDAS SECTORIAIS	GC	jan-15	dez-17
	0102050404	EDIÇÃO DO GUIA DA SEMANA	GC	jan-14	dez-17
PROJETO:	01020599	OUTRAS			
	0102059901	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS	GC	jan-14	dez-17
	0102059902	ASSEGURAR AS COMPETÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	UFM	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0102	REESTRUTURAR A CÂMARA, INOVAR O SERVIÇO PÚBLICO			
PROGRAMA:	010206	INOVAÇÃO			
PROJETO:	01020601	PLANEAMENTO ESTRATÉGICO			
	0102060101	criação de painel de indicadores de qualidade de vida no concelho	DEP	jan-15	dez-16
PROJETO:	01020602	NOVAS TECNOLOGIAS			
	0102060201	integração nas dinâmicas do centro de tecnologias digitais - CIMAC	UTII	jan-14	dez-16
	0102060203	participação no projeto CIMAC "centro de serviços partilhados de base territorial"	UTII	jan-16	dez-16
PROJETO:	01020603	INCENTIVAR E APOIAR A INOVAÇÃO			
	0102060301	participação no projeto CIMAC "posto móvel de acesso à internet - cliques para a inclusão"	UTII	jan-16	dez-16
	0102060302	apoiar projetos inovadores	ADM	jan-14	dez-17
	0102060303	remodelação do espaço internet nos paços do concelho	UTII	jan-15	dez-16

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0103	RECUPERAR AS FINANÇAS MUNICIPAIS			
PROGRAMA:	010301	REEQUILÍBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO			
PROJETO:	01030101	MEDIDAS DE CURTO PRAZO			
	0103010101	ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	DAP	jan-14	dez-17
	0103010102	INFORMAÇÃO REGULAR E DOCUMENTADA À CM E À AM DE CADA PROCESSO	DAP	jan-14	dez-17
	0103010103	PROGRAMA DE REEQUILÍBRIO DE CURTO PRAZO	DAP	jan-15	dez-16
	0103010104	RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	DAP	jan-15	dez-16
	0103010105	REVISÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS	DAP	jan-14	dez-16
PROJETO:	01030102	MEDIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO			
	0103010201	PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO	DAP	jan-15	dez-17
	0103010202	MEDIDA 1: REDUÇÃO DOS CUSTOS E SAÍDA DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DAS AdLVT, NEGOCIAÇÃO PARA ADESÃO À PARCERIA PÚBLICA DE ÁGUAS DO ALENTEJO	DAP	jan-14	dez-16
	0103010204	MEDIDA 3: RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO COM O GOVERNO SOBRE EDUCAÇÃO	DAP	jan-15	dez-16
PROJETO:	01030103	SITUAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS			
	0103010301	IDENTIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS E PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO	DAP	jan-14	dez-16
	0103010302	DEFENDER A RENEGOCIAÇÃO DO PAEL ATRAVÉS DA ANMP	DAP	jan-14	dez-16

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0104	APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO			
PROGRAMA:	010402	APOIOS MATERIAIS E FINANCEIROS			
PROJETO:	01040201	APOIOS A INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS			
	0104020101	PRIORIZAÇÃO DE APOIOS EM CONFORMIDADE COM PAEL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO Mévr	ADM	jan-14	dez-16
	0104020102	APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES	DORU	jan-14	dez-17
	0104020103	REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES E TERRENOS	ADM	jan-14	dez-16
	0104020104	CEDÊNCIAS DE TERRENOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	ADM	jan-14	dez-16
	0104020105	GESTÃO PARTICIPADA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	ADM	jan-14	dez-16
PROJETO:	01040202	APOIOS FINANCEIROS			
	0104020201	SUSPENSÃO POR IMPOSIÇÃO DO PAEL	ADM	jan-14	dez-16
	0104020202	APOIOS EXTRAORDINÁRIOS POR OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	ADM	jan-14	dez-16
PROJETO:	01040203	APOIOS LOGÍSTICOS E TÉCNICOS			
	0104020301	CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E TRANSPORTES	ADM	jan-14	dez-17
	0104020302	APOIO À ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS A FINANCIAMENTOS EXTERNOS	ADM	jan-14	dez-17
	0104020303	APOIO TÉCNICO DIVERSO	ADM	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0104	APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO			
PROGRAMA:	010401	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL			
PROJETO:	01040101	REGULAMENTOS DE APOIO			
	0104010101	ALTERAÇÃO PARTICIPADA DOS REGULAMENTOS DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO	ADM	jan-15	dez-16
	0104010102	ALTERAÇÃO DE OUTRAS NORMAS DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO	ADM	jan-15	dez-16
PROJETO:	01040102	RELACIONAMENTO FORMAL E INFORMAL			
	0104010201	CRIAÇÃO / FUNCIONAMENTO DE ESTRUTURAS FORMAIS DE PARTICIPAÇÃO	ADM	jan-14	dez-17
	0104010202	RELACIONAMENTO REGULAR ENTRE A CME E AS ASSOCIAÇÕES	ADM	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0104	APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO			
PROGRAMA:	010403	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			
PROJETO:	01040301	PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES			
	0104030101	PROPOR PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES COM INTERESSE PARA O MÉVR E CONCELHO	ADM	jan-14	dez-17
	0104030102	PARTICIPAR EM PARCERIAS PROPOSTAS POR ASSOCIAÇÕES COM INTERESSE PARA O MÉVR E PARA O CONCELHO	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01040399	OUTRAS ATIVIDADES			
	0104039901	APOIO À FORMAÇÃO	ADM	jan-14	dez-17
	0104039902	APOIOS À DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS PELOS MEIOS MUNICIPAIS	ADM	jan-14	dez-17
	0104039903	APOIOS À REPRODUÇÃO DE SUPORTES DE DIVULGAÇÃO	ADM	jan-14	dez-17
	0104039904	APOIOS DIVERSOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL	ADM	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02	REVALORIZAR ÉVORA COMO PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0201	PROMOVER O EQUILÍBRIO ENTRE O HISTÓRICO E A MODERNIDADE			
PROGRAMA:	020101	REVALORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO			
PROJETO:	02010101	REVALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO			
	0201010101	PLANO DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA	DCP	jan-15	dez-16
	0201010102	DEFINIÇÃO DE ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DO CH DE ÉVORA	DCP	jan-14	dez-16
	0201010103	ESTUDOS: EVOLUÇÃO URBANA DO CH DE ÉVORA	DCP	jan-14	dez-16
	0201010106	CARTA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA DO CH (EDIÇÃO)	DCP	jan-14	dez-16
	0201010107	ZOOM OPERATIVO - PROJETO PILOTO DE S. MAMEDE	DCP	jan-15	dez-17
	0201010108	FACHADAS CLASSIFICADAS (DIVULGAÇÃO)	DCP	jan-14	dez-16
	0201010110	MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA	DCP	jan-15	dez-17
	0201010111	ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA O CH	DORU	jan-14	dez-16
	0201010112	PARCERIAS COM PROPRIETÁRIOS E UNIVERSIDADE DE ÉVORA PARA A RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS DEVOLUTOS	DORU	jan-14	dez-16
	0201010113	INVENTÁRIO DO FUNDO DOCUMENTAL HISTÓRICO DA CME	DCP	jan-15	dez-16
	0201010114	APOIO À RECUPERAÇÃO DA IGREJA DE S. ANTÃO	DCP	jan-15	dez-16
	0201010115	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM BASE NOS RELATÓRIOS APEP	ADM	jan-15	dez-17
	0201010116	REDE VIÁRIA: PROJETOS DE REPERFILAMENTO	DORU	jan-15	dez-16
	0201010117	REQUALIFICAÇÃO DAS CASAS DE BANHO PÚBLICAS DO CENTRO HISTÓRICO / JARDIM PÚBLICO	DCP	jan-15	dez-16
PROJETO:	02010102	ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO			
	0201010201	PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA	DCP	jan-14	dez-17
	0201010202	PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES	DCP	jan-14	dez-17
	0201010203	CICLO DE CONFERÊNCIAS "OUTROS PATRIMÓNIOS DE ÉVORA"	DCP	jan-14	dez-16
	0201010204	30 ANOS DA CLASSIFICAÇÃO COMO PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE	DCP	jan-16	dez-16
	0201010205	500 ANOS DO "CANCIONEIRO GERAL " DE GARCIA DE RESENDE	DCP	jan-16	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02	REVALORIZAR ÉVORA COMO PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0201	PROMOVER O EQUILÍBRIO ENTRE O HISTÓRICO E A MODERNIDADE			
PROGRAMA:	020101	REVALORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO			
PROJETO:	02010103	REQUALIFICAÇÃO/CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO			
	0201010301	MONITORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO NA CIDADE INTRAMUROS	DCP	jan-15	dez-17
	0201010302	APOIO A PEQUENAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EDIFICADO PRIVADO	DORU	jan-15	dez-17
	0201010303	CONSERVAÇÃO DAS MURALHAS	DCP	jan-15	dez-17
	0201010304	PROGRAMA CASA CAIADA - REVISÃO DO REGULAMENTO	DCP	jan-15	dez-16
	0201010305	INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO NAS ARCADAS (PRAÇA DO GIRALDO E OUTROS)	DOMAS	jan-15	dez-16
PROJETO:	02010199	OUTRAS			
	0201019901	ESTUDO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO CENTRO HISTÓRICO	DCP	jan-15	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02	REVALORIZAR ÉVORA COMO PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0201	PROMOVER O EQUILÍBRIO ENTRE O HISTÓRICO E A MODERNIDADE			
PROGRAMA:	020102	AFIRMAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL			
PROJETO:	02010201	AFIRMAÇÃO INSTITUCIONAL			
	0201020101	PARTICIPAR ATIVAMENTE NAS INSTITUIÇÕES E REDES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE INTERESSE PARA AFIRMAÇÃO E VISIBILIDADE DA ÉVORA PATRIMONIAL	ADM	jan-14	dez-17
	0201020102	COOPERAÇÃO E PARCERIAS COM ENTIDADES REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA A PROJEÇÃO DE ÉVORA	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	02010202	PROMOÇÃO			
	0201020201	INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DE ÉVORA PATRIMONIAL E COMO DESTINO TURÍSTICO	DCP	jan-14	dez-17
	0201020202	PARCERIA COM A TURISMO DO ALENTEJO, ERT	DCP	jan-14	dez-17
	0201020203	COOPERAÇÃO E PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES	DCP	jan-14	dez-17
PROJETO:	02010203	UNESCO			
	0201020301	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO PERIÓDICO	DCP	jan-16	dez-16
	0201020302	COOPERAÇÃO REGULAR COM A UNESCO	DCP	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02 REVALORIZAR ÉVORA COMO PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	0202 VALORIZAR O PATRIMÓNIO CONCELHIO, COOPERAR COM A REGIÃO				
PROGRAMA:	020201 VALORIZAÇÃO INTEGRADA DO PATRIMÓNIO				
PROJETO:	02020101 ESTUDOS E PLANEAMENTO				
	0202010101	PLANO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CONCELHIO	DCP	jan-14	dez-16
	0202010102	PROCESSOS DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	DCP	jan-15	dez-17
	0202010103	ELABORAÇÃO DE GUIA TURÍSTICO COM BASE NA CARTA ARQUEOLÓGICA DE ÉVORA	DCP	jan-14	dez-16
PROJETO:	02020102 RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO				
	0202010201	COLABORAÇÃO PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO MEGALÍTICO	DCP	jan-14	dez-17
	0202010202	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL E TURÍSTICO DO CROMELEQUE DOS ALMENDRES, ANTA DO ZAMBUJEIRO E POVOADO PRÉ-HISTÓRICO DO ALTO DE S.BENTO	DCP	jan-14	dez-16
	0202010203	EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - PROJETO DAS TERMAS	DCP	jan-15	dez-16
	0202010204	OUTRAS AÇÕES DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DE MONUMENTOS MEGALÍTICOS (ANTA DA OLIVEIRA, CABEÇO DOS MOUROS, VILA NOVA DA SRA. DA TOUREGA)	DCP	jan-16	dez-16
PROJETO:	02020103 CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO				
	0202010305	CONSERVAÇÃO DAS FONTES, BICAS E CHAFARIZES	DCP	jan-14	dez-17
	0202010306	CERCA DO CONVENTO DOS REMÉDIOS: TRATAMENTO DO ESPÓLIO DOCUMENTAL	DCP	jan-14	dez-16
	0202010307	INTEGRAÇÃO INFORMÁTICA DE PLATAFORMAS MUNICIPAIS	UTII	jan-14	dez-16
	0202010308	CRIAÇÃO DE PRÉMIOS NO ÂMBITO DA MELHOR REABILITAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS ANTIGOS DE USO HABITACIONAL OU COMERCIAL	DCP	jan-15	dez-16
	0202010309	CONSERVAÇÃO DO AQUEDUTO DA ÁGUA DA PRATA	DCP	jan-15	dez-17
	0202010310	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO CÉNICA DOS MONUMENTOS	DCP	jan-15	dez-17
	0202010311	MANUTENÇÃO DA SINALÉTICA INTERPRETATIVA DOS MONUMENTOS	DCP	jan-15	dez-17
	0202010312	EDIÇÃO DE GUIA DE BOAS PRÁTICAS NA INTERVENÇÃO NO PATRIMÓNIO EDIFICADO	DCP	jan-15	dez-16
	0202010313	PROJETO "SABER FAZER" (CONTINUAÇÃO)	DCP	jan-14	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02	REVALORIZAR ÉVORA COMO PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0202	VALORIZAR O PATRIMÓNIO CONCELHIO, COOPERAR COM A REGIÃO			
PROGRAMA:	020201	VALORIZAÇÃO INTEGRADA DO PATRIMÓNIO			
PROJETO:	02020104	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO			
	0202010403	CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DA RESERVA ARQUEOLÓGICA	DCP	jan-14	dez-16
	0202010404	INVENTÁRIO E MANUTENÇÃO DO ESPÓLIO ARQUEOLÓGICO	DCP	jan-14	dez-17
	0202010405	PROCESSOS DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	DCP	jan-14	dez-17
	0202010406	PROGRAMA AGERE - AÇÃO DE GESTÃO E SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO DAS FREGUESIAS RURAIS DE ÉVOR	DCP	jan-16	dez-16
PROJETO:	02020105	OFICINA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO			
	0202010501	RESTAURO DE PEÇAS DO PATRIMÓNIO MÓVEL DA CME	DCP	jan-14	dez-17
	0202010502	MONITORIZAÇÃO DO ESPÓLIO ARTÍSTICO DO MUNICÍPIO	DCP	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02	REVALORIZAR ÉVORA COMO PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0202	VALORIZAR O PATRIMÓNIO CONCELHIO, COOPERAR COM A REGIÃO			
PROGRAMA:	020202	COOPERAR COM A REGIÃO			
PROJETO:	02020201	INICIATIVAS A PROPOR			
	0202020101	PROPOR AÇÕES BILATERAIS A MUNICIPIOS DO ALENTEJO	ADM	jan-14	dez-17
	0202020102	PROPOR AÇÕES, PASSÍVEIS DE ADESAO ABERTA, A INSTITUIÇÕES DO ALENTEJO	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	02020202	INICIATIVAS COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS			
	0202020201	PARTICIPAR EM INICIATIVAS DE ÂMBITO REGIONAL PROPOSTAS AO MUNICÍPIO	ADM	jan-14	dez-17
	0202020202	PARCERIA COM UNIVERSIDADE DE ÉVORA	ADM	jan-15	dez-17
	0202020203	PARCERIA COM A TURISMO DO ALENTEJO, ERT	ADM	jan-15	dez-17
	0202020204	PROPOSTAS DE PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	ADM	jan-15	dez-17
	0202020205	COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO LUIS DE MOLINA, PCTA, EPRAL E OUTRAS	ADM	jan-15	dez-17
PROJETO:	02020203	INICIATIVAS COM OUTRAS ENTIDADES NÃO PÚBLICAS			
	0202020301	PARTICIPAR EM INICIATIVAS DE ÂMBITO REGIONAL PROPOSTAS AO MUNICÍPIO	ADM	jan-14	dez-17
	0202020302	ESTUDAR PROPOSTAS DE PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES NÃO PÚBLICAS	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	02020299	OUTRAS			
	0202029901	RENOVAR INICIATIVAS EM CURSO DE ÂMBITO REGIONAL	ADM	jan-14	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03	FOMENTAR A ECONOMIA E O EMPREGO, ATRAIR INVESTIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0301	PLANEAMENTO ESTRATÉGICO			
PROGRAMA:	030101	INSTRUMENTOS DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA			
PROJETO:	03010101	PLANOS ESTRATÉGICOS			
	0301010101	REAValiação DO PLANO ESTRATÉGICO DO CONCELHO DE ÉVORA	ADM	jan-14	dez-17
	0301010102	ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	DDEP	jan-14	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03	FOMENTAR A ECONOMIA E O EMPREGO, ATRAIR INVESTIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0302	DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A BASE ECONÓMICA			
PROGRAMA:	030201	INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
PROJETO:	03020101	PARQUE INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO DE ÉVORA			
	0302010101	ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DA OCUPAÇÃO DE LOTES	DORU	jan-14	dez-17
	0302010102	CARTOGRAFIA DA OCUPAÇÃO DOS LOTES	DORU	jan-14	dez-17
PROJETO:	03020102	PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ALENTEJO			
	0302010201	PARCERIA COM O PCTA	DDEP	jan-14	dez-17
PROJETO:	03020103	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE			
	0302010301	MELHORAMENTO DA SINALÉTICA	DDEP	jan-14	dez-16
	0302010305	GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS	DDEP	jan-14	dez-17
PROJETO:	03020104	ZONAS EMPRESARIAIS NAS FREGUESIAS			
	0302010401	GESTÃO DE LOTES E ATIVIDADES ECONÓMICAS NAS FREGUESIAS	DDEP	jan-14	dez-17
	0302010402	PROJETO DE INFRAESTRUTURAS DA ZONA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DE N.ª SENHORA DE MACHEDE	DORU	jan-15	dez-16
PROJETO:	03020105	MERCADOS E FEIRAS			
	0302010501	MERCADO "1º MAIO" - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	DDEP	jan-14	dez-17
	0302010503	MERCADO "1º MAIO" - GESTÃO DIRETA	DDEP	jan-15	dez-17
	0302010504	MERCADO DE LEVANTE DE S.BRÁS: FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA	DDEP	jan-14	dez-17
	0302010505	REAValiação DO FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS E FEIRAS DE EXTERIOR	DDEP	jan-14	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03	FOMENTAR A ECONOMIA E O EMPREGO, ATRAIR INVESTIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0302	DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A BASE ECONÓMICA			
PROGRAMA:	030201	INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
PROJETO:	03020108	AERÓDROMO MUNICIPAL DE ÉVORA			
	0302010801	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA GESTÃO E FUNCIONAMENTO	ADM	jan-16	dez-16
	0302010802	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS	SMPC	jan-15	dez-17
PROJETO:	03020109	EVORATECH - INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DE ÉVORA			
	0302010901	FUNCIONAMENTO DA EVORATECH	DDEP	nov-14	dez-17
PROJETO:	03020199	OUTRAS			
	0302019902	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL	DDEP	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03	FOMENTAR A ECONOMIA E O EMPREGO, ATRAIR INVESTIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0302	DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A BASE ECONÓMICA			
PROGRAMA:	030202	PROMOÇÃO DA ECONOMIA DO CONCELHO			
PROJETO:	03020201	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCELHO			
	0302020101	REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS E POTENCIALIDADES EM COLABORAÇÃO COM OS AGENTES LOCAIS E INSTITUIÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS	DDEP	jan-14	dez-17
	0302020103	PROGRAMA DE AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS	DDEP	jan-14	dez-17
	0302020104	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DE INTERESSE RELEVANTE	DDEP	jan-14	dez-17
	0302020105	ELABORAÇÃO E EDIÇÃO DE GUIA EMPRESARIAL DO CONCELHO	DDEP	jan-14	dez-16
	0302020106	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DA CIMAC "GRANDE ROTA DO MONTADO"	DDEP	jan-15	dez-18

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03	FOMENTAR A ECONOMIA E O EMPREGO, ATRAIR INVESTIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0302	DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A BASE ECONÓMICA			
PROGRAMA:	030203	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
PROJETO:	03020301	PROGRAMAS DE INICIATIVA MUNICIPAL			
	0302030101	ECONOMIA LOCAL - JORNADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	DDEP	jan-14	dez-16
	0302030102	PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS	DDEP	jan-14	dez-16
	0302030103	CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES EM PARCERIA	DDEP	jan-14	dez-16
PROJETO:	03020302	PARCERIAS			
	0302030201	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS/PROTOCOLOS COM ORGANIZAÇÕES ECONÓMICAS	DDEP	jan-14	dez-17
	0302030202	PARCERIA COM ADRAL	DDEP	jan-14	dez-17
	0302030203	FAME - FUNDO DE APOIO ÀS MICRO EMPRESAS - GESTÃO	DDEP	jan-15	dez-17
	0302030204	CIMAC - "PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE MICRO E PME's"	DDEP	jan-15	dez-19
	0302030205	PROPOSTA DE PARCERIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MARKETING TERRITORIAL	DDEP	jan-15	dez-18
PROJETO:	03020303	APOIO AO ASSOCIATIVISMO			
	0302030301	APOIAR E INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO, O ASSOCIATIVISMO ECONÓMICO E ESTÍMULO À INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL	DDEP	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03	FOMENTAR A ECONOMIA E O EMPREGO, ATRAIR INVESTIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0302	DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A BASE ECONÓMICA			
PROGRAMA:	030204	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			
PROJETO:	03020403	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	0302040301	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL	DDEP	jan-15	dez-17
PROJETO:	03020404	TURISMO			
	0302040401	APOIO E DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS TURÍSTICAS E ARTICULAÇÃO COM A ANIMAÇÃO CULTURAL E TURÍSTIC	DDEP	jan-14	dez-17
PROJETO:	03020405	MERCADOS E FEIRAS			
	0302040501	FEIRA DE S. JOÃO	DDEP	jan-14	dez-17
	0302040502	FEIRAS DO LARGO	DDEP	jan-14	dez-17
	0302040503	FEIRA AERONÁUTICA - NEGOCIAÇÃO DE PARCERIAS	DDEP	jan-15	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03	FOMENTAR A ECONOMIA E O EMPREGO, ATRAIR INVESTIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0302	DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A BASE ECONÓMICA			
PROGRAMA:	030205	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE OUTRAS ENTIDADES			
PROJETO:	03020501	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENTIDADES LOCAIS			
	0302050101	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES LOCAIS	DDEP	jan-14	dez-17
PROJETO:	03020502	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENTIDADES REGIONAIS			
	0302050201	CONCRETIZAÇÃO DO PROTOCOLO COM O NERE	DDEP	jan-15	dez-17
	0302050205	SISTEMA INTEGRADO REGIONAL DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO ALENTEJO CENTRAL	DDEP	jan-15	dez-16
	0302050206	REDE DE GADE'S DO DISTRITO DE ÉVORA	DDEP	jan-15	dez-17
PROJETO:	03020503	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENTIDADES NACIONAIS			
	0302050301	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES NACIONAIS	DDEP	jan-14	dez-17
	0302050302	COOPERAÇÃO COM AICEP	DDEP	jan-14	dez-17
	0302050303	FEIRA MEDIEVAL NA CIDADE	DDEP	jan-15	dez-17
	0302050304	NEGOCIAÇÃO DE PROTOCOLO COM CONFEDERAÇÃO DOS MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS EMPRESÁRIOS	DDEP	jan-15	dez-16
PROJETO:	03020504	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA			
	0302050402	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CIMAC "OTALEX_CROSSBORDER"	DORU	jan-16	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04 PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO				
SUB-FUNÇÃO:	0401 CULTURA, VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO				
PROGRAMA:	040101 PLANEAMENTO				
PROJETO:	04010101 ESTUDOS E PROJETOS				
	0401010101	REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	DCP	jan-15	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0401	CULTURA, VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	040102	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES / PATRIMÓNIO CULTURAL			
PROJETO:	04010201	INICIATIVAS MUNICIPAIS			
	0401020101	30 ANOS DA CLASSIFICAÇÃO COMO PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE	DCP	jan-16	dez-16
	0401020102	500 ANOS DO "CANCIONEIRO GERAL " DE GARCIA DE RESENDE	DCP	jan-16	dez-16
	0401020103	ÉVORA IMATERIAL / TERRITÓRIO DE ENCONTROS	DCP	jan-15	dez-16
PROJETO:	04010202	CICLOS CULTURAIS			
	0401020201	REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO	DCP	jan-15	dez-16
	0401020202	PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE NATAL	DCP	jan-15	dez-16
PROJETO:	04010203	PROJETOS EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES			
	0401020301	PROGRAMA DE COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL	ADM	jan-14	dez-17
	0401020302	RBEV-FUNCIONAMENTO DA REDE	DEIS	jan-14	dez-17
	0401020303	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CIMAC "PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE"	DCP	jan-16	dez-16
PROJETO:	04010205	ARQUIVO FOTOGRÁFICO			
	0401020502	CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE COLEÇÕES	DCP	jan-14	dez-17
	0401020503	ESTUDOS INTERPRETATIVOS DAS COLEÇÕES	DCP	jan-14	dez-17
	0401020504	DISPONIBILIZAÇÃO PÚBLICA DAS COLEÇÕES	DCP	jan-14	dez-17
	0401020505	PROGRAMAÇÃO NOS PAÇOS DO CONCELHO	DCP	jan-14	dez-17
	0401020506	VISITAS AO ARQUIVO E DINAMIZAÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO	DCP	jan-15	dez-17
PROJETO:	04010206	CENTRO DE RECURSOS DA TRADIÇÃO ORAL E DO PATRIMÓNIO IMATERIAL			
	0401020602	PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO IMATERIAL DO CONCELHO	DCP	jan-14	dez-17
	0401020603	PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS	DCP	jan-14	dez-17
	0401020604	RECOLHA E DIVULGAÇÃO DA TRADIÇÃO ORAL E DA CULTURA POPULAR	DCP	jan-14	dez-17
PROJETO:	04010207	NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS			
	0401020701	IMPLEMENTAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL POLINUCLEADO	DCP	jan-15	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0401	CULTURA, VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	040102	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES / PATRIMÓNIO CULTURAL			
PROJETO:	04010208	CASA DA BALANÇA			
	0401020801	CONSERVAÇÃO DE COLEÇÕES	DCP	jan-14	dez-17
	0401020802	CONTINUIDADE DOS PROJETOS: "ELE HÁ DIAS"; "PETIT CABINET 1799"; "CABINET PORTÁTIL 1799"	DCP	jan-14	dez-17
	0401020803	PROJETO EDUCATIVO "AS ESCALAS DA CIDADE"	DCP	jan-15	dez-17
PROJETO:	04010209	UNIDADE MUSEOLÓGICA CEA			
	0401020901	CONSERVAÇÃO DE ESPÓLIO E GESTÃO DA EXPOSIÇÃO PERMANENTE	DCP	jan-14	dez-17
	0401020902	PROJETOS EDUCATIVOS: "VISITA ORIENTADA À CEA" E "PROJETO ÁGUA CONTADA"	DCP	jan-14	dez-17
	0401020903	PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS DOS DIAS COMEMORATIVOS	DCP	jan-14	dez-17
	0401020904	CONTINUAÇÃO DO LEVANTAMENTO DO PATRIMÓNIO HIDRÁULICO CONCELHIO	DCP	jan-15	dez-16
PROJETO:	04010210	CONVENTO DOS REMÉDIOS			
	0401021001	PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS	DCP	jan-14	dez-17
	0401021002	PROGRAMAÇÃO MENSAL, PALESTRAS, OFICINAS E VISITAS GUIADAS	DCP	jan-14	dez-17
	0401021003	PROJETOS EDUCATIVOS PERMANENTES	DCP	jan-14	dez-17
	0401021004	REMODELAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO "ÉVORA MEGALÍTICA"	DCP	jan-16	dez-16
PROJETO:	04010211	NOVOS PROJETOS MUSEOLÓGICOS			
	0401021101	ESPÓLIO DA TIPOGRAFIA NOVA	DCP	jan-15	dez-16
	0401021102	ELABORAÇÃO DE PROJETO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA MALAGUEIRA	DORU	jan-15	dez-16
PROJETO:	04010212	NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO			
	0401021201	ORGANIZAÇÃO GERAL E PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA	DCP	jan-14	dez-17
	0401021202	PATRIMÓNIO BIBLIOGRÁFICO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO	DCP	jan-14	dez-17
	0401021203	CATALOGAÇÃO E INVENTARIAÇÃO DO FUNDO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL DO CCE / CENDREV	DCP	jan-15	dez-16
	0401021204	RELANÇAMENTO DO BOLETIM CIDADE DE ÉVORA	DCP	jan-16	dez-16
PROJETO:	04010214	NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO ALTO DE S.BENTO			
	0401021401	PROGRAMA DE ATIVIDADES POR ANO LETIVO	DEIS	jan-14	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0401	CULTURA, VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	040103	TURISMO			
PROJETO:	04010301	ACOLHIMENTO TURÍSTICO			
	0401030101	FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TURISMO	DCP	jan-14	dez-17
	0401030102	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CIMAC "CENTROS INTERPRETATIVOS E DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO (ÉVORA, ALENTEJO CENTRAL E ALENTEJO)"	DCP	jan-16	dez-16
	0401030103	CRIAÇÃO DO REGULAMENTO DE TRANSPORTES TURÍSTICOS	DCP	jan-16	dez-16
	0401030104	UNIDADES DE ALOJAMENTO - MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS	DCP	jan-14	dez-17
	0401030105	REEDIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	DCP	jan-14	dez-16
	0401030106	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PERCURSO PEDONAL ENTRE O CONVENTO DOS REMÉDIOS E O TERMINAL RODOVIÁRIO	DCP	jan-15	dez-16
	0401030107	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALÉTICA TURÍSTICA	DCP	jan-14	dez-16
PROJETO:	04010302	ANIMAÇÃO TURÍSTICA			
	0401030201	INICIATIVA "DOZE MESES DE BOA MESA"	DCP	jan-14	dez-16
	0401030202	COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO TURISMO	DCP	jan-14	dez-17
	0401030203	INICIATIVAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA EM PARCERIA	DCP	jan-14	dez-17
PROJETO:	04010303	PROMOÇÃO TURÍSTICA			
	0401030301	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	DCP	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04 PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO				
SUB-FUNÇÃO:	0401 CULTURA, VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO				
PROGRAMA:	040104 EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER				
PROJETO:	04010401 TEATRO GARCIA DE RESENDE				
	0401040101	PROGRAMAÇÃO	DCP	jan-14	dez-17
	0401040102	ACOLHIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS	DCP	jan-14	dez-17
	0401040103	PROJETO DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA NO EDIFÍCIO - PEDUS	DCP	jan-15	dez-16
	0401040104	PROGRAMA DE SEGURANÇA	DCP	jan-15	dez-16
PROJETO:	04010402 ARENA D'ÉVORA				
	0401040201	PROGRAMAÇÃO	DCP	jan-14	dez-17
	0401040202	ACOLHIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS	DCP	jan-14	dez-17
PROJETO:	04010403 PALÁCIO D. MANUEL				
	0401040301	PROGRAMAÇÃO	DCP	jan-14	dez-17
	0401040302	ACOLHIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS	DCP	jan-14	dez-17
	0401040303	PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO - ITI/CIMAC	DCP	jan-15	dez-17
PROJETO:	04010405 IGREJA DE S. VICENTE				
	0401040501	PROGRAMAÇÃO	DCP	jan-14	dez-17
	0401040502	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE S.VICENTE	DCP	jan-15	dez-17
PROJETO:	04010406 MADE - MUSEU DO ARTESANATO E DO DESIGN				
	0401040601	GUARDARIA	DCP	jan-14	dez-17
	0401040602	DEFINIÇÃO DE FUNCIONAMENTO E OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS	DCP	jan-15	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:		04 PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:		0402 EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:		040201 PLANEAMENTO			
PROJETO:		04020101 ESTUDOS E PROJETOS			
	0402010101	REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO	DEIS	jan-15	dez-16
	0402010102	PLANEAR O PROJETO EDUCATIVO LOCAL	DEIS	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0402	EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	040202	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			
PROJETO:	04020201	INICIATIVAS MUNICIPAIS			
	0402020101	CARNAVAL DAS ESCOLAS	DEIS	jan-14	dez-17
	0402020102	COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA	DEIS	jan-14	dez-17
	0402020103	PROGRAMA DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO	DEIS	jan-14	dez-17
	0402020104	PROGRAMA DE INÍCIO DO ANO LETIVO	DEIS	jul-14	dez-17
	0402020105	FEIRA DE S. JOÃO - DINAMIZAÇÃO DO ESPAÇO CRIANÇA	DEIS	jan-14	dez-17
PROJETO:	04020203	PROJETOS EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES			
	0402020301	PROJETO NÓS PROPOMOS - CIDADANIA E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA	DEIS	jan-14	dez-17
	0402020302	APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS/FORMATIVOS DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS	DEIS	jan-14	dez-17
	0402020303	PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	DEIS	jan-14	dez-16
	0402020304	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA	DEIS	jan-14	dez-17
	0402020305	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CIMAC "PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR"	DEIS	jan-16	dez-16
	0402020306	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO	DEIS	jan-14	dez-16
PROJETO:	04020204	PROJETOS MUNICIPAIS			
	0402020401	PROJETO DE DINÂMICA DE LEITURA LOCAL	DEIS	jan-14	dez-17
	0402020402	DINAMIZAÇÃO DO PES - PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE	DEIS	jan-14	dez-17
	0402020403	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CIÊNCIA	DEIS	jan-16	dez-16
	0402020404	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA ITINERANTE "LOJA DOS SONHOS"	DEIS	jan-15	dez-16
	0402020405	PROJETO VOLUNTARIADO - ALMOÇOS DE MIÚDOS COM GRAÚDOS	DEIS	jan-14	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0402	EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	040204	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO			
PROJETO:	04020402	CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO			
	0402040202	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	DEIS	jan-14	dez-17
	0402040203	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E LÚDICOS	DEIS	jan-14	dez-17
	0402040204	LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE GESTÃO MUNICIPAL	DORU	jan-14	dez-16
PROJETO:	04020403	PROJETOS/ESTUDOS			
	0402040301	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO NA EB 2,3 DE SANTA CLARA	DORU	jan-16	dez-16
	0402040302	INFORMATIZAÇÃO DOS PROJETOS DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES (CONTINUAÇÃO)	DORU	jan-14	dez-17
	0402040303	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RECREIOS COBERTOS	DORU	jan-14	dez-17
	0402040304	BASE DE DADOS DE GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL - CONTINUAÇÃO	DEIS	jan-14	dez-16
	0402040305	REMOÇÃO DAS COBERTURAS EM FIBROCIMENTO EM ESCOLAS	DORU	jan-15	dez-16
	0402040306	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DOS RECINTOS ESCOLARES	DORU	jan-15	dez-16
	0402040307	PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM ESCOLAS	DORU	jan-15	dez-17
	0402040308	PROJETOS PARA PEQUENAS INTERVENÇÕES EM ESCOLAS	DORU	jan-15	dez-17
	0402040309	PROJETOS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS AO ALENTEJO 2020	DORU	jan-16	dez-17
PROJETO:	04020404	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS			
	0402040403	GESTÃO CORRENTE DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA	DEIS	jan-14	dez-17
	0402040404	GESTÃO DO PLANO HACCP PARA AS CANTINAS ESCOLARES	DEIS	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0402	EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	040204	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO			
PROJETO:	04020499	OUTROS			
	0402049901	APOIO AO FUNCIONAMENTO DA LUDOTECA	DEIS	jan-14	dez-17
	0402049905	ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	DORU	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04 PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO				
SUB-FUNÇÃO:	0402 EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO				
PROGRAMA:	040205 APOIOS SOCIOEDUCATIVOS				
PROJETO:	04020501 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR				
	0402050101	APOIO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR	DEIS	jan-14	dez-17
	0402050102	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	DEIS	jan-14	dez-17
PROJETO:	04020503 TRANSPORTES				
	0402050301	IMPLEMENTAÇÃO ANUAL DO PLANO CONCELHIO DE TRANSPORTES ESCOLARES	DEIS	jan-14	dez-17
	0402050303	PROGRAMA MUNICIPAL "CONHECER +"	DEIS	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04 PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO				
SUB-FUNÇÃO:	0403 PROMOVER A CIÊNCIA, A TECNOLOGIA E A INOVAÇÃO				
PROGRAMA:	040301 PROGRAMAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA				
PROJETO:	04030101 INICIATIVAS MUNICIPAIS				
	0403010101	INTERVENÇÃO MUTIC	UTII	jan-14	dez-16
PROJETO:	04030102 PARCERIAS COM ENTIDADES PÚBLICAS				
	0403010201	PARCERIA ESTRATÉGICA COM A UNIVERSIDADE DE ÉVORA	ADM	jan-15	dez-16
	0403010202	CONTRIBUIR PARA A DINAMIZAÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ÉVORA	ADM	jan-14	dez-17
	0403010203	APOIAR E ESTIMULAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS EM ÉVORA	ADM	jan-14	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05	QUALIFICAR O TERRITÓRIO			
SUB-FUNÇÃO:	0501	PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER			
PROGRAMA:	050101	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			
PROJETO:	05010101	PLANO DIRETOR MUNICIPAL			
	0501010103	TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA CONFORME NORMA 01/2011	DORU	jan-14	dez-16
	0501010104	REVISÃO DA DELIMITAÇÃO DA REN	DORU	jan-14	dez-16
PROJETO:	05010102	PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE ÉVORA (PUE)			
	0501010201	AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PUE	DORU	jan-14	dez-16
	0501010203	MAPAS DE RUÍDO / CLASSIFICAÇÃO DE ZONAS ACÚSTICAS	DORU	jan-15	dez-16
PROJETO:	05010199	OUTROS			
	0501019901	REAValiação DOS PMOT'S, ESTUDOS DE OCUPAÇÃO URBANÍSTICA E PROJETOS ESTRUTURANTES	DORU	jan-15	dez-17
	0501019902	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CIMAC "CARTOGRAFIA E CADASTRO"	DORU	jan-16	dez-16
	0501019903	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DOS PRÉDIOS RÚSTICOS E INTEGRAÇÃO NO POP	DORU	jan-14	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 QUALIFICAR O TERRITÓRIO				
SUB-FUNÇÃO:	0501 PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER				
PROGRAMA:	050102 PLANEAMENTO URBANO				
PROJETO:	05010201 REABILITAÇÃO/RECONVERSÃO URBANA				
	0501020101 PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DO BAIRRO DA MALAGUEIRA		DORU	jan-15	dez-16
	0501020102 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL		DORU	jan-14	dez-17
	0501020103 ALENTEJO 2020 - PROJETOS PEDUS		DORU	jan-16	dez-20
PROJETO:	05010202 ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	0501020201 ASSEGURAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		DOMAS	jan-14	dez-17
	0501020202 PROGRAMA PARA OTIMIZAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		DOMAS	jan-14	dez-17
PROJETO:	05010203 TOPONÍMIA				
	0501020301 RESOLUÇÃO DE QUESTÕES DE TOPONÍMIA E NUMERO DE POLÍCIA		DORU	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05	QUALIFICAR O TERRITÓRIO			
SUB-FUNÇÃO:	0501	PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER			
PROGRAMA:	050103	GESTÃO URBANÍSTICA			
PROJETO:	05010301	REGULAMENTOS MUNICIPAIS			
	0501030102	ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO URBANA E TAXAS URBANÍSTICAS	DGU	jan-15	dez-16
	0501030103	ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - CONCLUSÃO	DGU	jan-15	dez-16
PROJETO:	05010302	OPERAÇÕES URBANÍSTICAS			
	0501030201	ASSEGURAR O ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	DGU	jan-14	dez-17
PROJETO:	05010303	FISCALIZAÇÃO			
	0501030301	FISCALIZAR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	UFM	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 QUALIFICAR O TERRITÓRIO				
SUB-FUNÇÃO:	0502 APOIAR A RECUPERAÇÃO E ACESSO À HABITAÇÃO				
PROGRAMA:	050201 PLANEAMENTO / PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO				
PROJETO:	05020101 ATLAS DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA				
	0502010101	INTEGRAÇÃO DO ATLAS NO SIG	DORU	jan-15	dez-17
PROJETO:	05020102 DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA COM BASE NA HABITAÇÃO				
	0502010201	CONCLUSÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA INTEGRADA	DORU	jan-14	dez-16
PROJETO:	05020104 INSTRUMENTOS DE GESTÃO URBANÍSTICA				
	0502010401	ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO URBANÍSTICA	DORU	jan-15	dez-16
	0502010402	PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DA COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL	DORU	jan-15	dez-16
PROJETO:	05020105 PLANEAMENTO PARTICIPADO				
	0502010501	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS DE DISCUSSÃO	DORU	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 QUALIFICAR O TERRITÓRIO				
SUB-FUNÇÃO:	0502 APOIAR A RECUPERAÇÃO E ACESSO À HABITAÇÃO				
PROGRAMA:	050202 PROMOVER A REABILITAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO				
PROJETO:	05020201 PROMOÇÃO DA REABILITAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL PRIVADO				
	0502020101 INTERVENÇÃO NAS CARÊNCIAS QUALITATIVAS DE HABITAÇÃO		DORU	jan-14	dez-17
	0502020102 INTERVENÇÃO NAS CARÊNCIAS QUANTITATIVAS DE HABITAÇÃO		DORU	jan-14	dez-17
	0502020103 DIVULGAR PROGRAMAS DE APOIO À REABILITAÇÃO		DORU	jan-14	dez-17
	0502020104 PROMOVER A INFORMAÇÃO E ENVOLVIMENTO DOS PROPRIETÁRIOS		DORU	jan-14	dez-17
	0502020105 LEVANTAMENTO DOS OBSTÁCULOS À REABILITAÇÃO		DORU	jan-14	dez-17
PROJETO:	05020202 REABILITAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL / HABÉVORA, EM				
	0502020201 INTERVENÇÃO NAS CARÊNCIAS QUALITATIVAS DE HABITAÇÃO		DORU	jan-14	dez-17
	0502020202 INTERVENÇÃO NAS CARÊNCIAS QUANTITATIVAS DE HABITAÇÃO		DORU	jan-14	dez-17
PROJETO:	05020203 OUTROS				
	0502020301 LEVANTAMENTO DE OUTRAS NECESSIDADES HABITACIONAIS		DORU	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 QUALIFICAR O TERRITÓRIO				
SUB-FUNÇÃO:	0502 APOIAR A RECUPERAÇÃO E ACESSO À HABITAÇÃO				
PROGRAMA:	050204 PROMOVER A REABILITAÇÃO COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO				
PROJETO:	05020401 INICIATIVAS MUNICIPAIS				
	0502040101	PROMOVER AS ÁREAS DE REABILITAÇÃO INTEGRADA	DORU	jan-14	dez-17
	0502040103	ALENTEJO 2020 / PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (PEDUS)	DORU	jan-16	dez-20
PROJETO:	05020402 COLABORAÇÃO COM ENTIDADES ECONÓMICAS				
	0502040201	DIVULGAR PROGRAMAS DE APOIO À REABILITAÇÃO	DORU	jan-14	dez-17
PROJETO:	05020403 PARCERIAS				
	0502040301	PROPOR PARCERIAS COM PROPRIETÁRIOS, EMPRESAS E ENTIDADES PÚBLICAS	DORU	jan-14	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 QUALIFICAR O TERRITÓRIO				
SUB-FUNÇÃO:	0503 QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS				
PROGRAMA:	050301 GESTÃO E REABILITAÇÃO URBANA				
PROJETO:	05030101 ESTUDOS E PROJETOS				
	0503010101	PROJETOS DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO (SRA. GLÓRIA E OUTROS)	DORU	jan-15	dez-16
	0503010102	AÇÕES DE REPOSIÇÃO DA LEGALIDADE URBANÍSTICA	DGU	jan-14	dez-17
	0503010103	PROJETO DE INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL EM TORRE DE COELHO	DORU	jan-15	dez-16
PROJETO:	05030102 PATRIMÓNIO EDIFICADO MUNICIPAL				
	0503010201	AÇÕES DE GESTÃO URBANÍSTICA	DGU	jan-14	dez-17
	0503010202	REALIZAR VISTORIAS E PERITAGENS AOS BENS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	DSO	jan-14	dez-17
	0503010203	500 ANOS DO PALÁCIO D. MANUEL - PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO	DORU	jan-15	dez-17
PROJETO:	05030103 PATRIMÓNIO EDIFICADO NÃO MUNICIPAL				
	0503010302	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS - ALENTEJO 2020 / PEDUS	DORU	jan-14	dez-17
PROJETO:	05030104 ESPAÇOS PÚBLICOS				
	0503010404	REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS	DAHM	jan-14	dez-17
	0503010405	APRECIAÇÃO DE PEDIDOS DE INTERVENÇÃO DE OBRAS NÃO MUNICIPAIS EM DOMÍNIO PÚBLICO	DGU	jan-14	dez-17
	0503010406	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	ADM	jan-14	dez-16
	0503010407	APRECIAÇÃO DE PEDIDOS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE	DGU	jan-16	dez-17
	0503010408	CONCURSO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PUBLICIDADE DE MÉDIO E GRANDE FORMATO	DGU	jan-16	dez-16
	0503010409	REQUALIFICAÇÃO DA RIBEIRA DA TORREGELA E ESPAÇO VERDE DA VILA LUSITANO	DAHM	jan-16	dez-16
	0503010410	ESTUDO DE REQUALIFICAÇÃO DA MATA DE S. SEBASTIÃO	DAHM	jan-16	dez-16
	0503010411	ESTUDO DE LIGAÇÃO ENTRE AS VILAS DO ALCAIDE E O BAIRRO DE ALMEIRIM	DAHM	jan-16	dez-16
	0503010412	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	DAHM	jan-16	dez-16
PROJETO:	05030106 OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES				
	0503010601	APRECIAÇÃO A PEDIDOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS NO ÂMBITO DO RJUE	DGU	jan-14	dez-17
PROJETO:	05030199 OUTROS				
	0503019901	APRECIAÇÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO E DE RECINTO IMPROVISADO E DE RECINTO ITINERANTE	DGU	jan-16	dez-17
	0503019902	AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	UFM	jan-15	dez-16
	0503019903	CAMPANHA DE ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÃO EM ÁREAS CRÍTICAS	UFM	jan-15	dez-16
	0503019904	VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PARTICIPAÇÕES E EXPOSIÇÕES DE MUNÍCIPIES	UFM	jan-14	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

0503019906 REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS

DSO

jan-14

dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 QUALIFICAR O TERRITÓRIO				
SUB-FUNÇÃO:	0503 QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS				
PROGRAMA:	050302 MOBILIDADE, CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO				
PROJETO:	05030201 ESTUDOS E PROJETOS				
	0503020102	ÉVORA - REVISÃO DOS PLANOS DE CIRCULAÇÃO DO CH E BAIROS	DAHM	jan-14	dez-17
	0503020103	REVISÃO DOS REGULAMENTOS DE TRÂNSITO E DE ZONAS DE ESTACIONAMENTO	DAHM	jan-15	dez-17
	0503020104	CADASTRO E DEFESA DE CAMINHOS RURAIS COMO PÚBLICOS	DORU	jan-15	dez-17
	0503020106	LEVANTAMENTO DO ESTADO DA REDE MUNICIPAL E DE MELHORIAS A INTRODUIR	DOMAS	jan-14	dez-16
	0503020107	ACESSOS PEDONAIS / CICLÁVEIS ENTRE OS BAIROS E O CH DA CIDADE	DAHM	jan-14	dez-17
	0503020108	APOIO ÀS FREGUESIAS NO ÂMBITO DA CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO	DAHM	jan-15	dez-17
PROJETO:	05030202 SEGURANÇA RODOVIÁRIA				
	0503020202	REMODELAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO	DAHM	jan-14	dez-17
PROJETO:	05030203 PLANO DE MOBILIDADE				
	0503020302	SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE - PROGRAMA CONCELHIO	DAHM	jan-14	dez-16
	0503020303	TREVO - ACOMPANHAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO	DAHM	jan-15	dez-17
	0503020304	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO TARIFADO	UFM	jan-15	dez-17
	0503020305	PLANO DE ACESSIBILIDADES ÀS ESCOLAS	DAHM	jan-15	dez-16
	0503020306	INTERVENÇÃO PRIORIZADA EM PASSADEIRAS	DAHM	jan-15	dez-16
	0503020307	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CIMAC "PLANO DE AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DO AC"	DAHM	jan-15	dez-16
	0503020308	IMPLEMENTAÇÃO DE REGULAMENTO DE TRANSPORTES PARA FINS TURÍSTICOS	DAHM	jan-16	dez-16
PROJETO:	05030299 OUTROS				
	0503029901	CONCLUIR PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DO SITEE, EM E INTERNALIZAÇÃO	GAM	jan-15	dez-16

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 QUALIFICAR O TERRITÓRIO				
SUB-FUNÇÃO:	0503 QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS				
PROGRAMA:	050303 QUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA				
PROJETO:	05030301 ARRUAMENTOS				
	0503030104 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS E VIAS PEDONAIS		DOMAS	jan-14	dez-17
	0503030105 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS		DOMAS	jan-14	dez-17
PROJETO:	05030302 ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS				
	0503030207 LIMPEZA DE BERMAS E VALETAS		DOMAS	jan-14	dez-17
	0503030208 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		DOMAS	jan-14	dez-17
PROJETO:	05030399 OUTROS				
	0503039901 ESTUDO DE REQUALIFICAÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO		DAHM	jan-14	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 QUALIFICAR O TERRITÓRIO				
SUB-FUNÇÃO:	0503 QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS				
PROGRAMA:	050304 ENERGIA				
PROJETO:	05030401 ESTUDOS E PROJETOS				
	0503040101	ESTUDO PARA MELHORAR A CLIMATIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	DOMAS	jan-14	dez-16
	0503040102	CONCURSO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	DOMAS	jan-15	dez-16
PROJETO:	05030402 ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	0503040203	ASSEGURAR A RECEÇÃO DA REDE ENTREGUE POR VIA DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	DGU	jan-14	dez-16
	0503040204	PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARCERIA COM CIMAC - PROJETO "EEEF"	DOMAS	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06 PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	0601 PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
PROGRAMA:	060101 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS LIMPAS				
PROJETO:	06010101 INCENTIVAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				
	0601010101	PROJETO "IN SMART"	DOMAS	jan-14	dez-16
	0601010105	PROJETO "ESTRATÉGIA PARA A ENERGIA NO ALENTEJO CENTRAL" COM ADRAL E CIMAC	DOMAS	jan-14	dez-16
	0601010107	MONITORIZAÇÃO DOS CONSUMOS ENERGÉTICOS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - PARCERIA CIMAC	DOMAS	jan-14	dez-16
	0601010108	ALENTEJO 2020 / CIMAC - PROJETOS CONTRATUALIZADOS	DORU	jan-16	dez-20

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06 PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	0601 PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
PROGRAMA:	060102 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
PROJETO:	06010201 ESTUDOS E PROJETOS				
	0601020101	ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (EMAAC)	DORU	jan-15	dez-16
	0601020103	AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGA E USO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ÁGUA	DAHM	jan-14	dez-16
PROJETO:	06010202 AGENDA XXI LOCAL				
	0601020201	DAR CONTINUIDADE À AGENDA XXI LOCAL GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO E RESPEITO PELOS PROJETOS SELECIONADOS PELA POPULAÇÃO	DAHM	jan-14	dez-16
PROJETO:	06010203 VIVEIRO MUNICIPAL				
	0601020301	FUNCIONAMENTO DO VIVEIRO MUNICIPAL	DAHM	jan-14	dez-17
PROJETO:	06010204 EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
	0601020402	APOIO A ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DAHM	jan-14	dez-17
	0601020403	APOIAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DAHM	jan-14	dez-17
PROJETO:	06010299 OUTROS				
	0601029901	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA INTEGRADAS EM ÁREA URBANA	DAHM	jan-14	dez-17
	0601029902	DINAMIZAÇÃO E ALARGAMENTO DAS HORTAS URBANAS	DAHM	jan-15	dez-17
	0601029903	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS AMBIENTAIS	DAHM	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0602	CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			
PROGRAMA:	060201	PROGRAMAS MUNICIPAIS E PARCERIAS			
PROJETO:	06020103	PROJETO SÍTIO DE MONFURADO			
	0602010301	GESTÃO DO SÍTIO DE MONFURADO E ZONA DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA EM PARCERIA COM CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO	DAHM	jan-15	dez-17
	0602010302	MANUTENÇÃO E REABERTURA DE ACESSO DE CAMINHOS PÚBLICOS	DAHM	jan-15	dez-17
PROJETO:	06020104	OUTROS PROJETOS CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			
	0602010401	PROJETO "LINES - LINEAR INFRASTRUCTURE NETWORKS WITH ECOLOGICAL SOLUTIONS"	DSO	jan-15	dez-19
	0602010402	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E CANDIDATURAS NA ÁREA AMBIENTAL	DAHM	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06 PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	0603 GARANTIR O SANEAMENTO PÚBLICO				
PROGRAMA:	060301 SISTEMAS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO				
PROJETO:	06030101 ESTUDOS E PROJETOS				
	0603010101	ESTUDO DE REMODELAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS	DOMAS	jan-15	dez-16
PROJETO:	06030102 CONSTRUÇÃO / BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA				
	0603010204	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL	DOMAS	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06 PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	0603 GARANTIR O SANEAMENTO PÚBLICO				
PROGRAMA:	060302 SISTEMA SUPRAMUNICIPAL DE SANEAMENTO				
PROJETO:	06030201 SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA				
	0603020102	SAÍDA DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	ADM	jan-16	dez-16
	0603020103	NEGOCIAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE DÉBITOS VENCIDOS E CUSTOS ATÉ SAÍDA	ADM	jan-14	dez-16
	0603020105	COLABORAÇÃO ATIVA COM "ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO" ATÉ SAÍDA	ADM	jan-16	dez-16
	0603020106	NEGOCIAÇÃO DE ADESAO À PARCERIA PÚBLICA DE ÁGUAS DO ALENTEJO	ADM	jan-14	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06 PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	0604 GARANTIR A ÁGUA PÚBLICA				
PROGRAMA:	060401 SISTEMAS MUNICIPAIS DE ÁGUA				
PROJETO:	06040101 ESTUDOS E PROJETOS				
	0604010101	ESTUDO DE REMODELAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS	DOMAS	jan-15	dez-16
PROJETO:	06040102 CONSTRUÇÃO / BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
	0604010201	OBRAS DE REMODELAÇÃO NAS REDES DE ÁGUAS NAS ZONAS ANTIGAS	DOMAS	jan-14	dez-17
	0604010202	CONSERVAÇÃO DA CONDUTA AÉREA DA MALAGUEIRA	DOMAS	jan-14	dez-17
PROJETO:	06040104 QUALIDADE DA ÁGUA				
	0604010401	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA	DOMAS	jan-14	dez-17
PROJETO:	06040106 PROGRAMA PARA USO EFICIENTE DA ÁGUA				
	0604010601	CAMPANHA PARA POUPANÇA DE ÁGUA	DOMAS	jan-16	dez-16
	0604010602	ESTUDO PARA A REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NA REDE	DOMAS	jan-14	dez-17
	0604010603	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CIMAC "CONTROLO DE PERDAS DE ÁGUA"	DOMAS	jan-15	dez-16
PROJETO:	06040199 DIVERSOS				
	0604019901	PARECERES SOBRE LICENCIAMENTO DE CAPTAÇÕES	DOMAS	jan-14	dez-17
	0604019902	IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO	DOMAS	jan-15	dez-16
	0604019903	ACOMPANHAR ATIVIDADE DA ERSAR	ADM	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06 PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	0604 GARANTIR A ÁGUA PÚBLICA				
PROGRAMA:	060402 SISTEMA SUPRAMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
PROJETO:	06040201 SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA				
	0604020102	SAÍDA DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	ADM	jan-16	dez-16
	0604020103	NEGOCIAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE DÉBITOS VENCIDOS E CUSTOS ATÉ SAÍDA	ADM	jan-14	dez-16
	0604020105	COLABORAÇÃO ATIVA COM "ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO" ATÉ SAÍDA	ADM	jan-16	dez-16
	0604020106	NEGOCIAÇÃO DE ADESÃO À PARCERIA PÚBLICA DE ÁGUAS DO ALENTEJO	ADM	jan-14	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0605	ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS			
PROGRAMA:	060501	SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS			
PROJETO:	06050101	ESTUDOS E PROJETOS			
	0605010101	ESTUDO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTENTORES ENTERRADOS	DAHM	jan-15	dez-16
PROJETO:	06050104	RECOLHA DE RSU			
	0605010401	OPERAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RSU	DAHM	jan-14	dez-17
	0605010402	OPERAÇÃO DE RECOLHA DE RSU VOLUMOSOS DOMÉSTICOS	DAHM	jan-14	dez-17
	0605010403	PARCERIAS PARA REUTILIZAÇÃO DE RSU VOLUMOSOS DOMÉSTICOS	DAHM	jan-15	dez-16
PROJETO:	06050105	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO			
	0605010501	CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO DIRIGIDA À POPULAÇÃO EM GERAL E A GRUPOS ESPECÍFICOS DE PRODUTORES DE RESÍDUOS	DAHM	jan-14	dez-16
PROJETO:	06050199	DIVERSOS			
	0605019901	IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO	DAHM	jan-15	dez-16
	0605019902	ACOMPANHAR ATIVIDADE DA ERSAR	ADM	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0605	ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS			
PROGRAMA:	060502	SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS			
PROJETO:	06050201	GESAMB, EIM			
	0605020102	PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO GERAL DA GESAMB	ADM	jan-14	dez-17
	0605020103	COOPERAÇÃO NO FUNCIONAMENTO GERAL DA GESAMB	DAHM	jan-14	dez-17
	0605020104	ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE RECOLHA RECICLÁVEIS	DAHM	jan-14	dez-17
	0605020105	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS - PROGRAMA LIFE	DAHM	jan-16	dez-20

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0605	ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS			
PROGRAMA:	060503	LIMPEZA E HIGIENE PÚBLICAS			
PROJETO:	06050302	CANIL MUNICIPAL			
	0605030201	PROJETO "FIEL" - EDUCAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO PARA A DETENÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAIS E PROMOÇÃO DA ADOÇÃO	SVM	jan-14	dez-17
	0605030202	PROJETO "PEGAR E LARGAR" - PROJETO EDUCATIVO DE GATOS ASSILVESTRADOS RECOLOCADOS	SVM	jan-14	dez-17
	0605030203	ESTERELIZAÇÃO SOLIDÁRIA-CONTROLE DE REPRODUÇÃO DE ANIMAIS PERTENCENTES A MUNICÍPES BENEFICIÁRIOS DO CARTÃO SOCIAL - PARCERIA COM JUNTAS DE FREGUESIA	SVM	jan-14	dez-17
	0605030204	FUNCIONAMENTO DO CANIL MUNICIPAL	SVM	jan-14	dez-17
PROJETO:	06050303	AÇÕES DE PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO			
	0605030301	MONDA QUÍMICA NA CIDADE EM ZONAS PRIORIZADAS	DAHM	jan-14	dez-17
	0605030302	CONTROLO DE PRAGAS NA CIDADE E FREGUESIAS EM ZONAS PRIORIZADAS	DAHM	jan-14	dez-17
	0605030303	CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA EM COLABORAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	SVM	jan-14	dez-17
PROJETO:	06050304	LIMPEZA E HIGIENE URBANAS			
	0605030401	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RECIPIENTES DE RSU	DAHM	jan-14	dez-17
	0605030402	LIMPEZA E VIGILÂNCIA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS	DAHM	jan-14	dez-17
	0605030403	PROGRAMA CONCELHIO DE HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICAS	DAHM	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	07	COMBATER AS DESIGUALDADES, REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS			
SUB-FUNÇÃO:	0701	INTERVENÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	070101	DEFENDER OS DIREITOS SOCIAIS, APOIAR AS POPULAÇÕES			
PROJETO:	07010101	DEFESA E AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS			
	0701010101	DENÚNCIA DE MEDIDAS QUE DIMINUEM OS DIREITOS SOCIAIS	ADM	jan-14	dez-17
	0701010102	PROGRAMA DE ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS E MELHORIA DE ACESSIBILIDADES	DEIS	jan-14	dez-17
	0701010103	DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS CONSAGRADOS NA CONSTITUIÇÃO	ADM	jan-14	dez-17
	0701010104	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	DEIS	jan-15	dez-17
	0701010105	PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO	DJD	jan-15	dez-16
PROJETO:	07010102	COOPERAÇÃO COM ENTIDADES LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS			
	0701010201	PARTICIPAÇÃO NO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DO RSI	DEIS	jan-14	dez-17
	0701010202	PARTICIPAÇÃO NA EQUIPA CONCELHIA DE INTERVENÇÃO PRECOCE	DEIS	jan-14	dez-17
	0701010203	PARTICIPAÇÃO NA REDE REGIONAL DO ALENTEJO DE APOIO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS	DEIS	jan-15	dez-17
	0701010204	PARTICIPAÇÃO NA REDE INTEGRADA DE INTERVENÇÃO DO DISTRITO DE ÉVORA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	DEIS	jan-14	dez-16
	0701010205	PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	DEIS	jan-14	dez-17
	0701010206	CELEBRAÇÕES TEMÁTICAS DIVERSAS	DEIS	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	07 COMBATER AS DESIGUALDADES, REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS				
SUB-FUNÇÃO:	0701 INTERVENÇÃO SOCIAL				
PROGRAMA:	070102 RENOVAR A REDE SOCIAL CONCELHIA				
PROJETO:	07010201 DINAMIZAÇÃO DA REDE SOCIAL				
	0701020101	PROMOVER AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO / INFORMAÇÃO / FORMAÇÃO SOBRE TEMÁTICAS E RESPOSTAS SOCIAIS	DEIS	jan-14	dez-17
PROJETO:	07010209 PLANEAMENTO				
	0701020901	MONITORIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIAL	DEIS	jan-14	dez-16
	0701020902	ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DEIS	jan-16	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	07	COMBATER AS DESIGUALDADES, REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS			
SUB-FUNÇÃO:	0701	INTERVENÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	070103	PLANO INTEGRADO DE APOIO SOCIAL			
PROJETO:	07010301	APOIOS A INSTITUIÇÕES LOCAIS			
	0701030101	ACOMPANHAMENTO / MONITORIZAÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL + (CLDS+)	DEIS	jan-14	dez-16
	0701030102	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS	DEIS	jan-16	dez-17
PROJETO:	07010302	APOIOS A ALUNOS E SUAS FAMÍLIAS			
	0701030201	PROGRAMA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES	DEIS	jan-14	dez-17
	0701030202	DINAMIZAÇÃO DO PROJETO EPIS - EMPRESÁRIOS PELA INCLUSÃO SOCIAL	DEIS	jan-14	dez-16
PROJETO:	07010303	CARTÃO SOCIAL			
	0701030301	IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO CARTÃO SOCIAL	DEIS	jan-15	dez-16
PROJETO:	07010304	PROGRAMAS COM INCIDÊNCIA SOCIAL			
	0701030402	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "MAIS PRÓXIMO"	DEIS	jan-16	dez-16
	0701030403	PROGRAMA DE MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO	DEIS	jan-14	dez-16
	0701030404	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CIMAC "ACTIV-IDADE"	DEIS	jan-16	dez-16
	0701030405	DESENVOLVER / APOIAR INICIATIVAS DE COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL	DEIS	jan-14	dez-17
	0701030406	PROGRAMA MUNICIPAL "SER CIDADÃO"	DGP	jan-14	dez-16
	0701030407	PROGRAMA DE PASSES JOVEM E SOCIAL	DEIS	jan-14	dez-17
	0701030408	DINAMIZAR O CENTRO DE CONVÍVIO DA RUA DO FRAGOSO	DEIS	jan-15	dez-16
	0701030409	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	DEIS	jan-14	dez-17
	0701030410	DINAMIZAÇÃO DO MÊS DO IDOSO COM PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES	DEIS	jan-14	dez-17
	0701030411	ALENTEJO 2020 - PROJETOS PEDUS	DORU	jan-16	dez-20
PROJETO:	07010399	DIVERSOS			
	0701039901	GERIR PROCESSOS DE TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE	DGP	jan-16	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	07 COMBATER AS DESIGUALDADES, REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS				
SUB-FUNÇÃO:	0702 SAÚDE PÚBLICA				
PROGRAMA:	070201 DEFENDER O DIREITO À SAÚDE, APOIAR AS POPULAÇÕES				
PROJETO:	07020101 DEFESA E AFIRMAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE				
	0702010101	DENÚNCIA DE MEDIDAS QUE AFETEM O DIREITO À SAÚDE	ADM	jan-14	dez-17
	0702010102	DEFESA DO SNS DE QUALIDADE E DO DIREITO À SAÚDE CONSAGRADOS NA CONSTITUIÇÃO	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	07020102 COOPERAÇÃO COM ENTIDADES DIVERSAS				
	0702010201	COOPERAÇÃO E PARCERIAS COM ENTIDADES DA ÁREA DA SAÚDE	ADM	jan-14	dez-17
	0702010202	PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	DJD	jan-15	dez-16
	0702010203	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E ALCOOL	DJD	jan-14	dez-16
	0702010204	APOIO ÀS IPSSs NA ÁREA DA SAÚDE ALIMENTAR	DEIS	jan-14	dez-16
	0702010205	COMEMORAÇÕES DE DATAS TEMÁTICAS	DJD	jan-14	dez-17
	0702010206	PROJETO "DESAFIO PELA SAÚDE" EM PARCERIA COM A UE, ARS, HOSPITAL DISTRITAL DE ÉVORA, IPDJ, MUNICÍPIO DE MÉRIDA (ESPANHA) E GOVERNO REGIONAL ESTREMADURA	DJD	jan-14	dez-16
	0702010207	PROJETO "ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL"	DJD	jan-16	dez-16
	0702010208	OFICINA DE FORMAÇÃO: ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA	DJD	jan-16	dez-16
	0702010209	ÉVORA COM SAÚDE - ENVELHECIMENTO ATIVO	DJD	jan-16	dez-16
PROJETO:	07020103 INICIATIVAS MUNICIPAIS				
	0702010301	ACOMPANHAMENTO DA RESPOSTA DA ÁREA DA SAÚDE NAS FREGUESIAS RURAIS	GAF	jan-14	dez-16

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08	REVALORIZAR O DESPORTO, APOSTAR NA JUVENTUDE			
SUB-FUNÇÃO:	0801	REVALORIZAR O DESPORTO			
PROGRAMA:	080101	PLANEAMENTO			
PROJETO:	08010101	ESTUDOS E PROJETOS			
	0801010101	ELABORAÇÃO DE CARTA DESPORTIVA MUNICIPAL	DJD	jan-16	dez-16
	0801010102	ATLAS DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DO CONCELHO	DJD	jan-16	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08	REVALORIZAR O DESPORTO, APOSTAR NA JUVENTUDE			
SUB-FUNÇÃO:	0801	REVALORIZAR O DESPORTO			
PROGRAMA:	080102	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			
PROJETO:	08010201	INICIATIVAS MUNICIPAIS PARA CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR E ESCOLAR			
	0801020101	PESA - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE ALIMENTAR	DJD	jan-14	dez-17
	0801020102	PROGRAMA "JOGAR +" EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	DJD	jan-14	dez-17
	0801020103	PROGRAMA "OKUP@-TE JOGAR + EM FÉRIAS"	DJD	jan-14	dez-17
	0801020104	PROGRAMA JOGAR MINI EM FESTA	DJD	jan-15	dez-17
	0801020105	PROJETO ÉTICA DESPORTINA NAS ESCOLAS BÁSICAS DO CONCELHO	DJD	jan-16	dez-16
PROJETO:	08010202	INICIATIVAS MUNICIPAIS / ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER			
	0801020201	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "SAÚDE + ÉVORA"	DJD	jan-16	dez-17
	0801020202	PROGRAMA "SENIORES ATIVOS"	DJD	jan-14	dez-17
	0801020203	PROGRAMA "INCLUSÃO EM MOVIMENTO"	DJD	jan-14	dez-17
	0801020204	INICIATIVAS DE ANIMAÇÃO SÉNIOR	DJD	jan-14	dez-17
PROJETO:	08010203	PROJETOS EM PARCERIA			
	0801020301	TORNEIO INTERFREGUESIAS EM PARCERIA COM FREGUESIAS	DJD	jan-14	dez-16
	0801020302	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS INTERMUNICIPAIS DA CIMAC	DJD	jan-15	dez-17
	0801020303	SERPENTE PAPALÉGUAS / MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	DJD	jan-16	dez-16
PROJETO:	08010204	PROJETOS MUNICIPAIS			
	0801020401	ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS	DJD	jan-14	dez-17
PROJETO:	08010205	INICIATIVAS COMEMORATIVAS			
	0801020501	COMEMORAÇÕES DO 42º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL	DJD	jan-16	abr-16
PROJETO:	08010206	PROMOÇÃO DO DESPORTO E DO CONCELHO			
	0801020601	LANÇAMENTO DO GYMNOEVORA	DJD	jan-16	dez-16
	0801020602	CAMPEONATO NACIONAL DE NATAÇÃO SINCRONIZADA	DJD	jan-16	jul-16
	0801020603	BIKÉVORA 2016	DJD	jan-16	dez-16
	0801020604	AQUATLO ESCOLAR	DJD	jan-14	dez-17
	0801020605	TRIAL CIDADE DE ÉVORA	DJD	jan-16	jun-16
	0801020606	VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA	DJD	jan-16	mar-16
	0801020607	MEIA MARATONA "ÉVORA MONUMENTAL"	DJD	jan-16	dez-16
	0801020608	GRANDFONDO	DJD	jan-16	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08 REVALORIZAR O DESPORTO, APOSTAR NA JUVENTUDE				
SUB-FUNÇÃO:	0801 REVALORIZAR O DESPORTO				
PROGRAMA:	080104 EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				
	0801040104	CRIAÇÃO DE PISTA DE CORTA MATO NO CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DA MATA DO ESCURINHO	DJD	jan-15	dez-16
	0801040108	DEFINIÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DO CAMPO DE JOGOS E PISTA DE ATLETISMO	DJD	jan-16	dez-16
PROJETO:	08010402 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO				
	0801040203	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL	DJD	jan-14	dez-17
	0801040204	CONSERVAÇÃO DO PISO DO CIRCUITO DA MATA DO ESCURINHO	DJD	jan-14	dez-17
PROJETO:	08010403 SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				
	0801040301	CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA	DJD	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08 REVALORIZAR O DESPORTO, APOSTAR NA JUVENTUDE				
SUB-FUNÇÃO:	0802 APOSTAR NA JUVENTUDE				
PROGRAMA:	080201 PLANEAMENTO				
PROJETO:	08020101 ESTUDOS E PROJETOS				
	0802010101	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO JUVENIL NO CONCELHO	DJD	jan-14	dez-16
	0802010102	ESTUDAR LOCALIZAÇÃO PARA EVENTUAL INSTALAÇÃO DE ESPAÇO JOVEM	DJD	jan-14	dez-16

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08	REVALORIZAR O DESPORTO, APOSTAR NA JUVENTUDE			
SUB-FUNÇÃO:	0802	APOSTAR NA JUVENTUDE			
PROGRAMA:	080202	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			
PROJETO:	08020202	PROGRAMA DE APOIO À JUVENTUDE			
	0802020201	BANCO DE MATERIAIS ESCOLARES	DJD	jan-14	dez-17
	0802020202	PROJETO "LAÇOS PARA A VIDA - CASA E COMPANHIA"	DJD	jan-14	dez-17
	0802020203	PROJETO "JOVENS EMBAIXADORES DE ÉVORA NO MUNDO"	DJD	jan-14	dez-17
PROJETO:	08020203	VOLUNTARIADO JOVEM			
	0802020301	PROJETO V JOVEM	DJD	jan-14	dez-17
PROJETO:	08020204	INICIATIVAS			
	0802020401	MÊS DA JUVENTUDE	DJD	jan-14	dez-17
	0802020402	ESPAÇO JOVEM NA FEIRA DE S. JOÃO	DJD	jan-14	dez-17
	0802020403	CONCURSO ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS	DJD	jan-14	dez-17
	0802020404	ESTUDO DE LANÇAMENTO DE FESTIVAL JOVEM	DJD	jan-16	jun-16
PROJETO:	08020205	PROJETOS EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES			
	0802020501	APOIO AO ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTE JOVEM	DJD	jan-16	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	09	OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES			
SUB-FUNÇÃO:	0901	RENOVAR E REFORÇAR A PROTEÇÃO CIVIL			
PROGRAMA:	090101	PROTEÇÃO CIVIL			
PROJETO:	09010101	COMISSÕES MUNICIPAIS			
	0901010101	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan-14	dez-17
	0901010102	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	SMPC	jan-14	dez-17
PROJETO:	09010102	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			
	0901010201	EXERCÍCIOS NO ÂMBITO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan-14	dez-17
	0901010202	COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan-14	dez-17
	0901010203	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DIRIGIDAS A PÚBLICOS-ALVO	SMPC	jan-14	dez-17
	0901010204	ACOMPANHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS COMUNICADAS AO SERVIÇO	SMPC	jan-14	dez-17
	0901010205	REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU ÁREAS ESPECÍFICAS	SMPC	jan-14	dez-17
	0901010206	APOIO AO PESSOAL ENVOLVIDO EM OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan-14	dez-17
	0901010207	GESTÃO DE MATÉRIA COMBUSTÍVEL (RISCO DE INCÊNDIO) - LIMPEZA DE PRÉDIOS EM PERÍMETRO URBANO	UFM	jan-15	dez-17
	0901010208	CRIAÇÃO DE EQUIPAS MUNICIPAIS DE APOIO PSICOSSOCIAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	SMPC	jan-15	dez-16
	0901010209	FORMAÇÃO PARA EQUIPAS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO	SMPC	jan-15	dez-17
PROJETO:	09010103	APOIO A INSTITUIÇÕES			
	0901010301	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan-14	dez-17
	0901010302	APOIO A ESCOLAS E INSTITUIÇÕES DIVERSAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan-14	dez-17
	0901010303	APOIO A OUTROS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan-15	dez-17
PROJETO:	09010105	PLANOS DE EMERGÊNCIA			
	0901010501	ELABORAÇÃO DE PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO DA ARENA D'ÉVORA - CONCLUSÃO	SMPC	jan-14	dez-16
	0901010502	ELABORAÇÃO DE OUTROS PLANOS DE EMERGÊNCIA INTERNOS (PAÇOS DO CONCELHO)	SMPC	jan-14	dez-16
	0901010503	ELABORAÇÃO DE PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA	SMPC	jan-14	dez-16
	0901010504	ELABORAÇÃO DE PLANOS DE EMERGÊNCIA PARA GRANDES EVENTOS MUNICIPAIS	SMPC	jan-15	dez-17
	0901010505	ELABORAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL 2016	SMPC	jan-16	abr-16
	0901010506	REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan-15	jun-16

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2016

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	09	OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES			
SUB-FUNÇÃO:	0902	RENOVAR E REFORÇAR A SEGURANÇA PÚBLICA			
PROGRAMA:	090201	SEGURANÇA			
PROJETO:	09020101	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
	0902010101	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	SMPC	jan-14	dez-17
	0902010102	COOPERAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA	SMPC	jan-15	dez-17
PROJETO:	09020199	OUTROS			
	0902019901	ASSEGURAR O LICENCIAMENTO E CONTROLO DA ATIVIDADE DOS GUARDAS NOTURNOS	UFM	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	09	OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES			
SUB-FUNÇÃO:	0903	CEMITÉRIOS			
PROGRAMA:	090301	CEMITÉRIOS MUNICIPAIS			
PROJETO:	09030101	ESTUDOS E PROJETOS			
	0903010101	CONCLUSÃO DOS PROCESSOS PARA ARRANJOS / AMPLIAÇÕES DOS CEMITÉRIOS DE BOA FÉ, VALVERDE, S.MIGUEL DE MACHEDE, S.VICENTE DO PIGEIRO, AZARUJA E TORRE DOS COELHOIS	DAHM	jan-14	dez-16
PROJETO:	09030199	OUTROS			
	0903019903	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	DAHM	jan-15	dez-17
	0903019904	CONCURSO DE CONSTRUÇÃO/GESTÃO DE CREMATÓRIO NO CEMITÉRIO DO ESPINHEIRO	DAHM	jan-15	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	09	OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES			
SUB-FUNÇÃO:	0998	OUTROS SERVIÇOS E ATIVIDADES			
PROGRAMA:	099801	OUTROS SERVIÇOS E ATIVIDADES			
PROJETO:	09980101	SERVIÇOS JURÍDICOS E DE CONTENCIOSO			
	0998010101	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO	DJ	jan-14	dez-17
	0998010102	PATROCÍNIO FORENSE EM PROCESSOS JUDICIAIS	DJ	jan-14	dez-17
	0998010103	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL	DJ	jan-14	dez-17
	0998010104	APOIO JURÍDICO A ELEITOS, TRABALHADORES E SERVIÇOS (EMIÇÃO PARECERES E ACONSELHAMENTO JURÍD	DJ	jan-14	dez-17
	0998010105	APOIO JURÍDICO A JUNTAS FREGUESIA E EMPRESAS LOCAIS (EMIÇÃO PARECERES E ACONSELHAMENTO JURÍ	DJ	jan-14	dez-17
	0998010106	PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS E DEMAIS LEGISLAÇÃO	DJ	jan-14	dez-17
	0998010107	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES	DJ	jan-15	dez-17
	0998010108	INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NOTARIAIS	DJ	jan-15	dez-17
PROJETO:	09980102	AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL			
	0998010201	ELABORAR A CARTA DE AUDITORIA	GAM	jan-15	mar-16
	0998010202	REVER A NORMA DE CONTROLO INTERNO DA CME	GAM	jan-15	dez-16
	0998010203	REVER O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CME	GAM	jan-15	jun-16
	0998010204	RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	GAM	jan-16	abr-16
	0998010206	ELABORAR RELATÓRIO ANUAL COM INFORMAÇÃO SOBRE O VOLUME, TIPO DE RECLAMAÇÕES E/OU SUGESTÕES POR UNIDADE/SERVIÇO, FREQUÊNCIA E RESULTADO DA DECISÃO	GAM	jan-15	dez-16
	0998010208	RECOLHER E DIVULGAR NA PÁGINA WEB - EM ARTICULAÇÃO COM O GABINETE DE COMUNICAÇÃO - CONTEÚDOS DE PUBLICITAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA	GAM	jan-15	dez-16
PROJETO:	09980109	OUTROS			
	0998010901	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CANDIDATURAS A FINANCIAMENTOS EXTERNOS	DDEP	jan-14	dez-17
	0998010902	RECOLHA, TRATAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DIVERSA SOBRE O CONCELHO	GC	jan-14	dez-17
	0998010903	ASSEGURAR A RESPOSTA A RECLAMAÇÕES DIRIGIDAS AO MUNICÍPIO DE ÉVORA	DAGF	jan-15	dez-17
	0998010904	ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS (OP's E ORÇAMENTO) E DE PRESTAÇÃO CONTAS DO MUNICI	DAGF	jan-14	dez-17
	0998010916	PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DO NIA - NÚCLEO INDUSTRIAL DA AZARUJA	ADM	jan-15	dez-16
	0998010917	PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA ÉVORA REGIS, SA	ADM	jan-15	dez-16

ENTIDADE	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - FUNC. PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016			
MUNICIPIO DE EVORA														

PÁGINA : 2

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
														PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...														1703602,85		5504389,00	5504389,00		3847200,00	3847200,00	3556487,00		18458878,85	
06				PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE										622.370,72		21414079,00	21414079,00						22036449,72	
06.1				PROMOCAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE										583,65		107.170,00	107.170,00						107.753,65	
06.1.1				EFICIENCIA ENERGETICA E ENERGIAS LIMPAS										583,65		10.000,00	10.000,00						10.583,65	
06.1.1	01	2014		INCENTIVAR A EFICIENCIA ENERGETICA										583,65		10.000,00	10.000,00						10.583,65	
06.1.1	0103	2014	10	PLANO DE SUSTENTABILIDADE PARA O CONCELHO DE EVORA - PROJETO "INSMART" - CORRENTES		OUTRA			100.0	DSO	2015/01/02	2016/12/31	0	583,65		10.000,00							10.583,65	
06.1.1	0103	2014	10		03/020213												5.000,00							
06.1.1	0103	2014	10		03/020220												2.500,00							
06.1.1	0103	2014	10		03/020225												2.500,00							
06.1.2				PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE												97.170,00	97.170,00						97.170,00	
06.1.2	99	2014		OUTRAS ACTIVIDADES												97.170,00	97.170,00						97.170,00	
06.1.2	9904	2016	8	PROJETO PDR2020 - HERDADE DA TESOUREIRA	03/020225	OUTRA			75.0	DSO	2016/01/01	2016/12/31	0			97.170,00	97.170,00						97.170,00	
06.3				GARANTIR O SANEAMENTO PUBLICO												7383407,00	7383407,00						7.383.407,00	
06.3.2				SISTEMA SUPRA-MUNICIPAL DE AGUA												7383407,00	7383407,00						7.383.407,00	
06.3.2	01	2014		SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA												7383407,00	7383407,00						7.383.407,00	
06.3.2	0101	2014	5	AGUAS DO CENTRO ALENTEJO - SANEAMENTO	03/020225	OUTRA				DSO	2014/01/02	2019/12/31	0			4983407,00	4983407,00						4.983.407,00	
06.3.2	0104	2016	3	AGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - SANEAMENTO	03/020225	OUTRA				DSO	2016/01/01	2016/12/31				2400000,00	2400000,00						2.400.000,00	
06.4				GARANTIR A AGUA PUBLICA												11225412,00	11225412,00						11225412,00	
06.4.2				SISTEMA SUPRA-MUNICIPAL DE AGUA												11225412,00	11225412,00						11225412,00	
06.4.2	01	2014		SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA												11225412,00	11225412,00						11225412,00	
06.4.2	0101	2014	6	AGUAS DO CENTRO ALENTEJO - AGUA	03/02011601	OUTRA				DSO	2014/01/02	2016/12/31	0			6625412,00	6625412,00						6.625.412,00	
06.4.2	0104	2016	2	AGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - AGUA	03/02011601	OUTRA				DSO	2016/01/01	2016/12/31				3600000,00	3600000,00						3.600.000,00	
06.4.2	0107	2016	1	AGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - JUROS	0103/030601	OUTRA				AA	2016/01/01	2016/12/31				1000000,00	1000000,00						1.000.000,00	
06.5				ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PUBLICAS										621.787,07		2698090,00	2698090,00						3.319.877,07	
06.5.2				SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESIDUOS										621.787,07		2698090,00	2698090,00						3.319.877,07	
06.5.2	01	2014		RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS										621.787,07		2698090,00	2698090,00						3.319.877,07	
06.5.2	0101	2014	4	GESAMB	03/020225	OUTRA				DSO	2014/01/02	2019/12/31	0	621.787,07		2698090,00	2698090,00						3.319.877,07	
08				REVALORIZAR O DESPORTO, APOSTAR NA JUVENTUDE												5.632,00	5.632,00						5.632,00	
08.1				REVALORIZAR O DESPORTO												5.632,00	5.632,00						5.632,00	
08.1.2				DINAMIZACAO DE ACTIVIDADES												5.632,00	5.632,00						5.632,00	
08.1.2	06	2014		PROMOÇÃO DO DESPORTO E DO CONCELHO												5.632,00	5.632,00						5.632,00	
08.1.2	0609	2016	11	ATIVIDADES DESPORTIVAS - CIMAC	06/020225	OUTRA				DJD	2016/01/01	2016/12/31				5.632,00	5.632,00						5.632,00	
09				OUTROS INVESTIMENTOS, SERVICOS E ACTIVIDADES												680.297,00	680.297,00		282.154,00	517.322,00	301.661,00		1.781.434,00	
09.8				OUTROS SERVIÇOS E ATIVIDADES												680.297,00	680.297,00		282.154,00	517.322,00	301.661,00		1.781.434,00	
A TRANSPORTAR ...														2325973,57		26924100,00	26924100,00		3847200,00	3847200,00	3556487,00		40500960,57	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
															TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019		OUTROS
A TRANSPORTAR ...													2325973,57		26924100,00	26924100,00		3847200,00	3847200,00	3556487,00		40500960,57
09.8.1			OUTROS SERVIÇOS E ATIVIDADES												680.297,00	680.297,00		282.154,00	517.322,00	301.661,00		1.781.434,00
09.8.1	09	2014	OUTROS												680.297,00	680.297,00		282.154,00	517.322,00	301.661,00		1.781.434,00
09.8.1	0901	2016 6	CIMAC - INVESTIMENTOS	02/04050104	OUTRA		100.0		DAP	2016/01/01	2016/12/31				111.802,00	111.802,00						111.802,00
			TERRITORIAIS INTEGRADOS (ITI)																			
			- CORRENTES																			
09.8.1	0906	2016 7	EUROPA CRIATIVA	02/040902	OUTRA		100.0		DAP	2016/01/01	2019/12/31				310.668,00	310.668,00			310.668,00	155.334,00		776.670,00
09.8.1	0914	2016 12	EUROPA CRIATIVA	07/020225	OUTRA		50.0		DCP	2016/01/01	2019/12/31				46.327,00	46.327,00		92.654,00	92.654,00	46.327,00		277.962,00
09.8.1	0915	2016 13	PEDUS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	09/020214	OUTRA		85.0		DORU	2016/01/01	2019/12/31				211.500,00	211.500,00		189.500,00	114.000,00	100.000,00		615.000,00
1.			FUNCOES GERAIS										4.437,51		7.077,00	7.077,00						11.514,51
1.1.			SERVICOS GERAIS DA										4.437,51		7.077,00	7.077,00						11.514,51
			ADMINISTRACAO PUBLICA																			
1.1.1.			ADMINISTRACAO GERAL										4.437,51		7.077,00	7.077,00						11.514,51
1.1.1.1.			ESPAÇOS E EDIFÍCIOS PÚBLICOS												351,00	351,00						351,00
1.1.1.1.	01	2010	ESPAÇOS E EDIFÍCIOS PÚBLICOS												351,00	351,00						351,00
1.1.1.1.	0101	2005 1	ESPAÇOS E EDIFÍCIOS PÚBLICOS	03/020203	OUTRA				DSO	2015/01/02	2016/12/31				351,00	351,00						351,00
			MANUTENCAO																			
1.1.1.2.			ORGANIZACAO DOS SERVICOS												3.614,00	3.614,00						3.614,00
			MUNICIPAIS																			
1.1.1.2.	12	2010	GESTAO DO PARQUE DE MAQUINAS E												3.614,00	3.614,00						3.614,00
			VIATURAS E DE STOCKS DE																			
			MATERIAIS																			
1.1.1.2.	1213	2006 65	AQUISICAO DE OUTROS BENS	03/020121	OUTRA				DSO	2014/01/02	2016/12/31				3.614,00	3.614,00						3.614,00
1.1.1.4.			HIGIENE E SEGURANCA NO										4.437,51		1.480,00	1.480,00						5.917,51
			TRABALHO																			
1.1.1.4.	01	2010	HIGIENE E SEGURANCA NO										4.437,51		1.480,00	1.480,00						5.917,51
			TRABALHO																			
1.1.1.4.	0101	2005 74	HIGIENE E SEGURANCA NO	02/020220	OUTRA				DAP	2016/01/02	2016/12/31		4.437,51		1.480,00	1.480,00						5.917,51
			TRABALHO																			
1.1.1.7.			QUALIFICACAO E CERTIFICACAO												1.632,00	1.632,00						1.632,00
			DOS SERVICOS MUNICIPAIS																			
1.1.1.7.	01	2010	AUDITORIAS												1.632,00	1.632,00						1.632,00
1.1.1.7.	0101	2008 36	CERTIFICACAO ISO 9001	02/020220	OUTRA				DAP	2016/01/02	2016/12/31				1.632,00	1.632,00						1.632,00
			(AUDITORIAS EXTERNAS E																			
			PROCESSO)																			
2.			FUNCOES SOCIAIS										839.117,99		11429458,00	11429458,00						12268575,99
2.1.			EDUCACAO										71.495,16		23.285,00	23.285,00						94.780,16
2.1.1.			ENSINO NAO SUPERIOR										21.000,00		1.317,00	1.317,00						22.317,00
2.1.1.1.			BENEFICIACAO E REFORCO DO										21.000,00		1.317,00	1.317,00						22.317,00
			PARQUE ESCOLAR																			
2.1.1.1.1.	01	2010	ESCOLAS E JARDINS DE INFANCIA										21.000,00		1.317,00	1.317,00						22.317,00
2.1.1.1.1.	0101	2004 112	GESTAO CORRENTE DE ESCOLAS E		OUTRA				DEIS	2014/01/02	2016/12/31				1.317,00							22.317,00
			JARDINS DE INFANCIA																			
2.1.1.1.1.	0101	2004 112		05/020203													338,00					
2.1.1.1.1.	0101	2004 112		05/020220													277,00					
2.1.1.1.1.	0101	2004 112		05/020225													702,00					
2.1.2.			SERVICOS AUXILIARES DE ENSINO										50.495,16		21.968,00	21.968,00						72.463,16
2.1.2.3.			TRANSPORTES ESCOLARES										46.549,54		571,00	571,00						47.120,54
2.1.2.3.	01	2010	TRANSPORTES ESCOLARES										46.549,54		571,00	571,00						47.120,54
2.1.2.3.	0101	2004 115	PLANO CONCELHIO DE TRANSPORTES		OUTRA				DEIS	2013/09/01	2016/06/30				571,00							47.120,54
			ESCOLARES - ANO LECTIVO																			
			2013/2014																			
2.1.2.3.	0101	2004 115		05/020225													478,00					
2.1.2.3.	0101	2004 115		05/04050108													93,00					
A TRANSPORTAR ...													2397960,62		27613362,00	27613362,00		4129354,00	4364522,00	3858148,00		42363346,62

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC				EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018		2019
A TRANSPORTAR ...													2397960,62	27613362,00	27613362,00		4129354,00	4364522,00	3858148,00		42363346,62	
2.1.2.4.				ACCAO SOCIAL ESCOLAR										3.945,62	21.397,00	21.397,00						25.342,62
2.1.2.4.	01	2010		ACCAO SOCIAL ESCOLAR										3.945,62	21.397,00	21.397,00						25.342,62
2.1.2.4.	0102	2004	114	REFEICOES - ANO LECTIVO 2013/2014		OUTRA				DEIS	2013/01/02	2016/06/30		3.945,62	21.397,00	21.397,00						25.342,62
2.1.2.4.	0102	2004	114		05/020225											14.602,00						
2.1.2.4.	0102	2004	114		05/04050102											190,00						
2.1.2.4.	0102	2004	114		05/040802											6.605,00						
2.3.				SEGURANCA E ACCOES SOCIAIS												95.930,00	95.930,00					95.930,00
2.3.2.				ACCAO SOCIAL												95.930,00	95.930,00					95.930,00
2.3.2.2.				JUVENTUDE												151,00	151,00					151,00
2.3.2.2.	01	2010		INICIATIVAS DE PREVENCAO / SENSIBILIZACAO COMPORTAMENTOS DE RISCO												151,00	151,00					151,00
2.3.2.2.	0109	2009	23	PROJECTO VJOVEM	06/06020305	OUTRA				DJD	2015/01/02	2016/12/31				151,00	151,00					151,00
2.3.2.3.				PARCERIAS												95.779,00	95.779,00					95.779,00
2.3.2.3.	01	2010		INCREMENTO DE PARCERIAS												95.779,00	95.779,00					95.779,00
2.3.2.3.	0105	2009	20	ACTUAR - FINANCIAMENTOS DE ACTIVIDADES E PROJECTOS DAS ONG'S LOCAIS	05/040701	OUTRA				DEIS	2015/01/02	2016/12/31				95.779,00	95.779,00					95.779,00
2.4.				HABITACAO E SERVICOS COLECTIVOS										750.712,55	11157817,00	11157817,00						11908529,55
2.4.4.				ABASTECIMENTO DE AGUA										659.977,15	11150449,00	11150449,00						11810426,15
2.4.4.	01	2010		ABASTECIMENTO DE AGUA										659.977,15	11150449,00	11150449,00						11810426,15
2.4.4.	0101	2005	34	ANALISES DE AGUA	03/020220	OUTRA				DSO	2015/01/02	2016/12/31		4.739,96		1.039,00	1.039,00					5.778,96
2.4.4.	0102	2005	35	EMPRESA "AGUAS DO CENTRO ALENTEJO"		OUTRA				DSO	2016/01/02	2016/12/31		655.237,19	11149410,00							11804647,19
2.4.4.	0102	2005	35		0103/030601												843.688,00					
2.4.4.	0102	2005	35		03/02011601												10305722,00					
2.4.5.				RESIDUOS SOLIDOS										90.735,40	861,00	861,00						91.596,40
2.4.5.	01	2010		RESIDUOS SOLIDOS										90.735,40	861,00	861,00						91.596,40
2.4.5.	0101	2004	48	SISTEMA INTEGRADO DE RECOLHA DE RESIDUOS URBANOS - FUNCIONAMENTO	03/020225	OUTRA				DSO	2015/01/02	2016/12/31		90.735,40	861,00	861,00						91.596,40
2.4.6.				PROTECCAO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVACAO DA NATUREZA												6.507,00	6.507,00					6.507,00
2.4.6.	01	2010		EDUCACAO E PROMOCAO AMBIENTAL												6.507,00	6.507,00					6.507,00
2.4.6.	0116	2010	9	AQUISICAO DE SERVICOS NA AREA DO AMBIENTE	03/020225	OUTRA				DSO	2015/01/02	2016/12/31				6.507,00	6.507,00					6.507,00
2.5.				SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS										16.910,28	152.426,00	152.426,00						169.336,28
2.5.1.				CULTURA										1.563,28	81.167,00	81.167,00						82.730,28
2.5.1.1.				EVORA, PATRIMONIO DA										1.563,28	81.167,00	81.167,00						82.730,28
2.5.1.1.3.				HUMANIDADE, ESPACO DAS ARTES E DA CULTURA																		
2.5.1.1.3.				ANIMACAO E PROGRAMACAO CULTURAL										1.563,28	81.167,00	81.167,00						82.730,28
2.5.1.1.3.	02	2010		APOIOS A ACTIVIDADE ASSOCIATIVA CULTURAL										1.563,28	81.167,00	81.167,00						82.730,28
2.5.1.1.3.	0201	2004	95	APOIOS A ACTIVIDADE ASSOCIATIVA CULTURAL (CORRENTES)	07/040701	OUTRA				DCP	2015/01/02	2016/12/31		1.563,28	81.167,00	81.167,00						82.730,28
2.5.2.				DESPORTO, RECREIO E LAZER										15.347,00	71.259,00	71.259,00						86.606,00
A TRANSPORTAR ...													3154182,07	38969673,00	38969673,00		4129354,00	4364522,00	3858148,00		54475879,07	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...													3154182,07		38969673,00	38969673,00		4129354,00	4364522,00	3858148,00		54475879,07	
2.5.2.3.				PROMOCAO DE INICIATIVAS DESPORTIVAS E VALORIZACAO DA DINAMICA ASSOCIATIVA									15.347,00		71.259,00	71.259,00						86.606,00	
2.5.2.3.	02	2010		SUBSIDIOS A AGENTES DESP. E SOCIO-CULTURAIS									14.000,00		49.091,00	49.091,00						63.091,00	
2.5.2.3.	0201	2004	168	SUBSIDIOS A AGENTES DESP. E SOCIO-CULTURAIS (CORRENTES)	06/040701	OUTRA			DJD	2015/01/02	2016/12/31		14.000,00		49.091,00	49.091,00						63.091,00	
2.5.2.3.	05	2010		PROTOCOLOS COM ESCOLAS									1.347,00		22.168,00	22.168,00						23.515,00	
2.5.2.3.	0501	2004	160	PROTOCOLOS COM ESCOLAS (PAVILHOES)	06/040701	OUTRA			DJD	2015/01/02	2016/12/31		1.347,00		22.168,00	22.168,00						23.515,00	
3.				FUNCOES ECONOMICAS									395.560,26		203.944,00	203.944,00						599.504,26	
3.3.				TRANSPORTES E COMUNICACOES									393.573,06		195.503,00	195.503,00						589.076,06	
3.3.1.				TRANSPORTES RODOVIARIOS - REDE DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS									393.573,06		195.503,00	195.503,00						589.076,06	
3.3.1.1.				FREGUESIAS URBANAS									393.573,06		180.241,00	180.241,00						573.814,06	
3.3.1.1.	01	2010		FREGUESIAS URBANAS									393.573,06		180.241,00	180.241,00						573.814,06	
3.3.1.1.	0111	2011	1	CONTRATO DE CONCESSAO - TREVO	02/020225				DAP	2016/01/02	2016/12/31		393.573,06		180.241,00	180.241,00						573.814,06	
3.3.1.2.				FREGUESIAS RURAIS											15.262,00	15.262,00						15.262,00	
3.3.1.2.	10	2010		ACESSIBILIDADES											15.262,00	15.262,00						15.262,00	
3.3.1.2.	1001	2008	3	ACESSIBILIDADES A VALVERDE	03/020220	OUTRA			DSO	2015/01/02	2016/12/31				15.262,00	15.262,00						15.262,00	
3.4.				COMERCIO E TURISMO									1.987,20		470,00	470,00						2.457,20	
3.4.1.				MERCADOS E FEIRAS									1.987,20		470,00	470,00						2.457,20	
3.4.1.	01	2010		FEIRAS E MERCADOS									1.987,20		470,00	470,00						2.457,20	
3.4.1.	0102	2004	27	FESTAS POPULARES DA CIDADE - FEIRA DE S. JOAO		OUTRA			DDEP	2014/01/02	2016/12/31		1.987,20		470,00							2.457,20	
3.4.1.	0102	2004	27		08/020220											431,00							
3.4.1.	0102	2004	27		08/06020305											39,00							
3.5.				OUTRAS FUNCOES ECONOMICAS											7.971,00	7.971,00						7.971,00	
3.5.3.				CAPTACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROJECTOS DE INVESTIMENTOS											7.971,00	7.971,00						7.971,00	
3.5.3.	01	2010		ELABORACAO DE PROJECTOS											7.971,00	7.971,00						7.971,00	
3.5.3.	0101	2005	3	ELABORACAO DE PROJECTOS DIVERSOS	03/020220	OUTRA			DSO	2015/01/02	2016/12/31				7.971,00	7.971,00						7.971,00	
4.				OUTRAS FUNCOES											50.000,00	50.000,00						50.000,00	
4.2.				TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRACOES											50.000,00	50.000,00						50.000,00	
4.2.3.				CONSOLIDACAO FINANCEIRA DAS EMPRESAS MUNICIPAIS											50.000,00	50.000,00						50.000,00	
4.2.3.	01	2010		CONSOLIDACAO FINANCEIRA											50.000,00	50.000,00						50.000,00	
4.2.3.	0101	2009	27	EMPRESAS MUNICIPAIS - CONSOLIDACAO FINANCEIRA AO ABRIGO DO ARTº 40 LEI 50/2012 DE 31/08	02/04010101	OUTRA			DAP	2016/01/02	2016/12/31				50.000,00	50.000,00						50.000,00	
TOTAL GERAL													3565089,33		39294876,00	39294876,00		4129354,00	4364522,00	3858148,00		55211989,33	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA

P -

Em 9 de Dezembro de 2015
A. I. T. A. L. -

Em 18 de Dez de 2015
A. I. T. A. L. -



MUNICÍPIO DE ÉVORA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2016



FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019		OUTROS
01 01.2				RENOVAR O MUNICIPIO REESTRUTURAR A CAMARA, INOVAR O SERVICO PUBLICO									119.471,39 119.471,39		990.815,00 775.469,00	990.815,00 775.469,00		1147346,00 932.000,00	671.846,00 456.500,00	571.846,00 356.500,00	430.694,00	3.932.018,39 2.639.940,39	
01.2.1				ORGANIZACAO DOS SERVICOS									13.771,23		15.182,00	15.182,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		31.953,23	
01.2.1	02	2014		MODERNIZACAO DOS SERVICOS MUNICIPAIS									13.771,23		15.182,00	15.182,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		31.953,23	
01.2.1	0201	2014	15	PROJETO DE MODERNIZACAO ALENTEJOCENTRAL@2015-PARCERIA CIMAC		OUTRA			DAP	2014/01/02	2016/12/31		3.655,39		1.261,00							4.916,39	
01.2.1	0201	2014	15		02/070107												40,00						
01.2.1	0201	2014	15		02/08050104												1.221,00						
01.2.1	0202	2014	37	BALCAO UNICO - MODERNIZACAO, QUALIFICACAO E SIMPLIFICACAO DO ATENDIMENTO AOS CIDADAO	02/07010301	OUTRA			DAP	2016/01/02	2016/12/31	0			5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		8.000,00	
01.2.1	0203	2014	70	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		OUTRA			DAP	2014/01/02	2016/12/31	0	10.115,84		8.921,00							19.036,84	
01.2.1	0203	2014	70		02/070109												2.000,00						
01.2.1	0203	2014	70		02/07011002												6.921,00						
01.2.2				PESSOAL													5.000,00					5.000,00	
01.2.2	01	2014		MELHORIA DAS CONDICOOES DE TRABALHO													5.000,00					5.000,00	
01.2.2	0105	2016	3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO	02/07011002	OUTRA			DAP	2016/01/01	2016/12/31				5.000,00	5.000,00						5.000,00	
01.2.3				INSTALACOES MUNICIPAIS									3.106,91		387.814,00	387.814,00		901.000,00	450.500,00	350.500,00		2.092.920,91	
01.2.3	01	2014		REESTRUTURACAO DAS INSTALACOES MUNICIPAIS											100.000,00	100.000,00		901.000,00	450.500,00	350.500,00		1.802.000,00	
01.2.3	0101	2014	75	REABILITACAO DO THEATRO GARCIA DE RESENDE	07/07010499	EMPREITADA			DCP	2014/01/02	2019/12/31	0			100.000,00	100.000,00		901.000,00	450.500,00	350.500,00		1.802.000,00	
01.2.3	02	2014		INTERVENCOES NAO ESTRUTURAIS EM INSTALACOES									3.106,91		287.814,00	287.814,00						290.920,91	
01.2.3	0201	2014	21	MANUTENCAO DA REDE ELECTRICA E TELECOMUNICACOES DOS ESPACOS E EDIFICIOS MUNICIPAIS	03/07010404	ADM. DIR.			DSO	2015/01/02	2016/12/31	0			10.097,00	10.097,00						10.097,00	
01.2.3	0205	2014	56	OBRA DIVERSAS EM INSTALACOES MUNICIPAIS	03/07010301	ADM. DIR.			DSO	2015/01/02	2016/12/31	0	3.106,91		257.717,00	257.717,00						260.823,91	
01.2.3	0206	2014	57	RECONSTRUCAO DA PAREDE TARDOZ DO EDIFICIO 12 NO PARQUE DE MATERIAIS	03/07010301	EMPREITADA			DSO	2015/01/02	2016/12/31	0			20.000,00	20.000,00						20.000,00	
01.2.4				EQUIPAMENTO									102.593,25		367.473,00	367.473,00		30.000,00	5.000,00	5.000,00		510.066,25	
01.2.4	01	2014		MAQUINAS E VIATURAS									13.241,34		21.510,00	21.510,00						34.751,34	
01.2.4	0105	2014	93	MAQUINARIA AECTA A MANUTENCAO DOS ESPACOS PUBLICOS	03/07011002	OUTRA			DSO	2014/01/02	2016/12/31	0			21.510,00	21.510,00						34.751,34	
01.2.4	02	2014		EQUIPAMENTO PARA OFICINAS									915,86		66.380,00	66.380,00						67.295,86	
01.2.4	0201	2014	46	AQUISICAO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS PARA OS SERVICOS MECANICA, ELECTROMECHANICA, ELECTRICIDADE E SERRALHARIA	03/07011002	OUTRA			DSO	2015/01/02	2016/12/31	0	915,86		66.380,00	66.380,00						67.295,86	
01.2.4	04	2014		EQUIPAMENTO INFORMATICO									70.765,05		171.388,00	171.388,00		27.500,00	2.500,00	2.500,00		274.653,05	
01.2.4	0405	2014	42	SOFTWARE APLICACIONAL ESPECIALIZADO	02/070108	OUTRA			DAP	2014/01/02	2016/12/31	0	60.866,55		51.231,00	51.231,00						112.097,55	
01.2.4	0407	2015	6	AQUISICAO DE HARDWARE	02/070107	OUTRA			DAP	2015/01/02	2019/12/31	0	9.757,05		83.746,00	83.746,00		27.500,00	2.500,00	2.500,00		126.003,05	
01.2.4	0408	2015	7	AQUISICAO DE SOFTWARE	02/070108	OUTRA			DAP	2015/01/02	2016/12/31	0	141,45		36.411,00	36.411,00						36.552,45	
01.2.4	05	2014		MOBILIARIO SERVICOS											10.000,00	10.000,00						10.000,00	
01.2.4	0501	2016	2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109	OUTRA			DAP	2016/01/01	2016/12/31				10.000,00	10.000,00						10.000,00	
A TRANSPORTAR ...													101.800,39		677.274,00	677.274,00		929.500,00	454.000,00	354.000,00		2.516.574,39	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC				EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
										INICIO	FIM				TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019		OUTROS
											A TRANSPORTAR ...		101.800,39		677.274,00	677.274,00		929.500,00	454.000,00	354.000,00		2.516.574,39
01.2.4	99	2014	OUTROS EQUIPAMENTOS										17.671,00		98.195,00	98.195,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		123.366,00
01.2.4	9901	2014 17	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE REGISTO DE ASSIDUIDADE	02/070107	OUTRA				DAP	2014/01/02	2016/12/31				2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.000,00
01.2.4	9902	2014 43	COMUNICACAO DE VOZ FIXA E MOVEL	02/070109	OUTRA				DAP	2014/01/02	2016/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
01.2.4	9903	2014 62	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MAQUINARIA	03/07011002	OUTRA				DSO	2015/01/02	2016/12/31	0	17.641,01		77.696,00	77.696,00						95.337,01
01.2.4	9904	2014 79	EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO	010202/07011002	OUTRA				GC	2016/01/02	2016/12/31	0	29,99		12.999,00	12.999,00						13.028,99
01.3			RECUPERAR AS FINANCAS MUNICIPAIS												215.346,00	215.346,00		215.346,00	215.346,00	215.346,00	430.694,00	1.292.078,00
01.3.1			REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO												215.346,00	215.346,00		215.346,00	215.346,00	215.346,00	430.694,00	1.292.078,00
01.3.1	02	2014	MEDIO E LONGO PRAZO												215.346,00	215.346,00		215.346,00	215.346,00	215.346,00	430.694,00	1.292.078,00
01.3.1	0203	2016 1	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)	0103/090802	OUTRA				AA	2016/01/01	2021/12/31				215.346,00	215.346,00		215.346,00	215.346,00	215.346,00	430.694,00	1.292.078,00
02			REVALORIZAR EVORA COMO PATRIMONIO DA HUMANIDADE										1.601,70		15.000,00	15.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00		331.601,70
02.1			PROMOVER O EQUILIBRIO ENTRE O HISTORICO E A MODERNIDADE										614,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.614,00
02.1.1			REVALORIZACAO E ANIMACAO DO CENTRO HISTORICO										614,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.614,00
02.1.1	03	2014	REQUALIFICACAO/CONSERVACAO DO EDIFICADO										614,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.614,00
02.1.1	0304	2014 97	PROGRAMA CASA CAIADA	07/080802	OUTRA				DCP	2014/01/02	2016/12/31		614,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.614,00
02.2			VALORIZAR O PATRIMONIO CONCELHIO, COOPERAR COM A REGIAO										987,70		10.000,00	10.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		310.987,70
02.2.1			VALORIZACAO INTEGRADA DO PATRIMONIO										987,70		10.000,00	10.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		310.987,70
02.2.1	04	2014	PRESERVACAO E VALORIZACAO DO PATRIMONIO										987,70		10.000,00	10.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		310.987,70
02.2.1	0401	2014 78	VALORIZACAO E MUSEALIZACAO DAS TERMAS ROMANAS	07/07010499	OUTRA				DCP	2015/01/02	2019/12/31	0	987,70		5.000,00	5.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		305.987,70
02.2.1	0402	2014 94	INTERVENCOES DE VALORIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO	03/07010499	OUTRA				DSO	2014/01/02	2016/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
03			FOMENTAR A ECONOMIA E O EMPREGO, ATRAIR INVESTIMENTO										165.123,25		1265717,00	1275717,00		900.000,00	100.000,00	100.000,00		2.530.840,25
03.2			DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A BASE ECONOMICA										165.123,25		1265717,00	1275717,00		900.000,00	100.000,00	100.000,00		2.530.840,25
03.2.1			INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO										165.123,25		1255717,00	1265717,00		900.000,00	100.000,00	100.000,00		2.520.840,25
03.2.1	0103	2015 2	PIE - EXECUCAO DE PEQUENAS INFRAESTRUTURAS	08/07010413	ADM. DIR.				DDEP	2015/01/02	2016/12/31	0				10.000,00						
03.2.1	03	2014	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE												10.000,00	10.000,00						10.000,00
03.2.1	0302	2014 1	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE	08/07010413	EMPREITADA				DDEP	2015/01/02	2016/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
03.2.1	0304	2014 2	EXECUCAO DE OBRAS DE SINALETICA																			
03.2.1			ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE	08/07010413	EMPREITADA				DDEP	2015/01/02	2016/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
03.2.1			EXECUCAO DE OBRA DE ARRANJOS DE ESPACOS EXTERIORES																			
03.2.1	05	2014	MERCADOS E FEIRAS										123,25		13.717,00	13.717,00						13.840,25
03.2.1	0502	2014 3	MME - EQUIPAMENTOS	08/07011002	OUTRA				DDEP	2015/01/02	2016/12/31		123,25		2.000,00	2.000,00						2.123,25
03.2.1	0506	2014 4	REAVALIACAO DE MERCADOS E FEIRAS DE EXTERIOR	08/07011002	ADM. DIR.				DDEP	2015/01/02	2016/12/31	0			6.717,00	6.717,00						6.717,00
										A TRANSPORTAR ...			121.196,34		1024532,00	1034532,00		1252346,00	776.846,00	676.846,00	430.694,00	4.282.460,34

ENTIDADE		PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016	
MUNICIPIO DE EVORA													

PÁGINA : 3

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
						AC	AA	FC					PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
															TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...													121.196,34		1024532,00	1034532,00		1252346,00	776.846,00	676.846,00	430.694,00	4.282.460,34	
03.2.1	0507	2015	5	MERCADO DE LEVANTE DE S. BRAS	08/07010413	EMPREITADA			DDEP	2015/01/02	2016/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00	
03.2.1	07	2014		PARQUE INDUSTRIAL AERONAUTICO									165.000,00		1132000,00	1132000,00		800.000,00				2.097.000,00	
03.2.1	0702	2014	5	PIAE - EXECUCAO DE	08/07010413	EMPREITADA			DDEP	2014/01/02	2017/12/31		165.000,00		1132000,00	1132000,00		800.000,00				2.097.000,00	
				INFRAESTRUTURAS																			
03.2.1	08	2014		AERODROMO MUNICIPAL DE EVORA											100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00	
03.2.1	0803	2016	14	AERODROMO MUNICIPAL DE EVORA	08/07010413	EMPREITADA			DDEP	2016/01/01	2019/12/31				100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00	
03.2.2				PROMOCAO DA ECONOMIA DO											5.000,00	5.000,00						5.000,00	
				CONCELHO																			
03.2.2	01	2014		PROMOCAO DA ECONOMIA DO											5.000,00	5.000,00						5.000,00	
				CONCELHO																			
03.2.2	0102	2014	6	CONCECAO E CONSTRUCAO DE STAND	08/07011002	OUTRA			DDEP	2015/01/02	2016/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00	
				MUNICIPAL																			
03.2.5				PARTICIPACAO EM PROJECTOS DE											5.000,00	5.000,00						5.000,00	
				OUTRAS ENTIDADES																			
03.2.5	04	2014		PARTICIPACAO PROJECTOS											5.000,00	5.000,00						5.000,00	
				COOPERACAO TRANSFRONTEIRICA																			
03.2.5	0401	2016	15	PROJETOS COOPERAÇÃO	08/07010413	EMPREITADA		75.0	DDEP	2016/01/01	2016/12/31				5.000,00	5.000,00						5.000,00	
				TRANSFRONTEIRICA																			
04				PROMOVER A CULTURA, A EDUCACAO									28.925,40		237.147,00	237.147,00		259.100,00	259.100,00	9.100,00		793.372,40	
				E A CIENCIA COMO PILARES DO																			
				DESENVOLVIMENTO																			
04.1				CULTURA, VECTOR ESTRATEGICO DE											100.000,00	100.000,00		250.000,00	250.000,00			600.000,00	
				DESENVOLVIMENTO																			
04.1.4				EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE											100.000,00	100.000,00		250.000,00	250.000,00			600.000,00	
				LAZER																			
04.1.4	03	2014		PALACIO D. MANUEL											100.000,00	100.000,00		250.000,00	250.000,00			600.000,00	
04.1.4	0303	2015	14	CENTRO DE ACOLHIMENTO	07/07010499	EMPREITADA			DCP	2015/01/01	2018/12/31	0			100.000,00	100.000,00		250.000,00	250.000,00			600.000,00	
				TURISTICO																			
04.2				EDUCACAO PUBLICA PARA A									28.925,40		137.147,00	137.147,00		9.100,00	9.100,00	9.100,00		193.372,40	
				CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO																			
04.2.4				EQUIPAMENTO DE EDUCACAO									28.925,40		137.147,00	137.147,00		9.100,00	9.100,00	9.100,00		193.372,40	
04.2.4	02	2014		CONSERVACAO / MANUTENCAO									28.875,41		102.823,00	102.823,00						131.698,41	
04.2.4	0201	2014	31	CONSERVACAO/BENEFICIACAO DO	05/07010305	ADM. DIR.			DEIS	2015/01/02	2016/12/31	0	28.875,41		102.823,00	102.823,00						131.698,41	
				PARQUE ESCOLAR																			
04.2.4	04	2014		GESTAO DE EQUIPAMENTOS											7.824,00	7.824,00						7.824,00	
04.2.4	0401	2014	32	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA	05/07010305	OUTRA			DEIS	2015/01/02	2016/12/31	0			2.500,00	2.500,00						2.500,00	
				REFEITORIOS ESCOLARES																			
04.2.4	0402	2014	36	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA	05/07010305	OUTRA			DEIS	2015/01/02	2016/12/31	0			5.324,00	5.324,00						5.324,00	
				ESTABELECIMENTOS DE EDUCACAO E																			
				ENSINO																			
04.2.4	99	2014		OUTROS									49,99		26.500,00	26.500,00		9.100,00	9.100,00	9.100,00		53.849,99	
04.2.4	9902	2014	35	NUCLEO MUSEOLOGICO DO ALTO DE	05/07010307	ADM. DIR.			DEIS	2015/01/02	2016/12/31	0	49,99		1.500,00	1.500,00						1.549,99	
				S. BENTO																			
04.2.4	9903	2014	44	HARDWARE - ESTABELECIMENTOS DE	02/070107	OUTRA			DAP	2014/01/02	2016/12/31	0			20.000,00	20.000,00		9.100,00	9.100,00	9.100,00		47.300,00	
				ENSINO																			
04.2.4	9904	2014	45	SOFTWARE - ESTABELECIMENTOS DE	02/070108	OUTRA			DAP	2014/01/02	2016/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00	
				ENSINO																			
05				QUALIFICAR O TERRITORIO									81.034,92		473.933,00	473.933,00		200.000,00	500.000,00	500.000,00		1.754.967,92	
05.3				QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E									81.034,92		473.933,00	473.933,00		200.000,00	500.000,00	500.000,00		1.754.967,92	
				ALDEIAS																			
05.3.1				GESTAO E REABILITACAO URBANA									1.034,92		104.842,00	104.842,00						105.876,92	
05.3.1	04	2014		ESPACOS PUBLICOS									1.034,92		24.842,00	24.842,00						25.876,92	
A TRANSPORTAR ...													315.121,74		2508679,00	2518679,00		2411446,00	1135946,00	785.946,00	430.694,00	7.587.832,74	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2017	2018	2019	OUTROS	
												A TRANSPORTAR ...	315.121,74		2508679,00	2518679,00		2411446,00	1135946,00	785.946,00	430.694,00	7.587.832,74	
05.3.1	0401	2014	88	ESPACOS VERDES E OUTROS	03/07010405	OUTRA				DSO	2014/01/02	2016/12/31	0	1.034,92	4.804,00	4.804,00						5.838,92	
05.3.1	0403	2014	90	ESPACOS LIVRES URBANOS DE	03/07010499	OUTRA				DSO	2015/01/02	2016/12/31	0		20.038,00	20.038,00						20.038,00	
05.3.1	99	2014		UTILIZACAO COLETIVA											80.000,00	80.000,00						80.000,00	
05.3.1	9905	2016	9	OUTROS	03/07010401	EMPREITADA				DSO	2016/01/01	2016/12/31			80.000,00	80.000,00						80.000,00	
05.3.2				LOTEAMENTOS MUNICIPAIS											65.000,00	65.000,00						65.000,00	
05.3.2				MOBILIDADE, CIRCULACAO E																			
05.3.2				TRANSITO											15.000,00	15.000,00						15.000,00	
05.3.2	04	2014		EQUIPAMENTO																			
05.3.2	0401	2016	16	AQUISICAO DE MÁQUINA DE	11/07011002	OUTRA				UFM	2016/01/01	2016/12/31			15.000,00	15.000,00						15.000,00	
05.3.2				BILHÉTICA - PARQUE ESTAC. J.																			
05.3.2				ANTONIO D'AGUIAR																			
05.3.2	99	2014		OUTROS											50.000,00	50.000,00						50.000,00	
05.3.2	9902	2015	13	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSITO,	03/07010409	OUTRA				DSO	2015/01/01	2016/12/31	0		50.000,00	50.000,00						50.000,00	
05.3.2				TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO																			
05.3.2				DE EVORA																			
05.3.3				QUALIFICACAO DA REDE VIARIA										80.000,00	284.091,00	284.091,00		200.000,00	500.000,00	500.000,00		1.564.091,00	
05.3.3	02	2014		ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	03/07010401	EMPREITADA				DSO	2015/01/01	2019/12/31	0	80.000,00	284.091,00	284.091,00		200.000,00	500.000,00	500.000,00		1.564.091,00	
05.3.3	0210	2015	11	REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA										80.000,00	284.091,00	284.091,00		200.000,00	500.000,00	500.000,00		1.564.091,00	
05.3.3				DO CONCELHO																			
05.3.4				ENERGIA											20.000,00	20.000,00						20.000,00	
05.3.4	02	2014		ILUMINACAO PUBLICA	03/07010404	ADM. DIR.				DSO	2015/01/02	2016/12/31	0		20.000,00	20.000,00						20.000,00	
05.3.4	0201	2014	24	REMODELACAO DA ILUMINACAO											10.000,00	10.000,00						10.000,00	
05.3.4				PUBLICA NA ZONA URBANA E RURAL																			
05.3.4	0202	2014	25	REMODELACAO DA ILUMINACAO	03/07010404	ADM. DIR.				DSO	2015/01/02	2016/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
05.3.4				CENICA DE MONUMENTOS																			
06				PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR										36.075,11	798.236,00	808.236,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		954.311,11	
06				A SUSTENTABILIDADE																			
06.1				PROMOCAO E PRESERVACAO DO MEIO										547,81	35.161,00	45.161,00						35.708,81	
06.1				AMBIENTE																			
06.1.1				EFICIENCIA ENERGETICA E										547,81	15.161,00	25.161,00						15.708,81	
06.1.1				ENERGIAS LIMPAS .																			
06.1.1	01	2014		INCENTIVAR A EFICIENCIA										547,81	12.161,00	12.161,00						12.708,81	
06.1.1				ENERGETICA																			
06.1.1	0102	2014	19	PLANO DE SUSTENTABILIDADE PARA	03/070107	OUTRA		100.0	DSO	2014/01/02	2016/12/31	0	547,81	10.000,00								10.547,81	
06.1.1				O CONCELHO DE EVORA - PROJETO	03/070108																		
06.1.1				"INSMART" - CAPITAL	03/08050104																		
06.1.1	0102	2014	19													9.000,00							
06.1.1	0102	2014	19													1.000,00							
06.1.1	0104	2014	20	ESTRATEGIA PARA A ENERGIA NO	03/08050104	ADM. DIR.		90.0	DSO	2014/01/02	2016/12/31	0		2.161,00	2.161,00							2.161,00	
06.1.1				ALENTEJO CENTRAL																			
06.1.1	99	2014		OUTRAS ACTIVIDADES	03/07010404	OUTRA				DSO	2014/01/02	2016/12/31	0		3.000,00	13.000,00						3.000,00	
06.1.1	9902	2014	26	PROJETO PILOTO DE CONVERSAO DA											3.000,00	3.000,00						3.000,00	
06.1.1				ILUMINACAO PUBLICA COM																			
06.1.1				TECNOLOGIA LED																			
06.1.1	9905	2014	29	MELHORIA DA EFICIENCIA	03/07010499	ADM. DIR.				DSO	2015/01/02	2016/12/31	0			10.000,00							
06.1.1				ENERGETICA NOS EDIFICIOS																			
06.1.1				ESCOLARES (ESCOLAS EB1, JI E																			
06.1.1				CANTINAS ESCOLARES)																			
06.1.2				PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE											20.000,00	20.000,00						20.000,00	
06.1.2	04	2014		EDUCACAO AMBIENTAL	03/07010499	OUTRA				DSO	2014/01/02	2016/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
06.1.2	0401	2014	91	HORTAS URBANAS											10.000,00	10.000,00						10.000,00	
06.1.2	99	2014		OUTRAS ACTIVIDADES											10.000,00	10.000,00						10.000,00	
A TRANSPORTAR ...													396.704,47		3007773,00	3027773,00		2611446,00	1635946,00	1285946,00	430.694,00	9.368.509,47	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC					PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
											INICIO	FIM	EX			TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...													396.704,47			3007773,00	3027773,00			2611446,00	1635946,00	1285946,00	430.694,00	9.368.509,47
06.1.2	9901	2014	87	LIMPEZA E DESOBRSTUCAO DE LINHAS DE AGUA INTEGRADAS EM AREA URBANA	03/07010499	OUTRA				DSO	2015/01/02	2016/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00	
06.2				CONSERVACAO DA NATUREZA												400.000,00	400.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		520.000,00	
06.2.1				PROGRAMAS MUNICIPAIS E PARCERIAS												400.000,00	400.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		520.000,00	
06.2.1	04	2014		OUTROS PROJECTOS CONSERVACAO DA NATUREZA												400.000,00	400.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		520.000,00	
06.2.1	0401	2015	12	PROJETOS LIFE	03/07010413	EMPREITADA		100.0		DSO	2015/01/01	2019/12/31	0			400.000,00	400.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		520.000,00	
06.4				GARANTIR A AGUA PUBLICA										22.153,73		149.109,00	149.109,00						171.262,73	
06.4.1				SISTEMAS MUNICIPAIS DE AGUA										22.153,73		149.109,00	149.109,00						171.262,73	
06.4.1	02	2014		CONSTRUCAO / BENEFICIACAO SISTEMA ABASTECIMENTO										21.337,26		80.000,00	80.000,00						101.337,26	
06.4.1	0203	2015	9	REMODELACAO E AMPLIACAO DE REDES DE AGUA E SANEAMENTO	03/07010413	EMPREITADA				DSO	2015/01/01	2016/12/31	0	21.337,26		80.000,00	80.000,00						101.337,26	
06.4.1	05	2014		EQUIPAMENTO										816,47		39.109,00	39.109,00						39.925,47	
06.4.1	0501	2014	12	AQUISICAO DE CONTADORES DE AGUA	03/07011002	OUTRA				DSO	2014/01/02	2016/12/31	0	816,47		39.109,00	39.109,00						39.925,47	
06.4.1	99	2014		DIVERSOS												30.000,00	30.000,00						30.000,00	
06.4.1	9904	2016	10	TELEGESTÃO - SUBSTITUIÇÃO DAS COMUNICAÇÕES	03/07011002	OUTRA				DSO	2016/01/01	2016/12/31				30.000,00	30.000,00						30.000,00	
06.5				ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PUBLICAS										13.373,57		213.966,00	213.966,00						227.339,57	
06.5.1				SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESIDUOS										13.373,57		33.966,00	33.966,00						47.339,57	
06.5.1	03	2014		REQUALIFICACAO AMBIENTE URBANO - EQUIPAMENTO										13.373,57		33.966,00	33.966,00						47.339,57	
06.5.1	0301	2014	13	AQUISICAO DE CONTENTORES	03/07010411	OUTRA				DSO	2014/01/02	2016/12/31	0	13.373,57		33.966,00	33.966,00						47.339,57	
06.5.2	01	2014		SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESIDUOS												180.000,00	180.000,00						180.000,00	
06.5.2	0105	2016	12	RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS	03/07011001	OUTRA		50.0		DSO	2016/01/01	2016/12/31				180.000,00	180.000,00						180.000,00	
07				PROJETO DE RECOLHA SELETIVA DE RESIDUOS INDIFERENCIADOS (LIFE)												5.000,00	5.000,00						5.000,00	
07.1				COMBATER AS DESIGUALDADES, REFORCAR AS RESPOSTAS SOCIAIS												5.000,00	5.000,00						5.000,00	
07.1.1				ACCÃO SOCIAL												5.000,00	5.000,00						5.000,00	
07.1.1	01	2014		DEFENDER OS DIREITOS SOCIAIS, APOIAR AS POPULACOES												5.000,00	5.000,00						5.000,00	
07.1.1	0102	2014	34	DEFESA E AFIRMACAO DOS DIREITOS SOCIAIS	05/07010399	ADM. DIR.				DEIS	2015/01/02	2016/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00	
08				PROGRAMA DE ELIMINACAO DE BARREIRAS E MELHORIA DE ACESSIBILIDADES												1.695,68	96.495,00	96.495,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		248.190,68	
08.1				REVALORIZAR O DESPORTO, APOSTAR NA JUVENTUDE												1.695,68	96.495,00	96.495,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		248.190,68	
08.1.4				EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS												1.695,68	96.495,00	96.495,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		248.190,68	
08.1.4	01	2014		CONSTRUCAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS										1.364,81		71.150,00	71.150,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		222.514,81	
08.1.4	0101	2014	48	REQUALIFICACAO DAS PISCINAS MUNICIPAIS	06/07010406	EMPREITADA				DJD	2016/01/02	2019/12/31	0	1.364,81		61.150,00	61.150,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		212.514,81	
A TRANSPORTAR ...													433.596,58			3846998,00	3866998,00			2701446,00	1725946,00	1375946,00	430.694,00	10514626,58

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS			
											A TRANSPORTAR ...			433.596,58		3846998,00	3866998,00		2701446,00	1725946,00	1375946,00	430.694,00	10514626,58
08.1.4	0102	2014	49	QUALIFICACAO DO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS	06/07010406	EMPREITADA				DJD	2016/01/02	2016/12/31	0		5.000,00	5.000,00						5.000,00	
08.1.4	0104	2015	15	CRIAÇAO DE PISTA DE CORTA-MATO NO CIRCUITO MANUTENCAO DA MATA DO ESURINHO	06/07010406	ADM. DIR.				DJD	2016/01/01	2016/12/31	0		5.000,00	5.000,00						5.000,00	
08.1.4	02	2014		CONSERVACAO / MANUTENCAO											10.000,00	10.000,00						10.000,00	
08.1.4	0201	2014	53	SUBSTITUICAO DO RELVADO DAS PISCINAS MUNICIPAIS (PARTE)	06/07010406	ADM. DIR.				DJD	2016/01/02	2016/12/31	0		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
08.1.4	03	2014		SEGURANCA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS										330,87	15.345,00	15.345,00						15.675,87	
08.1.4	0303	2014	55	CONSERVACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	06/07010406	ADM. DIR.				DJD	2016/01/02	2016/12/31	0	330,87	15.345,00	15.345,00						15.675,87	
09				OUTROS INVESTIMENTOS, SERVICOS E ACTIVIDADES										672,50	2093924,00	2093924,00		6463130,00	7277130,00			15834856,50	
09.1				RENOVAR E REFORÇAR A PROTECCAO CIVIL										672,50	15.931,00	15.931,00						16.603,50	
09.1.1				PROTECCAO CIVIL										672,50	15.931,00	15.931,00						16.603,50	
09.1.1	04	2014		EQUIPAMENTOS										672,50	15.931,00	15.931,00						16.603,50	
09.1.1	0401	2015	1	EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO CIVIL	010203/07011002	OUTRA				SMPC	2016/01/02	2016/12/31	0	672,50	15.931,00	15.931,00						16.603,50	
09.3				CEMITERIOS											15.000,00	15.000,00						15.000,00	
09.3.1				CEMITERIOS MUNICIPAIS											15.000,00	15.000,00						15.000,00	
09.3.1	99	2014		OUTROS											15.000,00	15.000,00						15.000,00	
09.3.1	9905	2015	8	INTERVENCOES EM CEMITERIOS	03/07010412	EMPREITADA				DSO	2015/01/01	2016/12/31	0		15.000,00	15.000,00						15.000,00	
09.8				OUTROS SERVIÇOS E ATIVIDADES											2062993,00	2062993,00		6463130,00	7277130,00			15803253,00	
09.8.1				OUTROS SERVIÇOS E ATIVIDADES											2062993,00	2062993,00		6463130,00	7277130,00			15803253,00	
09.8.1	09	2014		OUTROS											2062993,00	2062993,00		6463130,00	7277130,00			15803253,00	
09.8.1	0907	2016	4	CIMAC - INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS (ITI) - CAPITAL	02/08050104	OUTRA	100.0			DAP	2016/01/01	2016/12/31	0		10.493,00	10.493,00						10.493,00	
09.8.1	0908	2016	5	PEDUS - SOCIAL		OUTRA		100.0		DAP	2016/01/01	2016/12/31			10.000,00							10.000,00	
09.8.1	0908	2016	5		02/080701											5.000,00							
09.8.1	0908	2016	5		02/080802											5.000,00							
09.8.1	0909	2016	6	PEDUS - REGENERAÇÃO URBANA		OUTRA		100.0		DAP	2016/01/01	2016/12/31			10.000,00							10.000,00	
09.8.1	0909	2016	6		02/080701											5.000,00							
09.8.1	0909	2016	6		02/080802											5.000,00							
09.8.1	0910	2016	7	CIMAC - INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS (ITI)	03/07010301	EMPREITADA		85.0		DSO	2016/01/01	2018/12/31			999.000,00	999.000,00		887.000,00	747.000,00			2.633.000,00	
09.8.1	0911	2016	8	PEDUS - REGENERAÇÃO URBANA	03/07010301	EMPREITADA		85.0		DSO	2016/01/01	2018/12/31			1033500,00	1033500,00		4478500,00	5432500,00			10944500,00	
09.8.1	0912	2016	11	PEDUS - MOBILIDADE URBANA		EMPREITADA		85.0		DSO	2016/01/01	2018/12/31			972.550,00	972.550,00		972.550,00	972.550,00			1.945.100,00	
09.8.1	0913	2016	13	PEDUS - SOCIAL		EMPREITADA		85.0		DEIS	2016/01/01	2018/12/31			125.080,00	125.080,00		125.080,00	125.080,00			250.160,00	
1.				FUNCOES GERAIS										24.064,88	33.340,00	33.340,00						57.404,88	
1.1.				SERVICOS GERAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA										24.064,88	32.117,00	32.117,00						56.181,88	
1.1.1.				ADMINISTRACAO GERAL										24.064,88	32.117,00	32.117,00						56.181,88	
1.1.1.2.				ORGANIZACAO DOS SERVICOS MUNICIPAIS										24.064,88	32.117,00	32.117,00						56.181,88	
1.1.1.2.	01	2010		AQUISICAO DE BENS										9.596,74	24.542,00	24.542,00						34.138,74	
1.1.1.2.	0102	2003	201	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109	OUTRA	100.0			DAP	2003/01/02	2016/12/31	0	2.483,85	3.143,00	3.143,00						5.626,85	
1.1.1.2.	0103	2003	180	SOFTWARE APLICACIONAL ESPECIALIZADO	02/070108	OUTRA	100.0			DAP	2003/01/02	2016/12/31	2	1.230,00	4.551,00	4.551,00						5.781,00	
											A TRANSPORTAR ...			438.313,80		5983961,00	6003961,00		9164576,00	9003076,00	1375946,00	430.694,00	26396566,80

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC					PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
											INICIO	FIM				TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...														438.313,80		5983961,00	6003961,00		9164576,00	9003076,00	1375946,00	430.694,00	26396566,80	
1.1.1.2.	0106	2005	95	AQUISICAO DE HARDWARE - HARDWARE NOVO	02/070107	OUTRA		100.0		DAP	2006/01/02	2016/12/31	2	5.882,89		16.848,00	16.848,00						22.730,89	
1.1.1.2.	12	2010		GESTAO DO PARQUE DE MAQUINAS E VIATURAS E DE STOCKS DE MATERIAIS										14.468,14		7.575,00	7.575,00						22.043,14	
1.1.1.2.	1202	2003	188	AQUISICAO DE PEQUENAS MAQUINAS E FERRAMENTAS ELECTRICAS E MECANICAS	02/070111	OUTRA		100.0		DAP	2003/01/02	2016/12/31	0	14.468,14		7.575,00	7.575,00						22.043,14	
1.2.				SEGURANCA E ORDEM PUBLICAS												1.223,00	1.223,00						1.223,00	
1.2.1.				SEGURANCA PUBLICA												1.223,00	1.223,00						1.223,00	
1.2.1.	01	2010		PROTECCAO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS												1.223,00	1.223,00						1.223,00	
1.2.1.	0102	2004	41	TRANSFERENCIAS PARA OS BOMBEIROS	010201/080701	OUTRA		100.0		AA	2004/01/02	2016/12/31				1.223,00	1.223,00						1.223,00	
2.				FUNCOES SOCIAIS										1289977,96		1650843,00	1650843,00						2.940.820,96	
2.1.				EDUCACAO										1200239,96		1477492,00	1477492,00						2.677.731,96	
2.1.1.				ENSINO NAO SUPERIOR										1200239,96		1477492,00	1477492,00						2.677.731,96	
2.1.1.1.				BENEFICIACAO E REFORCO DO PARQUE ESCOLAR										1200239,96		1477492,00	1477492,00						2.677.731,96	
2.1.1.1.	01	2010		ESCOLAS E JARDINS DE INFANCIA										1200239,96		1477492,00	1477492,00						2.677.731,96	
2.1.1.1.	0107	2003	182	REQUALIFICACAO DO PARQUE ESCOLAR	05/07011002	EMPREITADA	65.0			DEIS	2002/01/02	2016/12/31	4	8.488,46		366,00	366,00						8.854,46	
2.1.1.1.	0109	2005	87	EB1 + JI CANAVIAIS	05/07010305	EMPREITADA			70.0	DEIS	2005/01/02	2016/12/31	1	148.076,38		467.126,00	467.126,00						615.202,38	
2.1.1.1.	0112	2006	58	SEGURANCA DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS	05/07011002	EMPREITADA		100.0		DEIS	2006/01/02	2016/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.1.1.1.	0117	2011	5	REQUALIFICACAO DA EB1 ANDRE DE RESENDE	05/07010305	EMPREITADA	30.0		70.0	DEIS	2011/03/09	2016/12/31	0	1043675,12		1000000,00	1000000,00						2.043.675,12	
2.3.				SEGURANCA E ACCOES SOCIAIS												30.598,00	30.598,00						30.598,00	
2.3.2.				ACCAO SOCIAL												30.598,00	30.598,00						30.598,00	
2.3.2.4.				REDES DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS												30.598,00	30.598,00						30.598,00	
2.3.2.4.	01	2010		REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS												30.598,00	30.598,00						30.598,00	
2.3.2.4.	0101	2003	213	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA REDE DE EQUIPAMENTOS LOCAIS NAS AREAS: SOCIAL, JUVENTUDE E SAUDE	05/080701	OUTRA		100.0		DEIS	2003/01/02	2016/12/31	0			30.598,00	30.598,00						30.598,00	
2.4.				HABITACAO E SERVICOS COLECTIVOS										47.273,71		121.324,00	121.324,00						168.597,71	
2.4.2.				ORDENAMENTO DO TERRITORIO										3.000,00		22.044,00	22.044,00						25.044,00	
2.4.2.2.				REABILITACAO DAS INFRAESTRUTURAS DA CIDADE										3.000,00		22.044,00	22.044,00						25.044,00	
2.4.2.2.	01	2010		REABILITACAO DO CHE										3.000,00		22.044,00	22.044,00						25.044,00	
2.4.2.2.	0107	2008	34	ACROPOLE XXI (CAPITAL)	07/07010401	EMPREITADA	20.0	80.0		DCP	2008/01/02	2016/12/31	0	3.000,00		22.044,00	22.044,00						25.044,00	
2.4.3.				SANEAMENTO										44.273,71		98.197,00	98.197,00						142.470,71	
2.4.3.	01	2010		REMODELACAO DA ETAR DE EVORA										44.273,71		98.197,00	98.197,00						142.470,71	
2.4.3.	0102	2003	120	REMODELACAO DA ETAR DE EVORA	03/07010403	EMPREITADA		100.0		DSO	2002/01/02	2016/12/31	4	44.273,71		98.197,00	98.197,00						142.470,71	
2.4.6.				PROTECCAO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVACAO DA NATUREZA												1.083,00	1.083,00						1.083,00	
2.4.6.	01	2010		EDUCACAO E PROMOCAO AMBIENTAL												1.083,00	1.083,00						1.083,00	
2.4.6.	0106	2003	164	REMODELACOES EM PEQUENAS AREAS VERDES	03/07010405	ADM. DIR.		100.0		DSO	2004/01/02	2016/12/31	0			1.083,00	1.083,00						1.083,00	
2.5.				SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS										42.464,29		21.429,00	21.429,00						63.893,29	
2.5.1.				CULTURA										42.464,29		21.429,00	21.429,00						63.893,29	
A TRANSPORTAR ...														1706178,50		7639021,00	7659021,00		9164576,00	9003076,00	1375946,00	430.694,00	29319491,50	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
						AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
															TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS		
											A TRANSPORTAR ...		1706178,50		7639021,00	7659021,00		9164576,00	9603076,00	1375946,00	430.694,00	29319491,50	
2.5.1.1.			EVORA, PATRIMONIO DA HUMANIDADE, ESPACO DAS ARTES E DA CULTURA										42.464,29		21.429,00	21.429,00						63.893,29	
2.5.1.1.2.			RECUPERACAO E VALORIZACAO DE INFRAESTRUTURAS E ESPACOS CULTURAIS MUNICIPAIS										42.464,29		18.698,00	18.698,00						61.162,29	
2.5.1.1.2.	01	2010	RECUPERACAO E VALORIZACAO DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS										42.464,29		18.698,00	18.698,00						61.162,29	
2.5.1.1.2.	0106	2005	75 TEATRO MUNICIPAL GARCIA DE RESENDE - PROJECTO DE RECUPERACAO E SEGURANCA	07/070305	EMPREITADA	100.0			DCP	2005/01/02	2016/12/31	0	41.254,30		16.132,00	16.132,00						57.386,30	
2.5.1.1.2.	0112	2008	21 EQUIPAMENTOS PARA ESPACOS CULTURAIS (ARENA D'EVORA, CONVENTO DOS REMEDIOS, CEA, ARQUIVO FOTOGRAFICO, IGREJAS DE S. VICENTE E S. SEBASTIAO)	07/070305	OUTRA	100.0			DCP	2008/01/02	2016/12/31	0	1.209,99		2.566,00	2.566,00						3.775,99	
2.5.1.1.3.			ANIMACAO E PROGRAMACAO CULTURAL												2.731,00	2.731,00						2.731,00	
2.5.1.1.3.	13	2010	PROJECTOS CULTURAIS												2.731,00	2.731,00						2.731,00	
2.5.1.1.3.	1304	2011	3 TEIAS (CAPITAL)	07/070107	OUTRA	100.0			DCP	2011/01/02	2016/12/31	0			2.731,00	2.731,00						2.731,00	
3.			FUNCOES ECONOMICAS										623.970,91		5129024,00	5129024,00						5.752.994,91	
3.2.			INDUSTRIA E ENERGIA										18.451,53		94.507,00	94.507,00						112.958,53	
3.2.1.			ILUMINACAO PUBLICA										4.120,22		21.235,00	21.235,00						25.355,22	
3.2.1.	01	2010	ILUMINACAO PUBLICA										4.120,22		21.235,00	21.235,00						25.355,22	
3.2.1.	0101	2003	36 REMODELACAO DA ILUMINACAO PUBLICA NA ZONA URBANA	03/07010404	EMPREITADA	100.0			DSO	2005/01/02	2016/12/31	0	4.120,22		21.235,00	21.235,00						25.355,22	
3.2.3.			PARQUES INDUSTRIAIS										14.331,31		73.272,00	73.272,00						87.603,31	
3.2.3.	02	2010	ZONAS INDUSTRIAIS RURAIS												31.491,00	31.491,00						31.491,00	
3.2.3.	0202	2006	23 ZONA INDUSTRIAL DE S. SEBASTIAO - INFRAESTRUTURACAO	08/07010413	EMPREITADA	100.0			DDEP	2006/01/02	2016/12/31	3			31.491,00	31.491,00						31.491,00	
3.2.3.	09	2010	OUTROS PARQUES										14.331,31		41.781,00	41.781,00						56.112,31	
3.2.3.	0901	2010	4 PARQUE DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO ALENTEJO	08/07010401	EMPREITADA		76.5		DDEP	2010/10/02	2016/12/31	2	14.331,31		41.781,00	41.781,00						56.112,31	
3.3.			TRANSPORTES E COMUNICACOES										5.519,38		34.017,00	34.017,00						39.536,38	
3.3.1.			TRANSPORTES RODOVIARIOS - REDE DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS										5.519,38		34.017,00	34.017,00						39.536,38	
3.3.1.1.			FREGUESIAS URBANAS										5.300,00		22.035,00	22.035,00						27.335,00	
3.3.1.1.	01	2010	FREGUESIAS URBANAS										5.300,00		22.035,00	22.035,00						27.335,00	
3.3.1.1.	0102	2003	42 BENEFICIACAO DE ARRUAAMENTOS/LOGRADOUROS EM FREGUESIAS URBANAS	03/07010401	ADM. DIR.	100.0			DSO	2004/01/02	2016/12/31	0	5.300,00		22.035,00	22.035,00						27.335,00	
3.3.1.2.			FREGUESIAS RURAIS										219,38		11.982,00	11.982,00						12.201,38	
3.3.1.2.	04	2010	AQUISICAO DE BENS										219,38		11.982,00	11.982,00						12.201,38	
3.3.1.2.	0401	2003	28 SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL	03/07010409	OUTRA	100.0			DSO	2004/01/02	2016/12/31	0	219,38		11.982,00	11.982,00						12.201,38	
3.5.			OUTRAS FUNCOES ECONOMICAS										600.000,00		5000500,00	5000500,00						5.600.500,00	
3.5.1.			OUTRAS FUNCOES ECONOMICAS										600.000,00		5000000,00	5000000,00						5.600.000,00	
3.5.1.	01	2010	AQUISICAO DE BENS DE INVESTIMENTO										600.000,00		5000000,00	5000000,00						5.600.000,00	
3.5.1.	0101	2003	22 AQUISICAO DE SOLOS	09/070101	OUTRA	100.0			DORU	2003/01/02	2016/12/31	0	600.000,00		5000000,00	5000000,00						5.600.000,00	
3.5.2.			FUNDOS DE APOIO AS MICRO-EMPRESAS												500,00	500,00						500,00	
											A TRANSPORTAR ...		2372613,70		12788974,00	12808974,00		9164576,00	9003076,00	1375946,00	430.694,00	35135879,70	

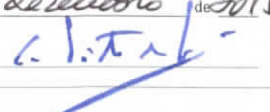
ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
MUNICÍPIO DE EVORA		

PÁGINA : 9

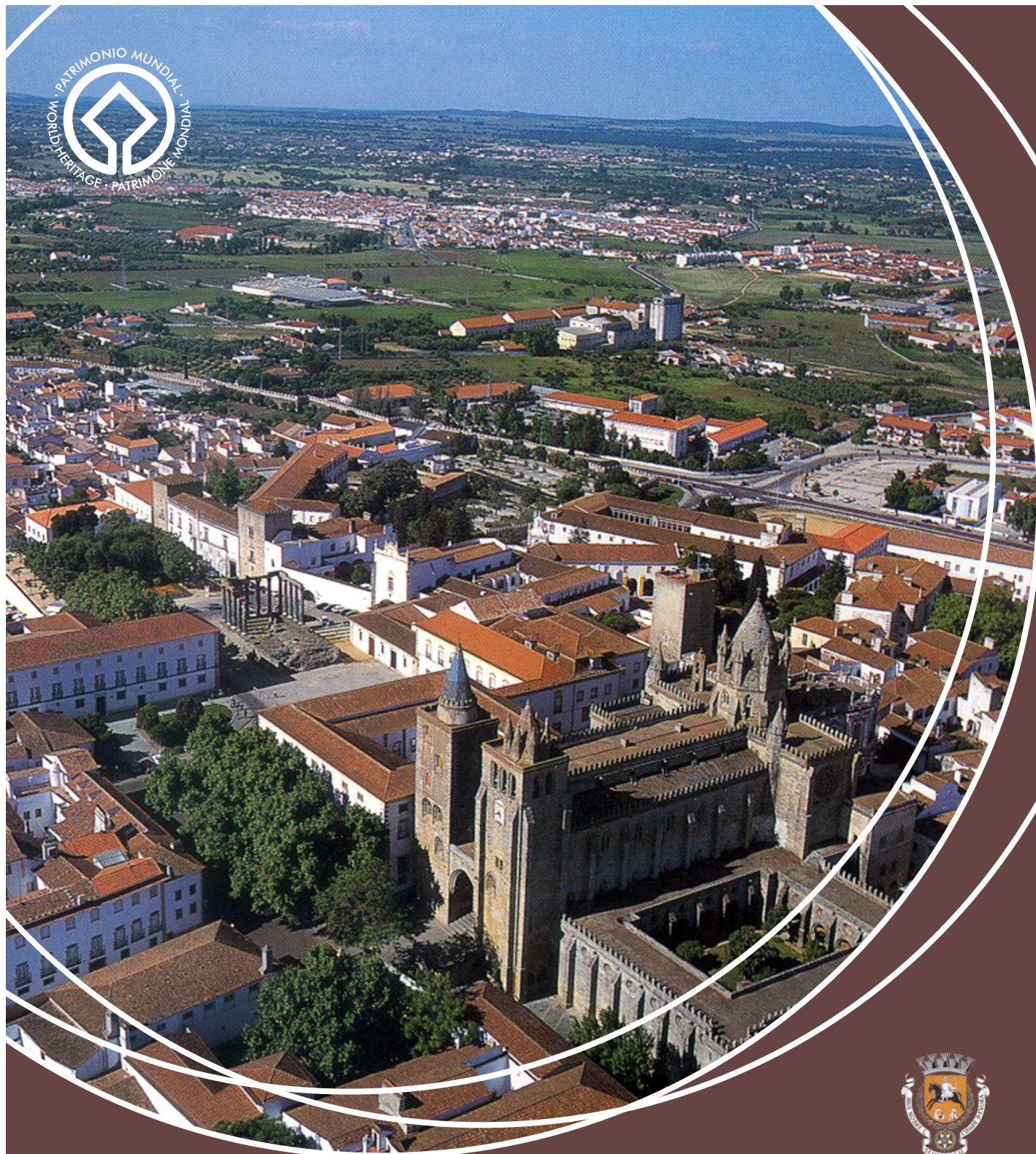
FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
																	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...														2372613,70		12788974,00	12808974,00		9164576,00	9003076,00	1375946,00	430.694,00	35135879,70		
3.5.2. 3.5.2.	01 0102	2010 2008	14	FAME FAME/FINICIA - AVALIACAO DO PROGRAMA	08/070115	OUTRA		100.0		DDEP	2008/01/02	2016/12/31	4			500,00 500,00	500,00 500,00							500,00 500,00	
4. 4.1.				OUTRAS FUNCOES OPERACOES DE ACTIVIDADE AUTARQUICA											3971015,79 3772980,35	4369304,00 3335166,00	4369304,00 3335166,00		420.000,00	420.000,00	420.000,00		9.600.319,79 7.108.146,35		
4.1.1. 4.1.1. 4.1.1.				GESTAO DA DIVIDA BANCARIA EMPRESTIMOS BANCARIOS											3772980,35 3772980,35 3772980,35	3335166,00 3335166,00 3335166,00	3335166,00 3335166,00 3335166,00						7.108.146,35 7.108.146,35 7.108.146,35		
4.1.1.	02 0202	2010 2004	29	AMORTIZACOES EMPRESTIMOS BANCARIOS - MEDIO E LONGO PRAZO	0103/100603	OUTRA		100.0		AA	2004/01/02	2019/12/31													
4.2. 4.2.2.				TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRACOES											198.035,44 198.035,44	1034138,00 1034138,00	1034138,00 1034138,00		420.000,00 420.000,00	420.000,00 420.000,00	420.000,00 420.000,00		2.492.173,44 2.492.173,44		
4.2.2.	01	2010		COOPERACAO TECNICA-FINANCEIRA COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E REALIZACAO DE PROJECTOS COMUNS											198.035,44	1034138,00	1034138,00		420.000,00	420.000,00	420.000,00		2.492.173,44		
4.2.2.	0101	2004	27	PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA	010204/08050102	OUTRA		100.0		GAF	2004/01/02	2019/12/31			198.035,44	1034138,00	1034138,00		420.000,00	420.000,00	420.000,00		2.492.173,44		
4.2.2.				TRANSFERENCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA (PROTOCOLO-BASE)																					
TOTAL GERAL														6343629,49		17158778,00	17178778,00		9584576,00	9423076,00	1795946,00	430.694,00	44.736.699,49		

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em 9 de Dezembro de 2015


Em 18 de Dez de 2015

MUNICÍPIO DE ÉVORA

ORÇAMENTO MUNICIPAL



CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	81.869.510,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	10.408.500,00
01.02	OUTROS	10.408.500,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	6.561.000,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULACAO	1.214.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSOES ONEROSAS IMOVEIS	1.795.500,00
01.02.05	DERRAMA	832.000,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	5.000,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	5.000,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1.000,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	138.500,00
02.02	OUTROS	138.500,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	138.500,00
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	25.500,00
02.02.06.05	Publicidade	89.000,00
02.02.06.99	Outros	24.000,00
02.02.06.99.01	TMDP	24.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4.074.649,00
04.01	TAXAS	3.844.649,00
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	500,00
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	36.000,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.808.149,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	12.500,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	529.000,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	70.000,00
04.01.23.04	Canídeos	3.500,00
04.01.23.06	Saneamento	1.710.000,00
04.01.23.99	Outras	1.483.149,00
04.01.23.99.01	TDFTH	1.000,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE REGISTO	500,00
04.01.23.99.03	ESTACIONAMENTO TARIFADO - PARQUIMETROS	847.700,00
04.01.23.99.04	ESTACIONAMENTO - LUGARES RESERVADOS	28.925,00
04.01.23.99.05	TAXA DE ESTACIONAMENTO	11.524,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	593.500,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	230.000,00
04.02.01	JUROS DE MORA	179.000,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	9.500,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	10.500,00
04.02.05	MULTAS DE ESTACIONAMENTO	7.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	24.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	36.000,00
05.10	RENDAS	36.000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	36.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.939.640,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	68.500,00
06.01.02	PRIVADAS	68.500,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	15.865.640,00
06.03.01	ESTADO	15.267.955,00
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	8.169.149,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	810.158,00
06.03.01.03	Participação fixa no IRS	3.139.148,00
06.03.01.99	Outras	3.149.500,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	597.685,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.500,00
06.05.01	CONTINENTE	5.500,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.605.500,00
07.01	VENDA DE BENS	2.269.500,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	3.000,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1.500,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	2.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	1.500,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2.207.500,00
07.01.11.01	AGUA	2.207.500,00
07.01.99	OUTROS	54.000,00
07.02	SERVIÇOS	968.500,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	96.500,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	126.500,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	122.000,00
07.02.08.02.02	Piscina Municipal	117.500,00
07.02.08.02.99	Outros	4.500,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	3.500,00
07.02.08.03.02	BILHETEIRA ONLINE	3.500,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	1.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	745.500,00
07.02.09.01	Saneamento	22.500,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	375.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	19.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	76.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	203.500,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	4.500,00
07.02.09.99	Outros	45.000,00
07.03	RENDAS	3.367.500,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	142.500,00
07.03.99	OUTRAS	3.225.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.666.721,00
08.01	OUTRAS	44.666.721,00
08.01.99	OUTRAS	44.666.721,00
08.01.99.02	Indemn. p/estragos provocados p/outrém viaturas/quaisquer outros equip. das autarquias locais	1.500,00
08.01.99.05	Indemnizações Compensatórias	10.000,00
08.01.99.99	Diversas	44.655.221,00
	RECEITAS DE CAPITAL	6.016.490,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	628.500,00
09.01	TERRENOS	628.000,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	628.000,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	500,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.382.990,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.382.990,00
10.03.01	ESTADO	1.641.615,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.441.615,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	200.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	3.741.375,00
10.03.07.03	LIFE	490.000,00
10.03.07.04	COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA	3.750,00
10.03.07.18	INALENTEJO	1.500.000,00
10.03.07.22	PORTUGAL2020	1.747.625,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	5.000,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.000,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5.000,00
	OUTRAS RECEITAS	14.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	14.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	14.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	14.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS	87.900.000,00

Em 9 de dezembro de 2015

C. L. T. M. F.

Em 10 de 20 de 2015

[Signature]

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ADMINISTRACAO AUTARQUICA	4.525.146,00	6.458.491,00	10.983.637,00
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	43.381,00		43.381,00
		DESPESAS CORRENTES	43.381,00		43.381,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	40.181,00		40.181,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	40.181,00		40.181,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3.044,00		3.044,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	37.137,00		37.137,00
	01.02.13.02	OUTROS	37.137,00		37.137,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.100,00		3.100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.100,00		3.100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	3.000,00		3.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	100,00		100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00		100,00
	06.02	DIVERSAS	100,00		100,00
	06.02.03	OUTRAS	100,00		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS	100,00		100,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	624.302,00	1.064.291,00	1.688.593,00
01.02.01		GABINETE DE APOIO A PRESIDENCIA E VEREACAO	346.321,00	1.223,00	347.544,00
		DESPESAS CORRENTES	346.321,00		346.321,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	38.309,00		38.309,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	4.336,00		4.336,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	3.636,00		3.636,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	500,00		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	33.973,00		33.973,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00		1.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	15.218,00		15.218,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.000,00		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.403,00		3.403,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	13.352,00		13.352,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	293.058,00		293.058,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	293.058,00		293.058,00
	04.05.01	CONTINENTE	293.058,00		293.058,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	283.032,00		283.032,00
	04.05.01.08	OUTROS	10.026,00		10.026,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.954,00		14.954,00
	06.02	DIVERSAS	14.954,00		14.954,00
	06.02.03	OUTRAS	14.954,00		14.954,00
	06.02.03.01	Outras Restituições	100,00		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS	14.854,00		14.854,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.223,00	1.223,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.223,00	1.223,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.223,00	1.223,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.223,00	1.223,00
01.02.02		GABINETE DE COMUNICACAO	187.226,00	12.999,00	200.225,00
		DESPESAS CORRENTES	187.226,00		187.226,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	184.726,00		184.726,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	632,00		632,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	532,00		532,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	184.094,00		184.094,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.051,00		1.051,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.807,00		2.807,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	37.399,00		37.399,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	92.416,00		92.416,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	50.421,00		50.421,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00		2.500,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	06.02	DIVERSAS	2.500,00		2.500,00
	06.02.03	OUTRAS	2.500,00		2.500,00
	06.02.03.05	OUTRAS	2.500,00		2.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		12.999,00	12.999,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.999,00	12.999,00
	07.01	INVESTIMENTOS		12.999,00	12.999,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		12.999,00	12.999,00
	07.01.10.02	Outro		12.999,00	12.999,00
01.02.03		SERVICO MUNICIPAL DE PROTECAO CIVIL E SEGURANCA	70.179,00	15.931,00	86.110,00
		DESPESAS CORRENTES	70.179,00		70.179,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	70.079,00		70.079,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	2.000,00		2.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1.500,00		1.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	68.079,00		68.079,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	7.958,00		7.958,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	36.335,00		36.335,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	23.786,00		23.786,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00		100,00
	06.02	DIVERSAS	100,00		100,00
	06.02.03	OUTRAS	100,00		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS	100,00		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		15.931,00	15.931,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		15.931,00	15.931,00
	07.01	INVESTIMENTOS		15.931,00	15.931,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		15.931,00	15.931,00
	07.01.10.02	Outro		15.931,00	15.931,00
01.02.04		GABINETE DE APOIO AS FREGUESIAS	5.000,00	1.034.138,00	1.039.138,00
		DESPESAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00
	06.02	DIVERSAS	5.000,00		5.000,00
	06.02.03	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.034.138,00	1.034.138,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.034.138,00	1.034.138,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.034.138,00	1.034.138,00
	08.05.01	CONTINENTE		1.034.138,00	1.034.138,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1.034.138,00	1.034.138,00
01.02.05		SERVICO DO VETERINARIO MUNICIPAL	10.576,00		10.576,00
		DESPESAS CORRENTES	10.576,00		10.576,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.576,00		10.576,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	2.486,00		2.486,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	300,00		300,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.147,00		1.147,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1.039,00		1.039,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	8.090,00		8.090,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	8.090,00		8.090,00
01.02.06		GABINETE DE AUDITORIA E MODERNIZACAO ORGANIZACIONA	5.000,00		5.000,00
		DESPESAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00
	06.02	DIVERSAS	5.000,00		5.000,00
	06.02.03	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
01.03		OPERACOES FINANCEIRAS	3.857.463,00	5.394.200,00	9.251.663,00
		DESPESAS CORRENTES	3.807.463,00	1.843.688,00	5.651.151,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	3.807.463,00	1.843.688,00	5.651.151,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1.240.487,00		1.240.487,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	1.240.487,00		1.240.487,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	1.240.487,00		1.240.487,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	2.500,00		2.500,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	2.500,00		2.500,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	2.564.476,00	1.843.688,00	4.408.164,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	2.564.476,00	1.843.688,00	4.408.164,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS					
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
		DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	3.550.512,00	3.600.512,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	50.000,00		50.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00		50.000,00
	07.02.04	MATERIAL DE TRANSPORTE - AMORTIZAÇÃO	50.000,00		50.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		215.346,00	215.346,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		215.346,00	215.346,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		215.346,00	215.346,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		3.335.166,00	3.335.166,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.335.166,00	3.335.166,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		3.335.166,00	3.335.166,00
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PESSOAL	23.448.286,00	4.577.804,00	28.026.090,00
		DESPESAS CORRENTES	23.448.286,00	4.281.124,00	27.729.410,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	18.828.136,00		18.828.136,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	14.291.280,00		14.291.280,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	221.000,00		221.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	9.583.330,00		9.583.330,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	9.583.300,00		9.583.300,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO	10,00		10,00
		REMUNERATÓRIO			
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO	10,00		10,00
		REMUNERATÓRIO			
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10,00		10,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	251.830,00		251.830,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	251.800,00		251.800,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSISIONAMENTO	10,00		10,00
		REMUNERATÓRIO			
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO	10,00		10,00
		REMUNERATÓRIO			
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10,00		10,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	10,00		10,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	85.600,00		85.600,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	519.900,00		519.900,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	73.400,00		73.400,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.107.700,00		1.107.700,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	2.130.400,00		2.130.400,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	318.110,00		318.110,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	431.710,00		431.710,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	182.800,00		182.800,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	30.000,00		30.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	34.100,00		34.100,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	174.800,00		174.800,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	4.610,00		4.610,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO	10,00		10,00
	01.02.13.02	OUTROS	4.600,00		4.600,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	5.400,00		5.400,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	4.105.146,00		4.105.146,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	267.800,00		267.800,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	71.000,00		71.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	4.700,00		4.700,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	3.750.846,00		3.750.846,00
	01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	623.136,00		623.136,00
	01.03.05.02	SEGURANCA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNCOES PUBLICAS (RCTFP)	3.127.700,00		3.127.700,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2.262.300,00		2.262.300,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	865.400,00		865.400,00
	01.03.05.03	OUTROS	10,00		10,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10.800,00		10.800,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.977.994,00	3.808.654,00	7.786.648,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.487.048,00		1.487.048,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	842.444,00		842.444,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	204.588,00		204.588,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	60.447,00		60.447,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	128.893,00		128.893,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	49.631,00		49.631,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	82.370,00		82.370,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3.824,00		3.824,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	47.112,00		47.112,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	116,00		116,00
	02.01.21	OUTROS BENS	67.623,00		67.623,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.490.946,00	3.808.654,00	6.299.600,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	182.736,00	1.675.602,00	1.858.338,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	26.687,00		26.687,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	11.858,00		11.858,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	253.840,00		253.840,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	52.348,00		52.348,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	803.351,00		803.351,00
	02.02.10	TRANSPORTES	12.209,00		12.209,00
	02.02.12	SEGUROS		275.000,00	275.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.000,00		1.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	12.980,00		12.980,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	6.195,00		6.195,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	158.580,00	240.000,00	398.580,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	330.221,00	72.730,00	402.951,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	464.944,00		464.944,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	173.997,00	1.545.322,00	1.719.319,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.000,00	472.470,00	489.470,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50.000,00	50.000,00
	04.01.01	PÚBLICAS		50.000,00	50.000,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		50.000,00	50.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		111.802,00	111.802,00
	04.05.01	CONTINENTE		111.802,00	111.802,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		111.802,00	111.802,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	17.000,00		17.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	17.000,00		17.000,00
	04.09	RESTO DO MUNDO		310.668,00	310.668,00
	04.09.02	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES MEMBROS		310.668,00	310.668,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	625.156,00		625.156,00
	06.02	DIVERSAS	625.156,00		625.156,00
	06.02.03	OUTRAS	625.156,00		625.156,00
	06.02.03.01	Outras Restituições	340.089,00		340.089,00
	06.02.03.02	IVA Pago	100,00		100,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários	60.396,00		60.396,00
	06.02.03.05	OUTRAS	224.571,00		224.571,00
		DESPESAS DE CAPITAL		296.680,00	296.680,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		264.966,00	264.966,00
	07.01	INVESTIMENTOS		264.966,00	264.966,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		5.000,00	5.000,00
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		5.000,00	5.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		123.134,00	123.134,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		97.193,00	97.193,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		20.143,00	20.143,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		11.921,00	11.921,00
	07.01.10.02	Outro		11.921,00	11.921,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.575,00	7.575,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		31.714,00	31.714,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		11.714,00	11.714,00
	08.05.01	CONTINENTE		11.714,00	11.714,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		11.714,00	11.714,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		10.000,00	10.000,00
	08.08.02	OUTRAS		10.000,00	10.000,00
03		DEPARTAMENTO DE SERVICOS OPERACIONAIS	1.429.490,00	35.202.502,00	36.631.992,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS					
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
		DESPESAS CORRENTES	1.429.490,00	31.274.901,00	32.704.391,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.397.725,00	31.274.901,00	32.672.626,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS	389.949,00	21.054.243,00	21.444.192,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	99.036,00	519.495,00	618.531,00
02.01.02.01		GASOLINA	53.805,00		53.805,00
02.01.02.02		GASÓLEO		519.495,00	519.495,00
02.01.02.99		OUTROS	45.231,00		45.231,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00		500,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	94.869,00		94.869,00
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA	12.000,00	20.531.134,00	20.543.134,00
02.01.16.01		ÁGUA	12.000,00	20.531.134,00	20.543.134,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.165,00		10.165,00
02.01.21		OUTROS BENS	173.379,00	3.614,00	176.993,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.007.776,00	10.220.658,00	11.228.434,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE	70.818,00		70.818,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS	352.411,00	351,00	352.762,00
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	8.151,00		8.151,00
02.02.10		TRANSPORTES	585,00		585,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00	5.000,00
02.02.17		PUBLICIDADE	1.500,00		1.500,00
02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	10.000,00		10.000,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	297.430,00	26.772,00	324.202,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS	266.881,00	10.188.535,00	10.455.416,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.765,00		31.765,00
06.02		DIVERSAS	31.765,00		31.765,00
06.02.03		OUTRAS	31.765,00		31.765,00
06.02.03.01		Outras Restituições	10.085,00		10.085,00
06.02.03.05		OUTRAS	21.680,00		21.680,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.927.601,00	3.927.601,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.925.440,00	3.925.440,00
07.01		INVESTIMENTOS		3.925.440,00	3.925.440,00
07.01.03		EDIFÍCIOS		2.310.217,00	2.310.217,00
07.01.03.01		Instalações de Serviços		2.310.217,00	2.310.217,00
07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.190.528,00	1.190.528,00
07.01.04.01		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		386.126,00	386.126,00
07.01.04.03		Estações de Tratamento de Águas Residuais		98.197,00	98.197,00
07.01.04.04		Iluminação Pública		54.332,00	54.332,00
07.01.04.05		Parques e Jardins		5.887,00	5.887,00
07.01.04.09		Sinalização e Trânsito		61.982,00	61.982,00
07.01.04.11		Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos		33.966,00	33.966,00
07.01.04.12		Cemitérios		15.000,00	15.000,00
07.01.04.13		Outros		480.000,00	480.000,00
07.01.04.99		Outros		55.038,00	55.038,00
07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		9.000,00	9.000,00
07.01.08		SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00	1.000,00
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO		414.695,00	414.695,00
07.01.10.01		Equipamento de Recolha de Resíduos		180.000,00	180.000,00
07.01.10.02		Outro		234.695,00	234.695,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.161,00	2.161,00
08.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.161,00	2.161,00
08.05.01		CONTINENTE		2.161,00	2.161,00
08.05.01.04		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		2.161,00	2.161,00
04		DIVISAO JURIDICA	67.306,00		67.306,00
		DESPESAS CORRENTES	67.306,00		67.306,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	65.306,00		65.306,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	65.306,00		65.306,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	61.119,00		61.119,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS	4.187,00		4.187,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00		2.000,00
06.02		DIVERSAS	2.000,00		2.000,00
06.02.03		OUTRAS	2.000,00		2.000,00
06.02.03.05		OUTRAS	2.000,00		2.000,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
05		DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL	495.115,00	3.103.894,00	3.599.009,00
		DESPESAS CORRENTES	495.115,00	1.478.657,00	1.973.772,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	274.569,00	567.957,00	842.526,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	35.780,00	25.000,00	60.780,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	8.442,00		8.442,00
	02.01.02.99	OUTROS	8.442,00		8.442,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	22.241,00	25.000,00	47.241,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	300,00		300,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	300,00		300,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	310,00		310,00
	02.01.21	OUTROS BENS	4.187,00		4.187,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	238.789,00	542.957,00	781.746,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.336,00	60.338,00	61.674,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	15.989,00	7.000,00	22.989,00
	02.02.10	TRANSPORTES	73.897,00	389.871,00	463.768,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	201,00		201,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	200,00		200,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	3.307,00		3.307,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	43.042,00	5.277,00	48.319,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	100.817,00	80.471,00	181.288,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	215.546,00	910.700,00	1.126.246,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	105.284,00	621.442,00	726.726,00
	04.05.01	CONTINENTE	105.284,00	621.442,00	726.726,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS	104.784,00	621.349,00	726.133,00
	04.05.01.08	OUTROS	500,00	93,00	593,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.584,00	95.779,00	100.363,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.584,00	95.779,00	100.363,00
	04.08	FAMÍLIAS	105.678,00	193.479,00	299.157,00
	04.08.02	OUTRAS	105.678,00	193.479,00	299.157,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00
	06.02	DIVERSAS	5.000,00		5.000,00
	06.02.03	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.625.237,00	1.625.237,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.594.639,00	1.594.639,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.594.639,00	1.594.639,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.584.273,00	1.584.273,00
	07.01.03.05	Escolas		1.577.773,00	1.577.773,00
	07.01.03.07	Outros		1.500,00	1.500,00
	07.01.03.99	OUTROS		5.000,00	5.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		10.366,00	10.366,00
	07.01.10.02	Outro		10.366,00	10.366,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.598,00	30.598,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		30.598,00	30.598,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		30.598,00	30.598,00
06		DIVISAO DE JUVENTUDE E DESPORTO	114.902,00	173.537,00	288.439,00
		DESPESAS CORRENTES	114.902,00	77.042,00	191.944,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	85.187,00	5.632,00	90.819,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	8.834,00		8.834,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	2.499,00		2.499,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	3.000,00		3.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00		500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	500,00		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	2.235,00		2.235,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	76.353,00	5.632,00	81.985,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	4.500,00		4.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00		1.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.660,00		1.660,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.000,00		1.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.000,00		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	52.532,00		52.532,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	14.661,00	5.632,00	20.293,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
07	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.090,00	71.259,00	94.349,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	23.090,00	71.259,00	94.349,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	23.090,00	71.259,00	94.349,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.625,00	151,00	6.776,00
	06.02	DIVERSAS	6.625,00	151,00	6.776,00
	06.02.03	OUTRAS	6.625,00	151,00	6.776,00
	06.02.03.05	OUTRAS	6.625,00	151,00	6.776,00
		DESPESAS DE CAPITAL		96.495,00	96.495,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		96.495,00	96.495,00
	07.01	INVESTIMENTOS		96.495,00	96.495,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		96.495,00	96.495,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		96.495,00	96.495,00
		DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO	262.996,00	380.967,00	643.963,00
		DESPESAS CORRENTES	262.996,00	127.494,00	390.490,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	234.450,00	46.327,00	280.777,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	10.053,00		10.053,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	6.887,00		6.887,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.000,00		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	2.166,00		2.166,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	224.397,00	46.327,00	270.724,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.468,00		1.468,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10.113,00		10.113,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.795,00		3.795,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	2.500,00		2.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.814,00		2.814,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	69.201,00		69.201,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	134.006,00	46.327,00	180.333,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00	81.167,00	82.167,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.000,00		1.000,00
	04.05.01	CONTINENTE	1.000,00		1.000,00
	04.05.01.08	OUTROS	1.000,00		1.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		81.167,00	81.167,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		81.167,00	81.167,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.546,00		27.546,00
	06.02	DIVERSAS	27.546,00		27.546,00
	06.02.03	OUTRAS	27.546,00		27.546,00
	06.02.03.05	OUTRAS	27.546,00		27.546,00
		DESPESAS DE CAPITAL		253.473,00	253.473,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		248.473,00	248.473,00
	07.01	INVESTIMENTOS		229.775,00	229.775,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		227.044,00	227.044,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		22.044,00	22.044,00
	07.01.04.99	Outros		205.000,00	205.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.731,00	2.731,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		18.698,00	18.698,00	
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		18.698,00	18.698,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00	
08.08	FAMÍLIAS		5.000,00	5.000,00	
08.08.02	OUTRAS		5.000,00	5.000,00	
08		DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PLANEAMENTO	971.921,00	1.349.959,00	2.321.880,00
		DESPESAS CORRENTES	971.921,00	470,00	972.391,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	965.715,00	431,00	966.146,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	16.243,00		16.243,00
	02.01.21	OUTROS BENS	16.243,00		16.243,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	949.472,00	431,00	949.903,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	60.613,00		60.613,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	528.108,00		528.108,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.000,00		2.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	5.214,00		5.214,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	103.186,00		103.186,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	128.614,00	431,00	129.045,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	121.737,00		121.737,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00		1.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00		1.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.206,00	39,00	5.245,00
	06.02	DIVERSAS	5.206,00	39,00	5.245,00
	06.02.03	OUTRAS	5.206,00	39,00	5.245,00
	06.02.03.01	Outras Restituições	100,00		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS	5.106,00	39,00	5.145,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.349.489,00	1.349.489,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.349.489,00	1.349.489,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.349.489,00	1.349.489,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.335.272,00	1.335.272,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		41.781,00	41.781,00
	07.01.04.13	Outros		1.293.491,00	1.293.491,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		13.717,00	13.717,00
	07.01.10.02	Outro		13.717,00	13.717,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		500,00	500,00
09		DIVISAO DE ORDENAMENTO E REABILITACAO URBANA	12.927,00	5.211.500,00	5.224.427,00
		DESPESAS CORRENTES	12.927,00	211.500,00	224.427,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.927,00	211.500,00	222.427,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	10.927,00	211.500,00	222.427,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		211.500,00	211.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	4.000,00		4.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	6.927,00		6.927,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00		2.000,00
	06.02	DIVERSAS	2.000,00		2.000,00
	06.02.03	OUTRAS	2.000,00		2.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	2.000,00		2.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		5.000.000,00	5.000.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.000.000,00	5.000.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		5.000.000,00	5.000.000,00
	07.01.01	TERRENOS		5.000.000,00	5.000.000,00
10		DIVISAO DE GESTAO URBANISTICA	10.552,00		10.552,00
		DESPESAS CORRENTES	10.552,00		10.552,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.552,00		6.552,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.552,00		6.552,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2.000,00		2.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	4.552,00		4.552,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00		4.000,00
	06.02	DIVERSAS	4.000,00		4.000,00
	06.02.03	OUTRAS	4.000,00		4.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	4.000,00		4.000,00
11		UNIDADE DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	87.705,00	15.000,00	102.705,00
		DESPESAS CORRENTES	87.705,00		87.705,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	82.705,00		82.705,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	82.705,00		82.705,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	61.826,00		61.826,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	20.879,00		20.879,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00
	06.02	DIVERSAS	5.000,00		5.000,00
	06.02.03	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00	15.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		15.000,00	15.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		15.000,00	15.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		15.000,00	15.000,00
	07.01.10.02	Outro		15.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			31.426.346,00	56.473.654,00	87.900.000,00

Em 9 de dezembro de 2015

1. Ist die

Em 18 de 07 - de 2015

ENTIDADE

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

Executivo

Deliberativo

//_/

M. EVORA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS		MONTANTE	%	DESPESAS		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
01 IMPOSTOS DIRECTOS		10.408.500,00	11.8	01 DESPESAS COM O PESSOAL		18.868.317,00	21.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		138.500,00	0.2	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		43.323.322,00	49.3
03 CONTRIB. P/ SEGURANÇA SOCIAL, CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES E ADSE				03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		5.651.151,00	6.4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		4.074.649,00	4.6	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.086.290,00	2.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		36.000,00	0.0	05 SUBSÍDIOS			
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.939.640,00	18.1	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		742.142,00	0.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		6.605.500,00	7.5	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		70.671.222,00	80.4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		44.666.721,00	50.8	DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		81.869.510,00	93.1	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.573.432,00	14.3
RECEITAS DE CAPITAL				08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.104.834,00	1.3
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		628.500,00	0.7	09 ACTIVOS FINANCEIROS		215.346,00	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.382.990,00	6.1	10 PASSIVOS FINANCEIROS		3.335.166,00	3.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS		5.000,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
12 PASSIVOS FINANCEIROS				TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		17.228.778,00	19.6
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL		87.900.000,00	100.0
63 CONTA							
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		6.016.490,00	6.8				
OUTRAS RECEITAS							
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		14.000,00	0.0				
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		14.000,00	0.0				
TOTAL GERAL		87.900.000,00	100.0				

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE MUNICIPIO DE EVORA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

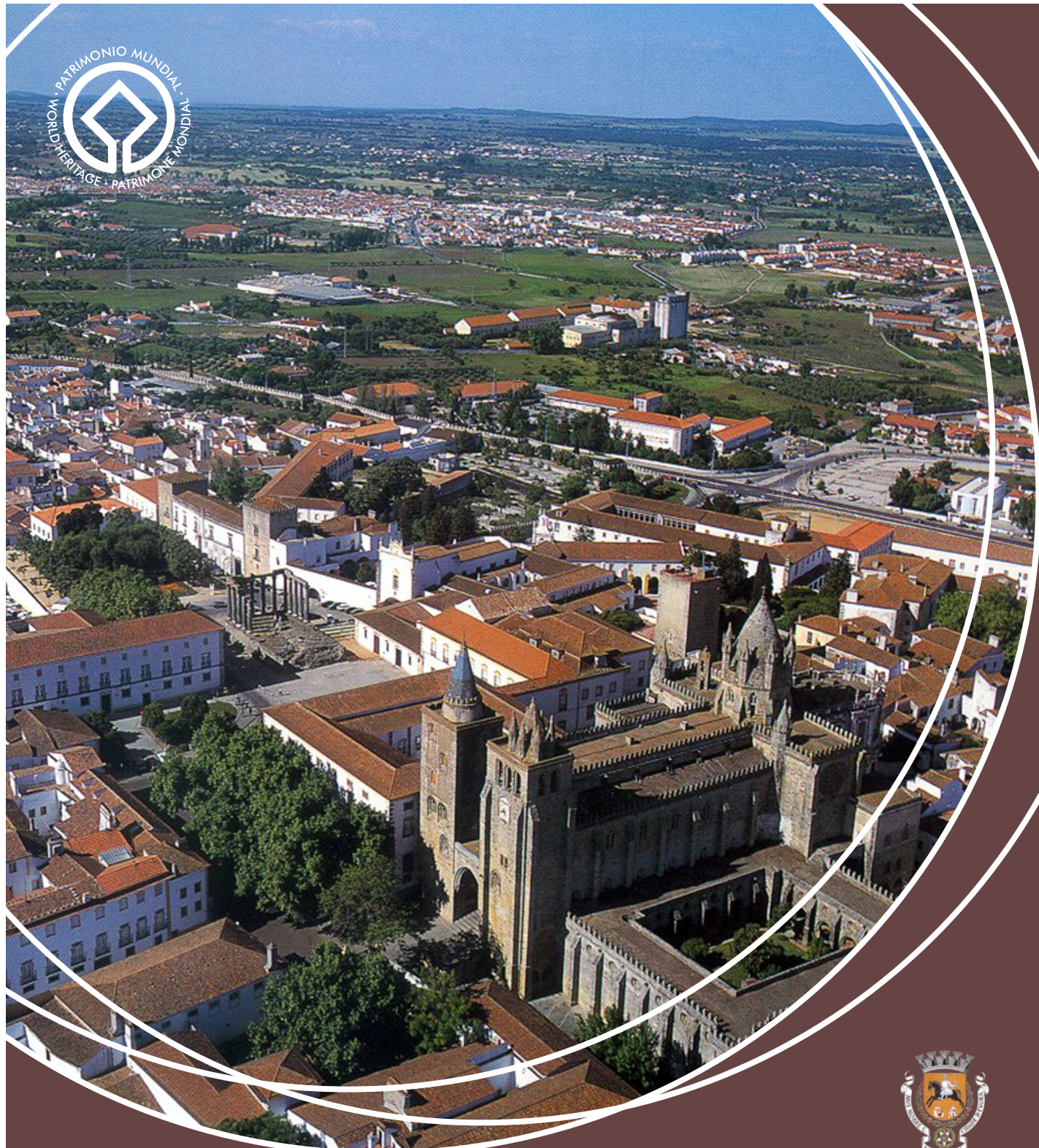
RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	81.869.510,00	Correntes	70.671.222,00
De capital	6.030.490,00	De capital	17.228.778,00
Total	87.900.000,00	Total	87.900.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	87.900.000,00	Total Geral	87.900.000,00

Em 9 de dezembro de 2015

[Signature]

Em 18 de Dez de 2015

[Signature]



MUNICÍPIO DE ÉVORA

ANEXOS





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016

(Unidade:€)

A - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS										
ENTIDADE PARTICIPADA		TIPO DE ENTIDADE	CAE	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO NO FINAL DO EXERCÍCIO			FORMA DA REALIZAÇÃO DO CAPITAL		OBS.
DENOMINAÇÃO	N.I.P.C				VALOR NOMINAL SUBSCRITO	%	VALOR NOMINAL REALIZADO	MEIOS MONETÁRIOS (MONTANTE)	EM ESPÉCIE (MONTANTE)	
Águas do Centro Alentejo, S.A.	506306143	Societária	36001	5.000.000,00	1.342.215,00	26,84	1.342.215,00	1.342.215,00		
Évora Régis, S.A.	509137474	Societária	68200	50.000,00	24.500,00	49	24.500,00	24.500,00		
Évora Viva SRU, EM	508124301	Societária	42990	110.000,00	110.000,00	100	110.000,00	110.000,00		
Habévora - Gestão Habitacional, EM	507013212	Societária	84130	10.000.000,00	10.000.000,00	100	10.000.000,00	25.000,00	9.975.000,00	
LAR - Transregional - Linhas Aéreas Regionais, S.A.	501511156	Societária	62	5.985.575,00	7.482,00	0,13	7.482,00	7.482,00		
MARÉ- Mercado Abastecedor da Região de Évora	503298484	Societária	68200	1.746.500,00	349.300,00	20	349.300,00	349.300,00		
NIA - Núcleo de Loteamento e Infra-estruturação Industrial da Azaruja, Lda	504002759	Societária	74140	77.313,73	38.906,00	50,32	38.906,00	38.906,00		
SITEE - Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora, EM	504878620	Societária	60230	249.399,00	127.193,00	51	127.193,00	24.939,89	102.253,57	
Fundo de Apoio Municipal	513319182			650.000.000,00	1.507.423,18	0,2319	1.507.423,18	1.507.423,18		

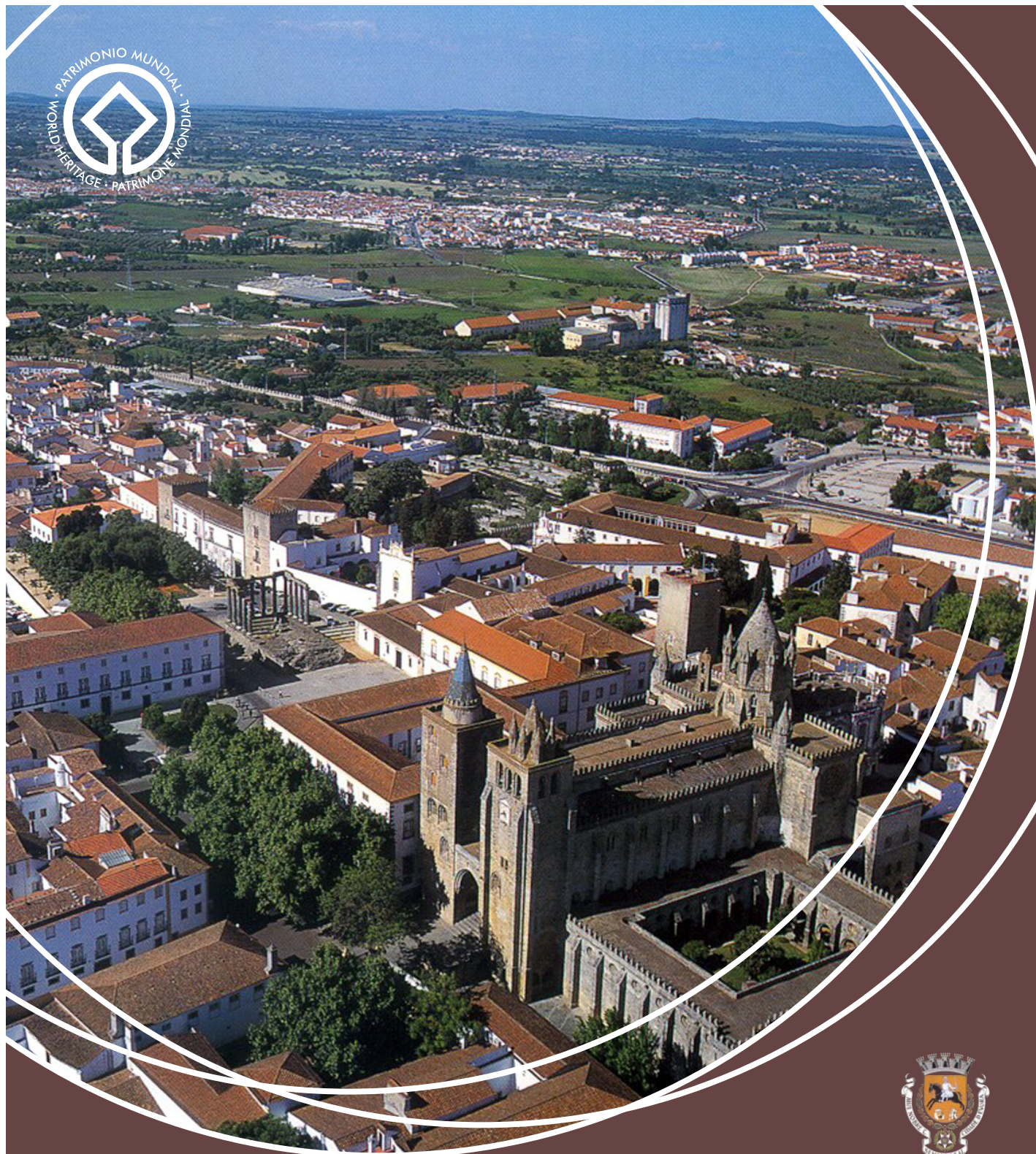


CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016

Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos 2016

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato (meses)	Finalidade do empréstimo	Valor inicial	Valor previsto a 31/12/2015	Amortização 2016	Juros 2016	Total de Encargos 2016	Valor previsto a 31/12/2016
ACTIVOS RENDIMENTO FIXO										
A médio e longo prazos										
006 - DGT	27-06-2008	19-01-2009	120	Pagamento a Fornecedores	1.253.112,00 €	751.867,20 €	250.622,40 €	15.995,06 €	266.617,46 €	501.244,80 €
007 - DGT	23-01-2009	06-04-2009	120	Pagamento a Fornecedores	4.042.856,00 €	2.829.999,20 €	808.571,20 €	74.736,24 €	883.307,44 €	2.021.428,00 €
011 - CGD	24-09-2010	29-09-2010	240	Investimento	2.831.000,00 €	2.492.315,97 €	121.560,76 €	102.317,28 €	223.878,04 €	2.370.755,21 €
PAEL	28-12-2012	23-04-2013	240	Pagamento a Fornecedores	32.166.373,20 €	28.434.249,12 €	1.624.814,24 €	1.022.894,02 €	2.647.708,26 €	26.809.434,88 €
TOTAL					40.293.341,20 €	34.508.431,49 €	2.805.568,60 €	1.215.942,60 €	4.021.511,20 €	31.702.862,89 €



MUNICÍPIO DE ÉVORA

ANEXO – ARTº 42º, Nº 2 DA LEI 73/2013





PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2016 E PLANO PLURIANUAL 2016-2019

OUTUBRO DE 2015



HABÉVORA – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada EM

Sede: Rua de Diogo Cão, Nº 19 R/C 7000-872 ÉVORA

Capital Social: 10 000 000,00 Euros

Número de Identificação Fiscal: 507 013 212

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Évora sob o Nº 507 013 212

DOCUMENTO ELABORADO PELA

GERÊNCIA DA

HABÉVORA – GESTÃO HABITACIONAL, UNIPESSOAL LIMITADA E.M.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	4
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	6
Prioridades Estratégicas	7
Atribuição de Fogos a Agregados Familiares Carenciados.....	9
Alienação do Património	10
Aquisição de Habitação Social	10
Execução de Obras de Conservação nos Fogos	11
Execução de Obras de Reabilitação e recuperação dos Fogos.....	11
Acordos de Regularização de Dívidas	11
Situações de Ocupação Irregular dos Fogos	12
Organização Interna da Habévora E.M	12
PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES.....	14
Vertentes Estratégicas de Atuação	16
Atribuição de Fogos a Agregados Familiares Carenciados.....	17
Execução de Obras de Conservação nos Fogos	18
ORÇAMENTOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	20
Orçamento de Rendimentos.....	21
Orçamento de Gastos	22
Orçamento de Investimentos.....	25
Orçamento Financeiro.....	26
Orçamento de Financiamento	28
Demonstração de Resultados Previsional	29
Balanço Previsional	30
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO	31
PARECER DO FISCAL ÚNICO.....	34

INTRODUÇÃO

De forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 29º dos Estatutos da Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada E.M., e ainda ao previsto no artigo 42º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), a Gerência Plural desta empresa local vem submeter à aprovação da Assembleia Geral e posterior apreciação do órgão Câmara Municipal, detentor único do seu Capital Social, o Plano de Atividades e Orçamento da Habévora, E.M., para o ano de 2016 e o Plano Plurianual 2016-2019.

Pretende-se, deste modo enquadrar em termos de grandes opções estratégicas e de gestão financeira a atividade da empresa durante o próximo exercício económico, coincidente com o próximo ano civil, bem como durante o próximo quadriénio 2016-2019.

Nos próximos anos pretende manter-se o trabalho de sedimentação e desenvolvimento da atividade da empresa, através da continuação e sobretudo do desenvolvimento mais acentuado dos seus objetivos, com vista a incrementar, desenvolver e aprofundar as ações que vão de encontro ao cumprimento do objeto social e da missão estratégica da Habévora, E.M.

Apresenta-se neste documento uma visão sintética dos vetores fundamentais previstos no desempenho da missão da empresa, no desenvolvimento deste projeto de gestão do património habitacional público de Évora, cuja propriedade e gestão foram transferidos pelo Município de Évora.

As decisões de gestão da empresa seguem o rumo traçado e decidido pelos órgãos autárquicos em funções.

Resumidamente, são em seguida enumeradas as principais linhas de atuação da Habévora, E.M. a seguir nos próximos anos económicos:

- Continuação do processo de atribuição de habitação social, em regime de arrendamento apoiado, a famílias carenciadas, logo que se consigam obter fogos vagos e disponíveis, ou através da regularização de situações de ocupações irregulares;
- Manutenção do apoio social de acompanhamento aos agregados arrendatários e inscritos que dele necessitem;

- Continuação do processo de alienação dos fogos arrendados aos inquilinos que manifestem o desejo de os adquirir, e reinvestimento do capital resultante dessa alienação na melhoria das condições habitacionais do parque existente;
- Execução das obras necessárias de conservação nos fogos arrendados;
- Manutenção de um controlo rigoroso ao nível do pagamento das rendas e dos Acordos de Regularização de dívidas;
- Promoção da requalificação dos 14 fogos emparedados sitos no Bairro da Malagueira, Ruas do Rochedo, Doze Casas e Duas Árvores com recurso a candidatura ao próximo quadro comunitário de apoio, considerando-se que o valor só será orçamentado aquando da submissão a eventual candidatura;
- Reabilitação e recuperação dos fogos que vierem a estar devolutos, para uma nova atribuição;
- Promoção dos trabalhos de impermeabilização da cobertura dos fogos sitos no Bairro da Malagueira;
- Substituição das caixilharias dos vãos exteriores dos fogos adquiridos ao IGFSS - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- Dar continuidade à Gestão dos Condomínios, avaliar os resultados obtidos e propor um modelo de intervenção.

De referir também, que a Gerência Plural pretende desempenhar as suas funções com total transparência e rigor técnico na otimização de recursos e na preocupação social decorrente da sua missão, garantindo e cumprindo todas as determinações e linhas de atuação do Município de Évora para esta empresa local.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Enquadrando a planificação de atividades para 2016, uma vez mais recorda-se o objeto social desta empresa local: *"... promoção da habitação social no Município de Évora e a gestão social, patrimonial e financeira dos prédios da Empresa, podendo adquirir e vender prédios urbanos ou lotes para construção, promover a construção de casas de habitação e proceder ao seu arrendamento ou à sua venda, podendo ainda exercer todas as atividades acessórias relacionadas com o seu objeto social, designadamente atividades complementares ou subsidiárias da promoção da habitação social, nomeadamente aquisição, permuta e venda de terrenos ou habitações, bem como administração do património habitacional do Município que lhe for confiado".*

Por essa razão e porque existe a consciência de que no Concelho de Évora este é um problema com repercussões preocupantes (atento o nível de agregados familiares que se encontram inscritos nos serviços da Habévora, E.M., para atribuição de habitação social), dedicamos todo o trabalho no sentido de minorar as carências habitacionais do Concelho de Évora, ao nível do arrendamento (promovendo o arrendamento mediante o pagamento de uma renda socialmente justa e adaptada às condições económicas das famílias mais carenciadas).

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

Apresentado o enquadramento anterior enumeram-se em seguida um conjunto de prioridades estratégicas para o próximo ano:

- Continuar com o processo de atribuição de habitação social, em regime do arrendamento apoiado, a famílias carenciadas, logo que se consigam obter fogos vagos e disponíveis, ou através da regularização de situações de ocupações irregulares;
- Promover apoio social aos inquilinos da empresa e seus agregados familiares, bem como às famílias inscritas nos serviços da Habévora, E.M., em articulação e parceria com a rede social do Concelho;
- Desenvolver todos os procedimentos necessários para reaver as habitações atribuídas a inquilinos que não cumpram as suas obrigações, previstas no artigo 24º da Lei 81/2014 de 19 de dezembro;
- Promover o processo de venda dos fogos aos atuais inquilinos, mantendo como objetivo final o reinvestimento na requalificação e recuperação do parque habitacional edificado;
- Promover a resolução de processos irregulares de ocupação de fogos da empresa, logo que sejam detetados;
- Proceder ao controlo do pagamento atempado das rendas e promoção da celebração de Acordos de Regularização para pagamento em prestações dos valores de renda em dívida contraídos pelas famílias que manifestamente apresentem dificuldades económicas;
- Executar as intervenções urbanísticas urgentes ao nível da recuperação dos fogos mais degradados;
- Dar continuidade ao processo de identificação e resolução das situações mais graves e urgentes ao nível da atribuição de habitações sociais;
- Dar início aos procedimentos de requalificação faseada dos 14 fogos emparedados sitos no Bairro da Malagueira, Ruas do Rochedo, Doze Casas e Duas Árvores com recurso a

candidatura ao quadro comunitário de apoio, caso a mesma ainda seja aprovada no exercício;

- Executar a reabilitação dos fogos devolutos com vista à sua reutilização por parte de famílias carenciadas inscritas e sinalizadas na Habévora, E.M.;
- Dar início ao procedimento relacionado com os trabalhos de impermeabilização da cobertura dos fogos sitos no Bairro da Malagueira;
- Substituição das caixilharias dos vão exteriores dos fogos adquiridos ao IGFSS - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- Dar continuidade à Gestão dos Condomínios, avaliar os resultados obtidos e propor um modelo de intervenção.

De seguida passa-se ao detalhe das atividades previstas para o exercício económico de 2016, de acordo com o enquadramento estratégico acima descrito.

ATRIBUIÇÃO DE FOGOS A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS

O processo de atribuição de habitações aos agregados familiares inscritos nos serviços da empresa e sinalizados como os mais pontuados segundo a matriz de pontuação, constitui-se como o seu principal objetivo.

A Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro de 2014 define três tipos de concursos para atribuição das habitações, o concurso por Classificação, o concurso por Sorteio e o concurso por Inscrição. A Habévora, E.M. optou pelo concurso por inscrição por considerar o mais justo, contudo, em 2015 o concurso aberto foi por Classificação e Inscrição. Pretendeu-se desta forma viabilizar a admissão ao concurso, de todos os candidatos inscritos nos serviços da empresa com processos atualizados e também todas as novas inscrições formalizadas no âmbito do concurso.

A empresa continuará a desenvolver todos os esforços no sentido de identificar, reaver e atribuir todas as frações habitacionais vagas e disponíveis, resultantes de falecimento de inquilinos, devoluções voluntárias por parte dos seus utilizadores e/ou resultantes de processos de despejo para os inquilinos que não ocupam as habitações que lhe foram atribuídas ou que não cumprem com as obrigações legais estabelecidas na legislação em vigor.

Igualmente assume a empresa como objetivo primordial para 2016, identificar os fogos que permaneçam ou venham a ficar em situação de ocupação ilegal ou irregular, quer pela via da formalização de propostas para regularização dessas situações, quer pelo desenvolvimento de ações com vista a reaver tais habitações.

Estima-se para 2016 como objetivo decorrente das ações mencionadas nos parágrafos anteriores a celebração de 15 novos contratos de arrendamento, em regime de arrendamento apoiado no parque habitacional da empresa.

A regra a aplicar para a seleção dos candidatos e atribuição de fogos a novos agregados carenciados é a que conste nos Programas de Concurso que vierem a ser publicitados ou no Regulamento específico logo que esteja elaborado e aprovado.

Ainda no âmbito da otimização da ocupação de todos os fogos, mantém-se a concretização de permutas entre os agregados familiares inquilinos da empresa, ou de agregados inquilinos para

fogos vagos, com o mesmo objetivo de adequar às tipologias das habitações os agregados, evitando situações de subocupação e sobreocupação que a normal evolução dos mesmos origina. Pretende-se ainda, através das permutas, solucionar graves problemas de isolamento resultantes de problemas de saúde que dificultam a mobilidade das pessoas, ou ainda a resolução de graves problemas resultantes de conflitos de vizinhança, que poderão colocar em causa a segurança dos intervenientes.

ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO

Apesar da alienação de fogos aos inquilinos que já manifestaram (ou que venham ainda a manifestar) a intenção de os adquirir continuar a ser um objetivo para o ano de 2016, não se encontra prevista qualquer ação neste âmbito..

Receitas e Rendimentos de Alienação Patrimonial

Preços Correntes

	2013	2014	2015	2016
Valor Bruto do Parque (Inicial)	23.446.499,02 €	25.774.638,71 €	25.760.096,56 €	28.610.893,15 €
Valor Bruto do Parque (final)	25.774.638,71 €	25.760.096,56 €	28.610.893,15 €	28.610.893,15 €
Valor Líquido do Parque	23.104.004,61 €	22.735.517,32 €	25.230.670,52 €	24.832.265,18 €
Total de Fogos (inicial)	861	900	899	953
Fogos a Alienar	1	1	0	0
Fogos a Adquirir	40	0	54	0
Total de Fogos (final)	900	899	953	953
Valor Médio de Alienação	43.250,00 €	28.623,00 €	0,00 €	0,00 €
Receitas (90 dias- 10%)	4.325,00 €	2.862,30 €	0,00 €	0,00 €
Receitas (180 dias-90%)	38.925,00 €	25.760,70 €	0,00 €	0,00 €
Receitas Totais	43.250,00 €	28.623,00 €	0,00 €	0,00 €
Rendimentos Anuais	961.283,22 €	913.478,71 €	895.151,70 €	969.598,20 €

As amortizações acumuladas do património construído deverão ascender a mais de 3.778.628,00€ em 31 de dezembro de 2016.

AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

Prevê-se concluir em 2015 o processo de aquisição das 54 frações habitacionais sitas no bairro das Corunheiras e Praceta Natália Correia, assumindo a Habévora, E.M., a posição contratual

do Município de Évora junto do IHRU. Não estão previstas novas aquisições de património para os próximos anos económicos.

EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DOS FOGOS

Manter-se-á no próximo ano o trabalho de realização de pequenas e médias obras de conservação e recuperação dos fogos arrendados.

O património imobiliário transmitido para esta empresa, na realidade, encontra-se em avançado estado de degradação pelo que, não sendo financeiramente possível realizar ao mesmo tempo todas as obras de conservação e recuperação necessárias em quase todo o património imobiliário, pretende-se continuar gradualmente a executar as obras mais urgentes.

Neste sentido, estima-se um investimento total na recuperação de fogos habitados de 50.000,00€ acrescidos de IVA.

EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS FOGOS

Em 2016 a Habévora, E.M. vai manter como objetivo a reabilitação dos fogos que vierem a ficar devolutos, com finalidade de reatribuição imediata dos mesmos, prevendo um investimento de 55.000,00€ acrescidos de IVA.

Neste ano é igualmente prioridade a reabilitação e recuperação das coberturas da Malagueira e a substituição das caixilharias dos vãos exteriores dos fogos cedidos pelo IGFSS. Prevê-se que estas intervenções sejam faseadas por 4 anos, com um investimento total de cerca de 500.000,00€. De acordo com esta previsão, o valor a investir em 2016 será de 100.000,00€ acrescido de IVA.

ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS

O controlo do pagamento das rendas e dos Acordos de Regularização, já celebrados, é um objetivo que a empresa continuará a assumir para 2016.

Em primeira instância, pretende-se garantir o pagamento mensal das rendas pelos inquilinos, rendas essas que são calculadas de acordo com os rendimentos, composição e características dos agregados familiares, tal como estabelece a Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro.

Em casos de manifesta dificuldade no pagamento das rendas, serão formalizados Acordos de Regularização de dívida, para pagamento em prestações suportáveis e previamente acordadas com os inquilinos.

Contudo, poderão existir situações em que a falta de pagamento não derive da manifesta carência económica dos agregados familiares. Nestes casos considera-se que, como forma de moralizar a utilização deste bem público e simultaneamente evitar situações de desigualdade social, a empresa deverá recorrer aos meios necessários que possam garantir o pagamento das dívidas ou a devolução dos fogos arrendados.

SITUAÇÕES DE OCUPAÇÃO IRREGULAR DOS FOGOS

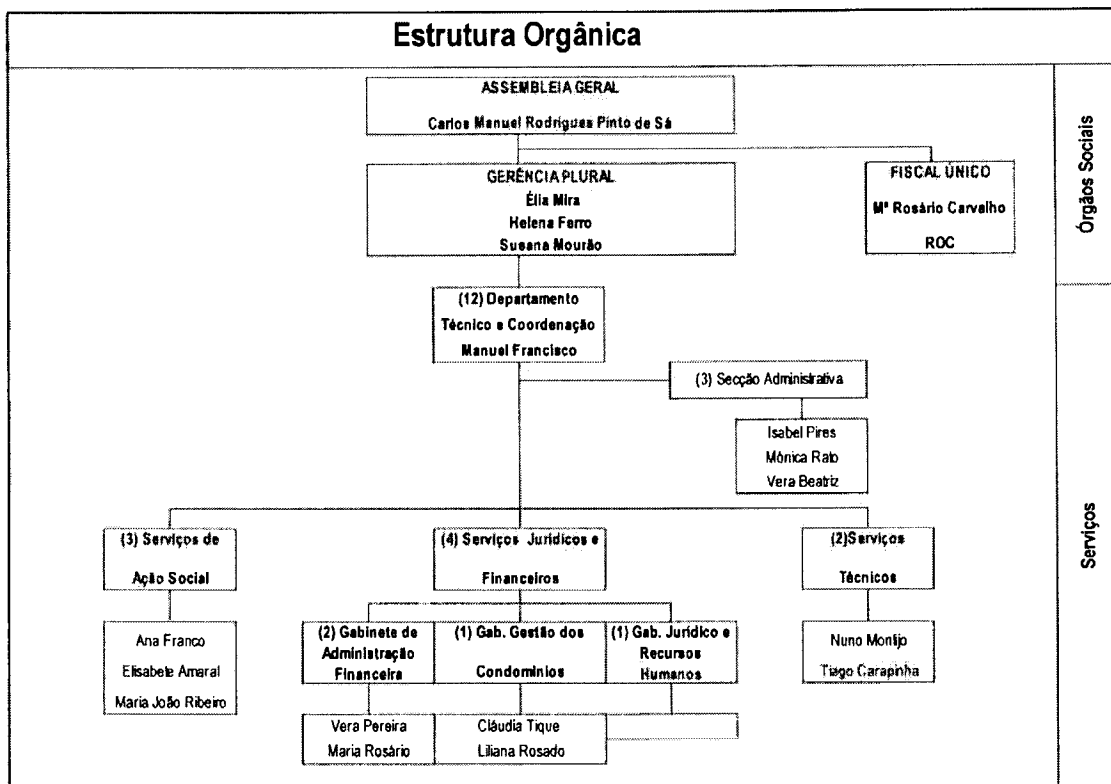
A Habévora, E.M., manterá em 2016 como pressuposto de atuação dos SAS – Serviços de Ação Social, o acompanhamento permanente aos inquilinos. Desta forma será também possível obter uma visão real e atualizada sobre a ocupação efetiva dos fogos da empresa, bem como a deteção de todos os casos de ocupações irregulares que venham a surgir, por forma a agir de imediato, evitando a protelação no tempo de situações irregulares. Neste momento a empresa não tem conhecimento de qualquer ocupação ilegal.

ORGANIZAÇÃO INTERNA DA HABÉVORA, E.M.

Em 2016 pretende-se manter o quadro de pessoal da Habévora, E.M. em face das necessidades atuais da empresa.

Considera-se um quadro mínimo indispensável de 12 trabalhadores, distribuídos pelos seguintes serviços: Serviços de Ação Social, Serviços Jurídicos e Financeiros e Serviços Técnicos.

Em seguida apresenta-se a estrutura de recursos humanos prevista para 2016:



PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

De seguida apresenta-se uma visão sintética dos vetores fundamentais previstos no desempenho da nossa missão e no desenvolvimento deste projeto de gestão do património de habitação social.

‘A Habévora assume como missão estratégica a prestação de serviços de gestão de elevada qualidade em todas as suas áreas de atuação, com custos que representem ganhos globais para o Município e, simultaneamente, com um elevado nível de satisfação social de todos os munícipes que pretende servir ‘.

A atuação e o trabalho da Habévora, E.M., visam alcançar três setores populacionais distintos:

- 1) O setor social mais carente, que vive no limiar da pobreza e que não consegue garantir habitação senão através do pagamento de uma renda social, apoiada, calculada de acordo com os seus rendimentos. Trata-se de agregados familiares carenciados, que, devido ao nível de rendas praticadas no mercado livre, não conseguem sequer arrendar uma habitação e que, portanto, vivem em condições de extrema degradação ou sobrelotação.

Para estes agregados, procura-se atribuir-lhes uma casa condigna, dotada das necessárias condições de habitabilidade e adaptada ao número de elementos do agregado familiar, mediante o pagamento de uma renda socialmente justa e suportável, (calculada de acordo com os rendimentos, características e composição de cada agregado familiar). Para tal, os SAS deverão manter o controlo apertado sobre todas as ocupações dos fogos, evitando e resolvendo ocupações irregulares.

- 2) O setor social composto pelo universo dos inquilinos e suas famílias, principalmente os mais carenciados e vulneráveis, que necessitam igualmente de um acompanhamento social regular, no sentido de os orientar e apoiar na resolução de eventuais problemas de desemprego e ou formação, menores em risco, problemas escolares, situações de violência doméstica, problemas de saúde, idosos isolados e/ou a necessitar de apoio, informação sobre obtenção de apoios financeiros decorrentes de prestações sociais, sinalização a entidades parceiras de casos específicos atendendo às problemáticas sociais identificadas.

Este acompanhamento é normalmente efetuado em parceria com outras instituições com competências nas diversas áreas sociais.

- 3) O terceiro setor social é composto por famílias que, não vivendo no limiar da pobreza, não conseguem aceder à compra de habitação no mercado livre. No entanto poderão vir a dispor de conforto económico suficiente para adquirir habitação própria a custos controlados. Este setor é composto principalmente por jovens em início de carreira que possam vir a dispor da possibilidade de obtenção de crédito bancário para adquirir a propriedade da sua habitação a custos controlados, mas não o conseguem fazer no mercado livre da compra e venda imobiliária.

Para estes agregados, procuramos fomentar e desenvolver a construção de habitação a custos controlados, através da celebração de CDH's - Contratos de Desenvolvimento Habitacional.

Nos dois últimos anos verificou-se uma forte diminuição do acesso ao crédito bancário por parte deste público, no entanto tal situação poderá vir a sofrer alterações no futuro que permitam aos jovens uma maior facilidade na obtenção do crédito bancário para aquisição de habitação própria. Assim dado que o presente relatório se constitui como uma forma de planeamento plurianual, considera-se manter esta vertente de intervenção.

Surgiu em 2013 outra hipótese de intervenção com vista a tentar solucionar os problemas habitacionais que afetam os agregados familiares inscritos nos serviços da empresa. Trata-se do Mercado Social do Arrendamento. A Habévora, E.M., na ocasião celebrou protocolo de colaboração com as diferentes entidades envolvidas (IHRU, IGFSS e Norfin) por forma a participar no processo pré-seleção e de atribuição de habitações particulares que venham a estar inseridas nesta iniciativa, recorrendo aos agregados familiares inscritos nos serviços da empresa.

Nestes termos, a Habévora, E.M., pretende manter direcionada a sua atividade quotidiana para estes dois setores sociais, o primeiro através do arrendamento social e o segundo através da promoção da construção e venda de habitação a Custos Controlados ou através do Mercado Social do Arrendamento.

VERTENTES ESTRATÉGICAS DE ATUAÇÃO

As vertentes fundamentais de atuação desta empresa municipal pública, são:

1. Acompanhamento social a todos os inquilinos, não só ao nível do acompanhamento e apoio à resolução de problemas sociais que possam estar a afetar as famílias bem como, através da promoção e dinamização da sua participação ativa nos processos de decisão na intervenção a concretizar nos bairros sob gestão da empresa;
2. Gestão económica, social e patrimonial de toda a habitação social do concelho de Évora;
3. Operações de requalificação e recuperação de zonas habitacionais degradadas do património da empresa;
4. Promoção de habitação para realojamento de famílias carenciadas, a título de arrendamento social em regime de arrendamento apoiado;
5. Participação no processo de pré-seleção dos agregados familiares candidatos ao Mercado Social do Arrendamento;
6. Promoção da habitação a custos controlados, funcionando assim como instrumento regulador dos sinais mais especulativos que o mercado imobiliário vem revelando historicamente no concelho de Évora.
7. Acompanhamento social de todos os munícipes com carências ao nível da habitação, procurando, sempre que necessário e possível, desenvolver ações específicas tendentes à sua total integração social e económica;
8. Administração e valorização do património habitacional público;
9. Manutenção das parcerias estabelecidas (CLASE, NLI), ou outras que venham a surgir.

ATRIBUIÇÃO DE FOGOS A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS

No âmbito das suas competências, os serviços recebem todas as novas inscrições quer para arrendamento, quer para Mercado Social de Arrendamento, quer para compra de habitação a Custos Controlados.

Os Serviços de Ação Social da empresa gerem todas as inscrições formalizadas, mantendo atualizado um ficheiro de inscrições onde são registadas todas essas inscrições.

Para tal, é efetuada uma análise social da situação do agregado familiar do inscrito, com base nos critérios constantes da ficha de inscrição e posteriormente explicados mais em pormenor no relatório social elaborado para cada processo de inscrição, tais como os rendimentos do agregado familiar, o estado de conservação da habitação e condição de utilização da mesma, o valor de renda que pagam, a identificação e caracterização dos problemas de saúde que afetam o agregado, análise acerca de existência ou inexistência de apoio familiar bem como a caracterização desse apoio, sobrelotação, entre outros.

Para cada um dos itens do relatório social existe uma pontuação que é atribuída em face das características apresentadas. Trata-se portanto de aplicar uma Matriz de classificação ao relatório social elaborado que vai possibilitar hierarquizar no ficheiro de inscrições os agregados familiares inscritos. Pretende-se através deste procedimento fazer corresponder o maior grau de necessidade e urgência na atribuição de uma habitação em regime de arrendamento apoiado, ao agregado familiar que obtenha maior pontuação.

O ficheiro de inscrições é de atualização permanente podendo as pontuações atribuídas aos agregados familiares inscritos alterar sempre que se alterem as condições de vida desses agregados.

A existência do referido ficheiro permite a realização de Concursos por Inscrição previstos no artigo 10º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro.

Os critérios para análise e pré-seleção dos agregados familiares inscritos para Mercado Social do Arrendamento são diferentes do procedimento de análise e classificação das inscrições para atribuição de fogos em regime de arrendamento apoiado, descritos nos parágrafos anteriores. São critérios que constam do Regulamento de acesso ao Mercado Social do Arrendamento

anexo ao Protocolo de Colaboração assinado entre a Habévora, E.M., o IHRU, o IGFSS e a Norfin.

Igualmente os serviços procedem a um acompanhamento social regular de todos os inquilinos e das famílias inscritas para atribuição de habitação social, no sentido de acompanhamento social das famílias, orientando os inquilinos para a resolução de eventuais problemas de desemprego, menores em risco, idosos isolados e/ou a necessitar de apoio, informação sobre obtenção de apoios financeiros decorrentes de prestações sociais, sinalização a entidades parceiras de casos específicos atendendo às problemáticas sociais identificadas. Este acompanhamento é feito em conjunto com outras instituições com competências na área social.

Igualmente procedem ao acompanhamento social das famílias que ocupam ilegalmente os fogos, de forma a determinar eventuais regularizações e celebração de novos contratos (em caso de ocupantes manifestamente carenciados) ou desocupação dos fogos e nova atribuição a famílias inscritas para atribuição de habitação social.

Através da identificação e resolução de ocupações ilegais ou irregulares, bem como da realização de modificações objetivas dos contratos de arrendamento, estima-se celebrar, dentro do património imobiliário já existente, 15 novos contratos de arrendamento por ano nos próximos quatro anos, no total de 60 novos contratos de arrendamento.

Ainda com o objetivo de rentabilizar o parque habitacional, os serviços coordenam as permutas de fogos entre inquilinos, resolvendo problemas de sobrelotação ou subocupação. Pretende-se ainda, através das permutas, solucionar graves problemas de isolamento resultantes de problemas de saúde que dificultam a mobilidade das pessoas, ou ainda a resolução de graves problemas resultantes de conflitos de vizinhança, que poderão colocar em causa a segurança dos intervenientes.

EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO NOS FOGOS

No próximo quadriénio, manter-se-á o trabalho de realização de pequenas e médias obras de conservação e recuperação nos fogos arrendados, a pedido dos inquilinos, a reabilitação dos fogos que vierem a ficar devolutos, com finalidade de reatribuição imediata dos mesmos, a

reabilitação das coberturas do bairro da Malagueira e a substituição das caixilharias dos vãos exteriores dos fogos adquiridos ao IGFSS.

Na realidade, o património imobiliário transmitido para esta empresa encontra-se em avançado estado de degradação e, não sendo financeiramente possível realizar ao mesmo tempo todas as obras de conservação e recuperação necessárias em quase todo o património imobiliário, continuar-se-á gradualmente a executar as obras mais urgentes.

A Habévora, E.M., pretende dar início aos procedimentos de requalificação dos 14 fogos emparedados sitos no Bairro da Malagueira, Ruas do Rochedo, Doze Casas e Duas Árvores, assim que exista aprovação da candidatura ao quadro comunitário de apoio.

ORÇAMENTOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

As previsões assentam fundamentalmente nos seguintes pressupostos, explicadas no Plano de Atividades:

- 1) Atualização do valor das rendas em cerca de 7% em média tendo por base a Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro, com três limites aprovados na reunião da Assembleia Geral da empresa em 22 de abril de 2015, sendo a renda mínima em junho de 2016 de 8€;
- 2) A realização de obras de conservação e reparação, no património habitacional, no valor de 205.000,00€, dos quais 50.000,00€ são para conservação e reparação dos fogos a pedido dos inquilinos e 155.000,00€ para investimento na reabilitação das coberturas do Bairro da Malagueira, substituições das caixilharias dos fogos adquiridos ao IGFSS e reabilitação de fogos devolutos;
- 3) Um quadro de Pessoal composto por 12 colaboradores, sem qualquer atualização salarial.

De seguida apresentam-se os orçamentos de apoio à elaboração da Demonstração dos Resultados Previsional e do Balanço Previsional.

ORÇAMENTO DE RENDIMENTOS

Apresentamos de seguida os pressupostos de receitas para o exercício económico de 2016.

Evolução de Receitas com Rendas			Preços Correntes	
	2013	2014	2015	2016
Renda Média Final Ano	85,00 €	79,36 €	78,55 €	78,17 €
Renda Anual	885.933,88 €	839.597,73 €	837.088,81 €	893.980,00 €
Percentagem cobranças	94%	98%	95%	95%
Renda Cobrável	836.867,21 €	836.867,21 €	795.234,37 €	849.281,00 €
Fogos a Alienar	1	1	0	0
Valor Médio do Parque	23.104.004,61 €	22.735.517,32 €	25.230.670,52 €	24.832.265,18 €
Rendas do Parque	885.933,88 €	839.597,73 €	837.088,81 €	893.980,00 €
RENDA COBRADA	836.867,21 €	836.867,21 €	795.234,37 €	849.281,00 €

O valor médio das rendas para 2016 é estimado em 78,17€, considerando-se assim a uniformização do método de cálculo da renda em regime de arrendamento apoiado em todo o parque.

Considera-se poder manter o indicador de cobrabilidade em 95% ao longo de 2016.

O valor estimado para as rendas totais a faturar em 2016 será aproximadamente 893.980,00€, sendo considerado cobrado o valor anual de 849.281,00€. Estes valores levam em consideração o parque médio que se mantém na posse da Habévora, E.M. em 2016, o qual se avalia em cerca de 25.000.000,00€.

Em síntese, apresenta-se o quadro de rendimentos anuais:

RENDIMENTOS ANUAIS			Preços Correntes	
	2013	2014	2015	2016
Rendas Anuais	885.933,88 €	839.597,73 €	837.088,81 €	893.980,00 €
Alienação de Imobilizado	30.853,49 €	15.818,10 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio ao Investimento	44.495,85 €	58.062,88 €	58.062,89 €	75.618,20 €
TOTAL	961.283,22 €	913.478,71 €	895.151,70 €	969.598,20 €

Os rendimentos anuais incorporam as rendas anuais e o subsídio ao investimento, no total de 969.598,20€.

ORÇAMENTO DE GASTOS

Gastos com o Pessoal

Os gastos previstos com a estrutura de recursos humanos ao longo do exercício deverá fixar-se em cerca de 237.000,00€.

Considerando a estrutura funcional prevista, apresenta-se a seguinte repartição de gastos:

Gastos com o pessoal por centro de custos

Centro de Custos	2016	Nº
Departamento técnico e coordenação	52.828,04	1
Secção administrativa	31.220,34	3
Serviço de Ação Social	71.552,32	3
Serviços Jurídicos e Financeiros	44.943,70	3
Serviços Técnicos	36.869,68	2
TOTAIS	237.414,09	12

Continuar-se-á a privilegiar a formação e manutenção de uma equipa jovem, com disponibilidade e tentar-se-á proceder a uma gestão destes recursos humanos através de objetivos claros e motivadores. A avaliação do desempenho de cada colaborador será um elemento fundamental para essa motivação.

Depreciações

Tal como já foi considerado desde 2004 a 2015, assume-se como pressuposto de depreciação do parque uma vida útil tendo em consideração o estado geral de cada bairro, bem como as intervenções de recuperação e requalificação que a Habévora, E.M., prevê poder executar nos próximos anos:

BAIRROS	PERCENTAGEM	VIDA ÚTIL
Cruz da Picada	1,54%	65 Anos
Malagueira	1,18%	85 Anos
Horta das Figueiras	1,33%	75 Anos
Escurinho	5,00%	20 Anos
Câmara	2,50%	40 Anos
Localizações Diversas	1,43%	70 Anos
Senhora da Saúde	2,00%	50 Anos
Horta das Figueiras - PER II	2,00%	50 Anos
IGFSS	2,00%	50 Anos
Pites	2,00%	50 Anos
Horta das Figueiras - PER I	2,00%	50 Anos
Corunheiras	2,00%	50 Anos
Vida Útil Média	55 Anos	

Para a valorização oficial da totalidade do parque construído este pressuposto implica gastos de depreciação de cerca de 414.000,00€ por ano, tendo a empresa em 2016 os seguintes gastos de depreciação:

Depreciações

Descrição	2013	2014	2015	2016
Património Habitacional	310.206,76 €	355.682,39 €	355.643,39 €	411.302,34 €
Instalações - Sede Social	- €	- €	- €	- €
Equipamento Administrativo	937,67 €	2.323,24 €	1.650,21 €	2.609,90 €
Equipamento de Transporte	- €	- €	- €	- €
Outras activos fixos tangíveis	908,17 €	889,27 €	684,28 €	450,00 €
Activos Intangíveis	283,87 €	- €	- €	- €
TOTAL	312.336,47 €	358.894,90 €	357.977,88 €	414.362,24 €

Gastos de estrutura

Os Honorários e Trabalhos Especializados incluem os gastos com o Fiscal Único da empresa, o Técnico Oficial de Contas, os serviços prestados pela Advogada afeta ao Gabinete Jurídico e Recursos Humanos e representante da empresa nos condomínios.

No quadro seguinte apresentam-se os gastos de estrutura previstos para 2016.

Gastos de Estrutura

Descrição	2016
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
Honorários e Trabalhos especializados	60.546,00 €
Publicidade	1.000,00 €
Vigilância e segurança	17.500,00 €
Conservação e reparação	152.000,00 €
Outros serviços	4.000,00 €
MATERIAIS	
Ferramenta e utensílios	100,00 €
Livros e documentação técnica	400,00 €
Material de escritório	3.500,00 €
ENERGIA E OUTROS	
Energia eléctrica	2.000,00 €
Combustíveis	1.500,00 €
Outros	100,00 €
DESLOCAÇÃO ESTÁDIAS E TRANSPORTES	
SERVIÇOS DIVERSOS	
Comunicação	13.000,00 €
Seguros	10.000,00 €
Contencioso e notariado	1.500,00 €
Limpeza, higiene e conforto	2.000,00 €
Outros serviços	500,00 €
TOTAL	269.746,00 €

Juros e outros encargos similares

Nesta rubrica foram considerados os juros a suportar por conta de dois empréstimos assumidos junto do IHRU, relativamente à aquisição de 82 fogos, localizados nos bairros N^a S^a da Saúde e da Horta das Figueiras e à aquisição de 54 fogos localizados nas Corunheiras e na Praceta Natália Correia. Os referidos juros atingem um valor de 44.509,00€ (vide quadro de Demonstração de Resultados Previsional – pag. 29).

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

No quadro seguinte estão considerados os investimentos previstos para 2016:

Investimentos propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis

Descrição	2013	2014	2015	2016
Património Habitacional e Instalações	2.342.020,84 €	- €	2.850.796,59 €	164.300,00 €
Obras de Conservação e Reparação	- €	- €	- €	- €
Hardware Administrativo e Informático	- €	- €	- €	5.000,00 €
Software de Contabilidade e Gestão	- €	- €	- €	- €
Equipamento Administrativo	2.755,30 €	2.982,81 €	2.177,10 €	- €
Equipamento de Transporte	- €	- €	- €	- €
Outras Imobilizações Corpóreas	- €	- €	- €	- €
Adiantamentos p/ conta Imob. Corpóreo	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis	- €	- €	- €	- €
TOTAL	2.344.776,14 €	2.982,81 €	2.852.973,69 €	169.300,00 €

Gastos Plurianuais

Descrição	2013	2014	2015	2016
Obras de Conservação e Reparação	303.881,21 €	208.181,57 €	218.935,76 €	152.000,00 €

A Habévora, E.M., em 2016 vai investir 155.000,00€ acrescidos de IVA na reabilitação de cobertura, substituição de caixilharias e reabilitação de fogos devolutos e 50.000,00€ acrescidos de IVA em obras de conservação e reparação dos fogos ocupados pelos inquilinos. O valor de 152.000,00€ considerado na rubrica Obras de Conservação e Reparação, cerca de 102.000,00€ é referente a gastos de anos anteriores, e o restante é investimento em 2016.

ORÇAMENTO FINANCEIRO

Apresenta-se de seguida um conjunto de **pressupostos financeiros** assumidos no orçamento de Tesouraria.

- É considerada a cobrança de 95% das rendas emitidas;
- O prazo de pagamento considerado para pagamento de fornecedores é 30 dias;
- Pagamento semestral dos 9 empréstimos contraídos ao IHRU para a aquisição de 136 fogos, 82 fogos em 2007 e 54 fogos em 2015.

Tendo por base os pressupostos acima evidenciados, apresenta-se o orçamento de tesouraria para o ano de 2016, com um saldo final de 2.244.504,62€.

Mapa Previsional de Tesouraria

EXERCÍCIO DE 2016

Valor %

Saldo Anterior	2.263.417,70 €	
Rendas	849.281,00 €	93%
Venda de Fogos	0,00 €	
Outros Recebimentos	65.000,00 €	7%
Varição de Caixa	0,00 €	
TOTAL DE RECEBIMENTOS	914.281,00 €	100%
Fornecimentos e Serviços Externos e Outros Fornecedores	324.746,00 €	35%
Fornecimentos de Imobilizado	169.300,00 €	18%
Gastos Com o Pessoal		
Remunerações	193.104,06 €	21%
Trab.Extraord. e Prémios Produtividade	0,00 €	
Encargos Sociais	41.704,42 €	4%
Formação	110,88 €	0%
Med. Ocupacional e Seg. Acid. Trabalho	2.494,72 €	0%
IRC	1.734,00 €	0%
Outros Pagamentos	200.000,00 €	21%
TOTAL DE PAGAMENTOS	933.194,08 €	100%
SALDO DO PERÍODO	-18.913,08 €	-1%
SALDO ACUMULADO	2.244.504,62 €	100%

ORÇAMENTO DE FINANCIAMENTO

A Habévora, E.M., em 2016 vai investir em propriedades de investimento e no Hardware Administrativo e Informático, ambos com capitais próprios.

Plano de Financiamento em 2016

Investimentos propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis

Descrição do Investimento	2016
Hardware Administrativo e Informático	
Capital Próprio	5.000,00 €
Subsídio a Fundo Perdido	- €
Reabilitação e recuperação de fogos vagos	
Capital Próprio	58.300,00 €
Subsídio a Fundo Perdido	- €
Reabilitação e recuperação das coberturas do Bairro da Malagueira e substituição das caixilharias dos fogos adquiridos ao IGFSS	
Capital Próprio	106.000,00 €
Subsídio a Fundo Perdido	

Gastos Plurianuais

Descrição do Investimento	2016
Obras de Conservação e Reparação	
Capital Próprio	50.000,00 €
Subsídio a Fundo Perdido	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

A presente demonstração apresenta um resultado antes de impostos de **8.067,00€** e um Resultado Líquido do Período de **6.333,00€**.

Demonstração de Resultados Previsional		Exercício de 2016	
		Valor	%
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		893.980,00	191%
Subsídios à exploração			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		-269.746,00	-58%
Gastos com o pessoal		-237.414,00	-51%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		3.000,00	1%
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizações (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		130.618,00	28%
Outros gastos e perdas		-53.500,00	-11%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		466.938,00	100%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-414.362,00	-89%
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		52.576,00	11%
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-44.509,00	-10%
Resultado antes de impostos		8.067,00	2%
Imposto sobre o rendimento do período		-1.734,00	0%
Resultado líquido do período		6.333,00	1%

A Habévora, E.M., ao longo dos anos aumentou as suas receitas como resultado da venda de algum património. Foram essas receitas dos anos anteriores que permitiram à empresa adquirir os 82 fogos à Cooperativa CHC em 2007, em 2010 iniciar a obra de requalificação do Bairro Cruz da Picada, em 2013 adquirir os 40 fogos à empresa HAGEN Imobiliária S.A. e em 2015 assumir a posição contratual do Município junto do IHRU e assim adquirir os 54 fogos sitos nas Corunheiras e Praceta Natália Correia.

BALANÇO PREVISIONAL

No quadro abaixo indicado está evidenciado o balanço da empresa em 31 de dezembro de 2016.

Balanço Previsional		Exercício de 2016	
		Valor	%
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		7.914,62	0,0%
Propriedades de investimento		24.983.668,18	87,5%
Ativos intangíveis			
Outros ativos financeiros			
		24.991.582,80	87,5%
Ativo Corrente			
Cientes		800.000,00	2,8%
Adiantamentos a fornecedores		6.000,00	0,0%
Estados e outros entes públicos		15.000,00	0,1%
Outras contas a receber		200.000,00	0,7%
Diferimentos		300.000,00	1,1%
Caixa e depósitos bancários		2.244.504,62	7,9%
		3.565.504,62	12,5%
Total do ativo		28.557.087,42	100,0%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		10.000.000,00	66,1%
Reservas legais		151.044,99	1,0%
Resultados transitados		943.348,04	6,2%
Excedentes de revalorização		479.278,43	3,2%
Outras variações no capital próprio		3.551.802,30	23,5%
Resultado líquido do período		6.333,00	0,0%
Total do capital próprio		15.131.806,76	100,0%
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		2.638.131,00	19,7%
Passivos por impostos diferidos		127.403,00	0,9%
Outras contas a pagar		10.297.359,66	76,7%
		13.062.893,66	97,3%
Passivo corrente			
Fornecedores		150.000,00	1,1%
Estado e outros entes públicos		27.000,00	0,2%
Financiamentos obtidos		135.387,00	1,0%
Outras contas a pagar		50.000,00	0,4%
		362.387,00	2,7%
Total do passivo		13.425.280,66	100,0%
Total do capital próprio e do passivo		28.557.087,42	100,0%

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO

**Plano de Investimentos
2016 - 2019**

Investimentos propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis

Descrição do Investimento					
	2016	2017	2018	2019	Total
Hardware Administrativo e Informático	5.000,00 €	- €	- €	- €	5.000,00 €
Reabilitação e recuperação de fogos vagos	58.300,00 €	50.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	168.300,00 €
Reabilitação e recuperação das coberturas do Bairro da Malagueira e substituição das caixilharias dos fogos adquiridos ao IGFSS	106.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	100.000,00 €	506.000,00 €
TOTAL	169.300,00 €	200.000,00 €	180.000,00 €	130.000,00 €	679.300,00 €

Gastos Plurianuais

Descrição do Investimento					
	2016	2017	2018	2019	Total
Obras de Conservação e Reparação	50.000,00 €	45.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	155.000,00 €

**Plano de Financiamento
2016 - 2019**

Investimentos propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis

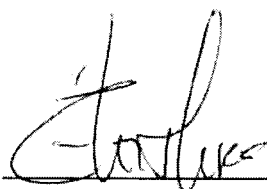
Descrição do Investimento	2016		2017		2018		2019	
	Capital Próprio	Subsídio a Fundo Perdido	Capital Próprio	Subsídio a Fundo Perdido	Capital Próprio	Subsídio a Fundo Perdido	Capital Próprio	Subsídio a Fundo Perdido
Edifício Sede	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Hardware Administrativo e Informático	5.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Mobiliário e Ar Condicionado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Reabilitação e recuperação de fogos vagos	58.300,00 €	- €	50.000,00 €	- €	30.000,00 €	- €	30.000,00 €	- €
Reabilitação e recuperação das coberturas do Bairro da Malagueira e substituição das caixilharias dos fogos adquiridos ao IGFSS	106.000,00 €	- €	150.000,00 €	- €	150.000,00 €	- €	100.000,00 €	- €
TOTAL	169.300,00 €	- €	200.000,00 €	- €	180.000,00 €	- €	130.000,00 €	- €

Gastos Plurianuais

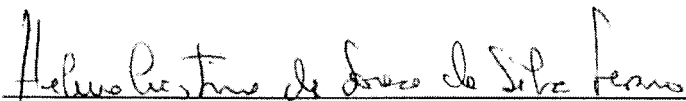
Descrição do Investimento	2016		2017		2018		2019	
	Capital Próprio	Subsídio a Fundo Perdido	Capital Próprio	Subsídio a Fundo Perdido	Capital Próprio	Subsídio a Fundo Perdido	Capital Próprio	Subsídio a Fundo Perdido
Obras de Conservação e Reparação	50.000,00 €	- €	45.000,00 €	- €	30.000,00 €	- €	30.000,00 €	- €

Évora, 22 de outubro de 2015

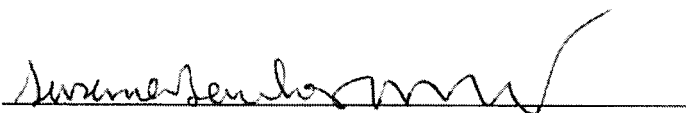
A Gerência,



Élia Maria Andrade Mira



Helena Cristina de Sousa Silva Ferro



Susana das Dores Sanches Mourão



HABÉVORA – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada EM

Sede: Rua de Diogo Cão, N° 19 R/C 7000-872 ÉVORA

Capital Social: 10 000 000,00 Euros

Número de Identificação Fiscal: 507 013 212

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Évora sob o N° 507 013 212

PARECER DO FISCAL ÚNICO

HABÉVORA – GESTÃO HABITACIONAL, UNIPESSOAL LIMITADA EM



ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, alínea j), da Lei nº 50 /2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2016, da HABÉVORA – Gestão Habitacional, E.E.M., consistindo: no Orçamento anual e plurianual de investimentos e financiamento; Orçamento anual de exploração; Orçamento anual de tesouraria, Balanço previsional (Ativo Total de 28.557.087,42 €) e Demonstração dos Resultados Previsional (Resultado Líquido do período de 6.333 €).

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;

- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a apresentação da informação previsional;

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Os instrumentos de gestão apresentados refletem o exercício das atividades que incorporam o objeto social da empresa, com enfoque no arrendamento e requalificação de imóveis, a par da promoção da habitação a custos controlados.

7. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela empresa.

8. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Évora, 22 de outubro de 2015

Rosário, Graça & associados, SROC, Lda.,
representada por

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho (ROC n.º 658)



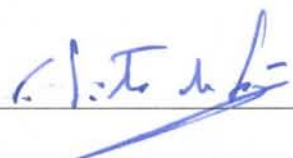
MUNICÍPIO DE ÉVORA

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2016

ENCERRAMENTO

O presente orçamento da Câmara Municipal de Évora, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de oitenta e sete milhões e novecentos mil euros e foi aprovado em projeto-proposta pela Câmara Municipal de Évora, em conformidade com o disposto no artigo 33º, nº 1, alínea c) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada no dia 9 de dezembro de 2015, para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE ÉVORA

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2016

APROVAÇÃO DEFINITIVA

O orçamento que antecede, proposto pela Câmara Municipal, conforme sua deliberação de 9 de dezembro de 2015, foi aprovado em conformidade com o artº 25º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em sessão **ordinária** da Assembleia Municipal, que teve lugar no dia 18 de dezembro de 2015.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário



MUNICÍPIO DE ÉVORA

João Miguel Monteiro

João Miguel Monteiro

Luís Miguel Correia Pinto

Luís Miguel Correia Pinto

Luís Miguel Correia Pinto

Luís Miguel Correia Pinto

Luís Miguel Correia Pinto

Luís Miguel Correia Pinto

Luís Miguel Correia Pinto

Luís Miguel Correia Pinto

Luís Miguel Correia Pinto